



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 109/2022 - COBARA AUTO PECAS LTDA EPP.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 109/2022 - LUBRICOL - COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PECAS LTDA EPP
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 109/2022 - MOLAS AUTO PECAS BRASIL LTDA ME
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 109/2022 - OSVALDO ERNEU BITTENCOURT BOMFIM ME
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 109/2022 - PETRAC PECAS PARA TRATORES LTDA EPP.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 034/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 108/2022 - BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA EPP
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 034/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 108/2022 - EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA EPP

CONTRATOS

- RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º. 147/2022 CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A EMPRESA ARGOS LTDA; RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º. 148/2022 CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A EMPRESA CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES; RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º. 149/2022 CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A EMPRESA DESTAK ELETRO EIRELI; RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º. 150/2022 CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A EMPRESA FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA; RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º. 151/2022 CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A EMPRESA KOMFORT COLCHÕES FAB E COM DE COLCHOES CAMA MESA BANHO; RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º. 152/2022 CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A EMPRESA PRORROUPAS CONFECOES LTDA; RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º. 153/2022 CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A EMPRESA METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI; RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º. 154/2022 CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A EMPRESA WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA; RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º. 155/2022 CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A EMPRESA VITORIA ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA; RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º. 156/2022 CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A EMPRESA VALDEMIRO JOSE GOMES ME; RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º. 157/2022 CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A EMPRESA THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA.
- RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º. 160/2022 CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A



EMPRESA TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2022

HOMOLOGO a ADJUDICAÇÃO efetivada do Processo Administrativo PMB/BA N° 108/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2022, referente ao registro de preços para a aquisição de material esportivo (apitos, bolas, aros, redes, coletes etc) bem como jogos (damas, xadrez etc) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Diretoria de Esporte, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos. Sagraram-se vencedoras as empresas: **BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n° 04.002.498/0001-82, para os lotes 01 e 02, com o valor total de R\$ 2.189,60 (dois mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos); **EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 43.853.693/0001-78, para os lotes 03, 05, 07, 09 e 10, com o valor total de R\$ 61.729,60 (sessenta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). **AUTORIZO**, portanto, a contratação do objeto que trata a presente licitação. Botuporá - Bahia, 08 de dezembro de 2022. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito Municipal.





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

HOMOLOGO a ADJUDICAÇÃO efetivada do Processo Administrativo PMB/BA Nº 109/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022, referente ao registro de preço para futura e eventual aquisição de peças, equipamentos e acessórios, todos novos, destinados à manutenção dos veículos leves, utilitários e pesados da frota da Prefeitura Municipal, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos. Sagraram-se vencedoras as empresas: **OSVALDO ERNEU BITTENCOURT BOMFIM ME**, inscrita no CNPJ sob nº 33.258.012/0001-70, para os lotes 01, 02, 04, 06, 07, 15 e 16, com o valor total de R\$ 195.200,00 (cento e noventa e cinco mil e duzentos reais); **LUBRICOL - COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PECAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.054.727/0001-14, para os lotes 03, 05, 10, 13, 14, 23 e 24, com o valor total de R\$ 265.500,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais); **COBARA AUTO PECAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 96.730.874/0001-73, para os lotes 08, 09, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25 e 26, com o valor total de R\$ 390.850,00 (trezentos e noventa mil e oitocentos e cinquenta reais); **VICTOR VIEIRA MARTINS E CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 00.201.349/0001-91, para o lote 11, com o valor total de R\$ 68.875,68 (sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); **PETRAC PECAS PARA TRATORES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 42.011.486/0001-03, para os lotes 27 e 28, com o valor total de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais); **MOLAS AUTO PECAS BRASIL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.336.577/0001-83, para os lotes 29 e 30, com o valor total de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais). **AUTORIZO**, portanto, a contratação do objeto que trata a presente licitação. Botuporá - Bahia, 08 de dezembro de 2022. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito Municipal.





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 109/2022

Prefeitura do Município de Botuporá, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Dep. João Figueiredo, N.º 85, Centro, Botuporá, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor **EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**, portador da carteira de identidade nº 029.06365-58 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 474.376.855-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços, Processo Administrativo n.º 109/2022, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decretos Municipais nº 068/2019 e 031/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CONTRATADA

1.1. CONTRATADA: **COBARA AUTO PECAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 96.730.874/0001-73, sediada na Av. Barão do Rio Branco, nº 971, Bairro São Francisco, Guanambi/Bahia, CEP 46.430-000, neste ato representada pela Sra. **Veralúcia Madalena Pereira Nascimento**, portadora da Carteira de Identidade nº 1615025-SSP/BA e CPF nº 376.800.565-87, residente e domiciliada na Rua Major Ferreira, nº 391, Centro, Guanambi/Bahia, CEP 46.430-000. **Telefone: (77) 3451-1249. E-mail: cobaraautopecas@hotmail.com**

2. OBJETO E VALOR

2.1. Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças, equipamentos e acessórios, todos novos, destinados à manutenção dos veículos leves, utilitários e pesados da frota da Prefeitura Municipal, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos.

2.2. Deverão ser respeitadas as especificações e condições para o fornecimento contidas no Edital que precedeu esta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.

2.2. O valor referente a esta contratação será de **R\$ 390.850,00 (trezentos e noventa mil e oitocentos e cinquenta reais)**, referente aos lotes **08, 09, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25 e 26**, de acordo com a planilha abaixo:

VEICULO I/RENALT KAGOO RONTNAMB ANO/MODELO 2014/2015						
LOTE	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Preço	Total
8.1	Amortecedor dianteiro	4	Unidade	Cofap	R\$ 220,00	R\$ 880,00
8.2	Amortecedor traseiro	4	Unidade	Cofap	R\$ 210,00	R\$ 840,00
8.3	Bobina de campo	2	Unidade	Bosch	R\$ 150,00	R\$ 300,00
8.4	Articulação axial	2	Unidade	Nakata	R\$ 40,00	R\$ 80,00
8.5	Solenoide do Motor de partida (Automático)	2	Unidade	Zm	R\$ 160,00	R\$ 320,00
8.6	Bandejas L/D L/E	4	Unidade	Nakata	R\$ 160,00	R\$ 640,00
8.7	Bendix	2	Unidade	Zm	R\$ 140,00	R\$ 280,00





8.8	Bobina de ignição	2	Unidade	Bosch	R\$ 140,00	R\$ 280,00
8.9	Palhetas do limpador do para-brisa	6	Unidade	Dyna	R\$ 45,00	R\$ 270,00
8.10	Bateria 12v (Com especificações recomendadas pela GM)	2	Unidade	Jupiter	R\$ 170,00	R\$ 340,00
8.11	Regulador de voltagem	2	Unidade	Bosch	R\$ 50,00	R\$ 100,00
8.12	Terminal direção	4	Unidade	Nakata	R\$ 40,00	R\$ 160,00
8.13	Trizeta	4	Unidade	Trw	R\$ 60,00	R\$ 240,00
8.14	Vela motor (Jogo)	2	Unidade	Ngk	R\$ 69,00	R\$ 138,00
8.15	Tambor de freio	2	Unidade	Hipper	R\$ 161,00	R\$ 322,00
8.16	Pinça das pastilhas de freio	2	Unidade	Universal	R\$ 155,00	R\$ 310,00
8.17	Cabo acelerador	2	Unidade	Tuba	R\$ 40,00	R\$ 80,00
8.18	Cabo capô	2	Unidade	Tuba	R\$ 32,00	R\$ 64,00
8.19	Cabo embreagem	2	Unidade	Tuba	R\$ 75,00	R\$ 150,00
8.20	Cabos de freios de mão	2	Unidade	Iks	R\$ 105,00	R\$ 210,00
8.21	Cilindro de roda dianteira	4	Unidade	Controil	R\$ 70,00	R\$ 280,00
8.22	Cilindro de roda traseira	4	Unidade	Controil	R\$ 70,00	R\$ 280,00
8.23	Filtro de óleo do motor	4	Unidade	Tecfil	R\$ 12,00	R\$ 48,00
8.24	Filtro de ar	4	Unidade	Tecfil	R\$ 10,00	R\$ 40,00
8.25	Filtro do ar condicionado	4	Unidade	Tecfil	R\$ 10,00	R\$ 40,00
8.26	Filtro de combustível	4	Unidade	Tecfil	R\$ 8,00	R\$ 32,00
8.27	Motor do limpador do para-brisa	2	Unidade	Cemak	R\$ 100,00	R\$ 200,00
8.28	Kit da correia dentada	3	Unidade	Gates	R\$ 100,00	R\$ 300,00
8.29	Coxim cambio	2	Unidade	Sampel	R\$ 165,00	R\$ 330,00
8.30	Coxim de amortecedor dianteiro	4	Unidade	Axios	R\$ 55,00	R\$ 220,00
8.31	Coxim de amortecedor traseiro	4	Unidade	Axios	R\$ 65,00	R\$ 260,00
8.32	Coxim do motor	2	Unidade	Sampel	R\$ 175,00	R\$ 350,00
8.33	Cubo de roda dianteiro	4	Unidade	Hipper	R\$ 180,00	R\$ 720,00
8.34	Cubo de roda traseiro com rolamento	4	Unidade	Hipper	R\$ 190,00	R\$ 760,00
8.35	Disco de freio	4	Unidade	Hipper	R\$ 188,60	R\$ 754,40
8.36	Carter do óleo do motor	2	Unidade	Original	R\$ 253,00	R\$ 506,00
8.37	Estator	2	Unidade	Bosch	R\$ 184,00	R\$ 368,00
8.38	Para-brisa	2	Unidade	Original	R\$ 460,00	R\$ 920,00
8.39	Fechadura de porta	2	Unidade	Universal	R\$ 80,50	R\$ 161,00
8.40	Fechadura de porta mala	4	Unidade	Universal	R\$ 75,90	R\$ 303,60
8.41	Bieleta	4	Unidade	Nakata	R\$ 39,10	R\$ 156,40
8.42	Flexível de freio	4	Unidade	Norflex	R\$ 34,50	R\$ 138,00
8.43	Induzido	2	Unidade	Zm	R\$ 149,50	R\$ 299,00
8.44	Interruptor de freio	2	Unidade	Olimpic	R\$ 57,50	R\$ 115,00
8.45	Interruptor de ré	2	Unidade	Olimpic	R\$ 41,40	R\$ 82,80
8.46	Reservatório do liquido de arrefecimento	2	Unidade	Gonel	R\$ 57,50	R\$ 115,00





8.47	Reservatório do limpador do para-brisa com a bombinha elétrica	2	Unidade	Gonel	R\$ 138,00	R\$ 276,00
8.48	Jogos cabo de vela	2	Unidade	Ngk	R\$ 92,00	R\$ 184,00
8.49	Junta homocinética	4	Unidade	Cofap	R\$ 115,00	R\$ 460,00
8.50	Kit batedor amortecedor dianteiro	4	Unidade	Axios	R\$ 46,00	R\$ 184,00
8.51	Kit batedor amortecedor traseiro	4	Unidade	Axios	R\$ 57,50	R\$ 230,00
8.52	Kit bucha do estabilizador	4	Unidade	Sampel	R\$ 13,80	R\$ 55,20
8.53	Kit embreagem (NÃO RECONDICIONADO)	3	Unidade	Luk	R\$ 402,50	R\$ 1.207,50
8.54	Kit pistão com anel	4	Unidade	M.leve	R\$ 230,00	R\$ 920,00
8.55	Lâmpada de farol	6	Unidade	Marelli	R\$ 14,95	R\$ 89,70
8.56	Lâmpada sinaleira	6	Unidade	Marelli	R\$ 12,65	R\$ 75,90
8.57	Mancal	16	Unidade	Sampel	R\$ 172,50	R\$ 2.760,00
8.58	Jogo de junta do motor	2	Unidade	Sabo	R\$ 138,00	R\$ 276,00
8.59	Bomba de óleo do motor	2	Unidade	Schadek	R\$ 161,00	R\$ 322,00
8.60	Jogo de bronzinas fixas e moveis	2	Unidade	M.leve	R\$ 207,00	R\$ 414,00
8.61	Bomba d'água	2	Unidade	Urba	R\$ 172,50	R\$ 345,00
8.62	Retentor do volante	2	Unidade	Sabo	R\$ 87,40	R\$ 174,80
8.63	Retentor do eixo virabrequim	2	Unidade	Sabo	R\$ 57,50	R\$ 115,00
8.64	Radiador	2	Unidade	Visconde	R\$ 414,00	R\$ 828,00
8.65	Jg de tucho	2	Unidade	Ina	R\$ 138,00	R\$ 276,00
8.66	Jg de balancins	2	Unidade	Ina	R\$ 149,50	R\$ 299,00
8.67	Jg de Válvulas de admissão e escape	2	Unidade	M.leve	R\$ 184,00	R\$ 368,00
8.68	Medidor de combustível (Boia de Nível + Bomba elétrica combustível)	2	Unidade	Tsa	R\$ 184,00	R\$ 368,00
8.69	Parafuso de roda	16	Unidade	Universal	R\$ 6,00	R\$ 96,00
8.70	Jg Pastilha de freio comum	6	Unidade	Frasle	R\$ 92,00	R\$ 552,00
8.71	Pivô de suspensão	4	Unidade	Nakata	R\$ 73,60	R\$ 294,40
8.72	Molas Helicoidais	4	Unidade	Cofap	R\$ 170,00	R\$ 680,00
8.73	Retificador alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 138,00	R\$ 276,00
8.74	Rolamento de alternador	2	Unidade	Zen	R\$ 27,60	R\$ 55,20
8.75	Rotor de alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 64,05	R\$ 128,10
8.76	Sapata de freio com lona	4	Unidade	Frasle	R\$ 140,00	R\$ 560,00
8.77	Patilha do motor	4	Unidade	Sampel	R\$ 170,00	R\$ 680,00
8.78	Buzina	2	Unidade	Universal	R\$ 45,00	R\$ 90,00
8.79	Para-choque com presilhas	2	Unidade	Dts	R\$ 200,00	R\$ 400,00
8.80	Jg de Pastilha de freio ABS	6	Unidade	Frasle	R\$ 135,00	R\$ 810,00
8.81	Tanque do combustível completo (ORIGINAL)	1	Unidade	Original	R\$ 667,00	R\$ 667,00
Valor do Lote 08						R\$ 29.300,00





VEÍCULO RENAULT/MASTER RAYTECAMB FUR L2H2 ANO/MODELO 2019/2020						
LOTE 09	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Preço	Total
9.1	Bateria Auxiliar 12v 150amp. (Ambulatório)	4	Unidade	Jupiter	R\$ 50,00	R\$ 200,00
9.2	Bateria 12v 100amp.	4	Unidade	Jupiter	R\$ 45,00	R\$ 180,00
9.3	Estator do alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 44,00	R\$ 88,00
9.4	Rotor do alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 32,50	R\$ 65,00
9.5	Porta escova do alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 20,00	R\$ 40,00
9.6	Regulador de voltagem	2	Unidade	Zm	R\$ 16,00	R\$ 32,00
9.7	Rolamentos do alternador	2	Unidade	Zen	R\$ 6,00	R\$ 12,00
9.8	Kit de isoladores linha positiva do alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 20,00	R\$ 40,00
9.9	Motor de partida completo	2	Unidade	Zm	R\$ 60,00	R\$ 120,00
9.10	Solenóide do motor de partida (Automático)	2	Unidade	Zm	R\$ 40,00	R\$ 80,00
9.11	Induzido do motor de partida	2	Unidade	Zm	R\$ 35,00	R\$ 70,00
9.12	Bobinas de campo do motor de partida	2	Unidade	Bosch	R\$ 30,00	R\$ 60,00
9.13	Bendix	3	Unidade	Zen	R\$ 27,50	R\$ 82,50
9.14	Kit de isoladores linha positiva do motor de partida	3	Unidade	Bosch	R\$ 37,50	R\$ 112,50
9.15	Porta escova do motor de partida	3	Unidade	Bosch	R\$ 32,50	R\$ 97,50
9.16	Filtro de óleo do motor	4	Unidade	Tecfil	R\$ 17,50	R\$ 70,00
9.17	Filtro de combustível	4	Unidade	Tecfil	R\$ 15,00	R\$ 60,00
9.18	Filtro de ar	4	Unidade	Tecfil	R\$ 16,00	R\$ 64,00
9.19	Relé	10	Unidade	Universal	R\$ 1,75	R\$ 17,50
9.20	Amortecedor dianteiro	4	Unidade	Cofap	R\$ 75,00	R\$ 300,00
9.21	Amortecedor traseiro	4	Unidade	Cofap	R\$ 80,00	R\$ 320,00
9.22	Kit do batente do amortecedor dianteiro	4	Unidade	Axios	R\$ 17,50	R\$ 70,00
9.23	Kit do batente do amortecedor traseiro	4	Unidade	Axios	R\$ 20,00	R\$ 80,00
9.24	Pivô da suspensão dianteira	8	Unidade	Nakata	R\$ 20,00	R\$ 160,00
9.25	Terminal da caixa de direção	6	Unidade	Nakata	R\$ 19,00	R\$ 114,00
9.26	Barra axial	2	Unidade	Nakata	R\$ 15,00	R\$ 30,00
9.27	Bieletas traseiras	4	Unidade	Nakata	R\$ 14,00	R\$ 56,00
9.28	Bieletas dianteiras	4	Unidade	Nakata	R\$ 12,50	R\$ 50,00
9.29	Montante da suspensão dianteiro L.E	4	Unidade	Cofap	R\$ 32,50	R\$ 130,00
9.30	Montante da suspensão dianteiro L.D	4	Unidade	Cofap	R\$ 39,00	R\$ 156,00
9.31	Balança da bandeja suspensão dianteira L.D	4	Unidade	Cofap	R\$ 45,00	R\$ 180,00
9.32	Balança da bandeja suspensão dianteira L.E	4	Unidade	Cofap	R\$ 45,00	R\$ 180,00
9.33	Braço tirante suspensão dianteiro L.D	4	Unidade	Cofap	R\$ 32,50	R\$ 130,00





9.34	Braço tirante suspensão dianteiro L.E	4	Unidade	Cofap	R\$ 32,50	R\$ 130,00
9.35	Kit reforço da suspensão	4	Unidade	Cofap	R\$ 45,00	R\$ 180,00
9.36	Molas para a suspensão	4	Unidade	Cofap	R\$ 65,00	R\$ 260,00
9.37	Coxim inferior do amortecedor	6	Unidade	Axios	R\$ 22,50	R\$ 135,00
9.38	Coxim superior do amortecedor	6	Unidade	Axios	R\$ 20,00	R\$ 120,00
9.39	Coifa da haste do amortecedor	4	Unidade	Brokits	R\$ 10,00	R\$ 40,00
9.40	Disco de freio Dianteiro / Traseiro	8	Unidade	Frum	R\$ 49,50	R\$ 396,00
9.41	Jg de Pastilhas de freio com sensor ABS (Original)	6	Unidade	Frasle	R\$ 40,00	R\$ 240,00
9.42	Pinça de freio	8	Unidade	Universal	R\$ 47,50	R\$ 380,00
9.43	Barra estabilizadoras traseira	3	Unidade	Nakata	R\$ 42,50	R\$ 127,50
9.44	Kit de buchas da barra estabilizadora traseira	4	Unidade	Sampel	R\$ 29,00	R\$ 116,00
9.45	Barra da direção	3	Unidade	Nakata	R\$ 44,00	R\$ 132,00
9.46	Caixa da direção hidráulica	3	Unidade	Trw	R\$ 130,00	R\$ 390,00
9.47	Bomba da direção Hidráulica	3	Unidade	Trw	R\$ 180,00	R\$ 540,00
9.48	Kit de reparo da caixa de direção hidráulica	3	Unidade	Trw	R\$ 100,00	R\$ 300,00
9.49	Kit de embreagem Original (Não Recondicionado)	3	Unidade	Sachs	R\$ 150,00	R\$ 450,00
9.50	Atuador de embreagem	3	Unidade	Sachs	R\$ 90,00	R\$ 270,00
9.51	Compressor do ar condicionado	2	Unidade	Denso	R\$ 175,00	R\$ 350,00
9.52	Condensador do ar condicionado	2	Unidade	Denso	R\$ 160,00	R\$ 320,00
9.53	Cilindro de embreagem	2	Unidade	Luk	R\$ 97,50	R\$ 195,00
9.54	Kit de buchas da bandeja inferior dianteira	4	Unidade	Axios	R\$ 39,00	R\$ 156,00
9.55	Kit de buchas do feixe de mola traseiro	4	Unidade	Axios	R\$ 49,50	R\$ 198,00
9.56	Kit de buchas da bandeja superior dianteira	4	Unidade	Axios	R\$ 40,00	R\$ 160,00
9.57	Buchas da barra de torção estabilizadora	4	Unidade	Sampel	R\$ 17,50	R\$ 70,00
9.58	Bucha externa da barra estabilizadora	4	Unidade	Sampel	R\$ 15,00	R\$ 60,00
9.59	Cubos dianteiros L.D e L.E	4	Unidade	Frum	R\$ 47,50	R\$ 190,00
9.60	Rolamentos dos cubos dianteiros	8	Unidade	Hipper	R\$ 39,00	R\$ 312,00
9.61	Rolamentos dos cubos traseiros	8	Unidade	Hipper	R\$ 49,50	R\$ 396,00
9.62	Rolamento da embreagem	2	Unidade	Luk	R\$ 44,50	R\$ 89,00
9.63	Retrovisor L.D	2	Unidade	Universal	R\$ 50,00	R\$ 100,00
9.64	Retrovisor L.E	2	Unidade	Universal	R\$ 50,00	R\$ 100,00
9.65	Para-brisa	3	Unidade	Original	R\$ 120,00	R\$ 360,00
9.66	Borracha de vedação do para-brisa	3	Unidade	Universal	R\$ 30,00	R\$ 90,00
9.67	Motor do limpador do para-brisa	2	Unidade	Cemak	R\$ 45,00	R\$ 90,00
9.68	Palhetas do limpador do para-brisa	8	Unidade	Dyna	R\$ 15,00	R\$ 120,00





9.69	Bomba de transferência de combustível	3	Unidade	Marelli	R\$ 100,00	R\$ 300,00
9.70	Bomba injetora de combustível	3	Unidade	Gauss	R\$ 200,00	R\$ 600,00
9.71	Bicos injetores	8	Unidade	Bosch	R\$ 120,00	R\$ 960,00
9.72	Sensor de nível de combustível	2	Unidade	Tsa	R\$ 37,50	R\$ 75,00
9.73	Chave de roda	2	Unidade	Universal	R\$ 27,50	R\$ 55,00
9.74	Macaco	2	Unidade	Universal	R\$ 34,00	R\$ 68,00
9.75	Escapamento intermediário	2	Unidade	Original	R\$ 85,00	R\$ 170,00
9.76	Escapamento final	2	Unidade	Original	R\$ 75,00	R\$ 150,00
9.77	Lâmpada do farol da ambulância	12	Unidade	Marelli	R\$ 3,00	R\$ 36,00
9.78	Lâmpada TIPO (PY21W / P21W / P21/5W)	12	Unidade	Marelli	R\$ 3,00	R\$ 36,00
9.79	Lâmpada TIPO (5W)	10	Unidade	Marelli	R\$ 2,00	R\$ 20,00
9.80	Lâmpada H7 / H1	12	Unidade	Marelli	R\$ 2,50	R\$ 30,00
9.81	Fusíveis de Proteção (3 A, 5 A, 7.5 A, 10 A, 20 A e 30 A)	40	Unidade	Universal	R\$ 1,00	R\$ 40,00
9.82	Maçaneta interna da porta	4	Unidade	Universal	R\$ 12,00	R\$ 48,00
9.83	Cabo de acionamento das maçanetas	2	Unidade	Universal	R\$ 12,00	R\$ 24,00
9.84	Trava do capô dianteiro	3	Unidade	Universal	R\$ 12,00	R\$ 36,00
9.85	Kit Carrinho Porta Lateral Corredora Original	2	Unidade	Original	R\$ 95,00	R\$ 190,00
9.86	Kit da correia dentada	3	Unidade	Gates	R\$ 47,50	R\$ 142,50
9.87	Kit da fechadura/ batente da porta traseira	2	Unidade	Original	R\$ 50,00	R\$ 100,00
9.88	Turbina	2	Unidade	Original	R\$ 170,00	R\$ 340,00
9.89	Intercooler radiador	2	Unidade	Visconde	R\$ 170,00	R\$ 340,00
9.90	Tanque de combustível completo (ORIGINAL)	1	Unidade	Original	R\$ 130,00	R\$ 130,00
Valor do Lote 09						R\$ 14.900,00
LOTE 12 – RENAULT/MASTER ANO/MODELO 2022/2023						
LOTE 12	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Preço	Total
12.1	Bateria Auxiliar 12v 150amp. (Ambulatório)	4	Unidade	Jupiter	R\$ 121,00	R\$ 484,00
12.2	Bateria 12v 100amp.	4	Unidade	Jupiter	R\$ 110,00	R\$ 440,00
12.3	Estator do alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 104,50	R\$ 209,00
12.4	Rotor do alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 82,50	R\$ 165,00
12.5	Porta escova do alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 44,00	R\$ 88,00
12.6	Regulador de voltagem	2	Unidade	Zm	R\$ 33,00	R\$ 66,00
12.7	Rolamentos do alternador	2	Unidade	Zen	R\$ 16,50	R\$ 33,00
12.8	Kit de isoladores linha positiva do alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 49,50	R\$ 99,00
12.9	Motor de partida completo	2	Unidade	Zm	R\$ 77,00	R\$ 154,00
12.10	Solenóide do motor de partida (Automático)	2	Unidade	Zm	R\$ 82,50	R\$ 165,00





12.11	Induzido do motor de partida	2	Unidade	Zm	R\$ 74,20	R\$ 148,40
12.12	Bobinas de campo do motor de partida	2	Unidade	Bosch	R\$ 71,50	R\$ 143,00
12.13	Bendix	3	Unidade	Zen	R\$ 60,50	R\$ 181,50
12.14	Kit de isoladores linha positiva do motor de partida	2	Unidade	Bosch	R\$ 88,00	R\$ 176,00
12.15	Porta escova do motor de partida	2	Unidade	Bosch	R\$ 77,00	R\$ 154,00
12.16	Filtro de óleo do motor	4	Unidade	Tecfil	R\$ 38,50	R\$ 154,00
12.17	Filtro de combustível	4	Unidade	Tecfil	R\$ 30,80	R\$ 123,20
12.18	Filtro de ar	4	Unidade	Tecfil	R\$ 29,70	R\$ 118,80
12.19	Relé	10	Unidade	Universal	R\$ 1,10	R\$ 11,00
12.20	Amortecedor dianteiro	4	Unidade	Cofap	R\$ 209,00	R\$ 836,00
12.21	Amortecedor traseiro	4	Unidade	Cofap	R\$ 203,50	R\$ 814,00
12.22	Kit do batente do amortecedor dianteiro	4	Unidade	Axios	R\$ 38,50	R\$ 154,00
12.23	Kit do batente do amortecedor traseiro	4	Unidade	Axios	R\$ 49,50	R\$ 198,00
12.24	Pivô da suspensão dianteira	8	Unidade	Nakata	R\$ 41,80	R\$ 334,40
12.25	Terminal da caixa de direção	6	Unidade	Nakata	R\$ 44,00	R\$ 264,00
12.26	Barra axial	2	Unidade	Nakata	R\$ 30,80	R\$ 61,60
12.27	Bieletas traseiras	4	Unidade	Nakata	R\$ 33,00	R\$ 132,00
12.28	Bieletas dianteiras	4	Unidade	Nakata	R\$ 30,80	R\$ 123,20
12.29	Montante da suspensão dianteiro L.E	4	Unidade	Cofap	R\$ 82,50	R\$ 330,00
12.30	Montante da suspensão dianteiro L.D	4	Unidade	Cofap	R\$ 85,80	R\$ 343,20
12.31	Balança da bandeja suspensão dianteira L.D	4	Unidade	Cofap	R\$ 99,00	R\$ 396,00
12.32	Balança da bandeja suspensão dianteira L.E	4	Unidade	Cofap	R\$ 99,00	R\$ 396,00
12.33	Braço tirante suspensão dianteiro L.D	4	Unidade	Cofap	R\$ 71,50	R\$ 286,00
12.34	Braço tirante suspensão dianteiro L.E	4	Unidade	Cofap	R\$ 71,50	R\$ 286,00
12.35	Kit reforço da suspensão	4	Unidade	Cofap	R\$ 110,00	R\$ 440,00
12.36	Molas para a suspensão	4	Unidade	Cofap	R\$ 132,00	R\$ 528,00
12.37	Coxim inferior do amortecedor	6	Unidade	Axios	R\$ 44,00	R\$ 264,00
12.38	Coxim superior do amortecedor	6	Unidade	Axios	R\$ 49,50	R\$ 297,00
12.39	Coifa da haste do amortecedor	4	Unidade	Brokits	R\$ 19,80	R\$ 79,20
12.40	Disco de freio Dianteiro / Traseiro	8	Unidade	Frum	R\$ 93,50	R\$ 748,00
12.41	Jg de Pastilhas de freio com sensor ABS (Original)	4	Unidade	Frasle	R\$ 66,00	R\$ 264,00
12.42	Pinça de freio	8	Unidade	Universal	R\$ 104,50	R\$ 836,00
12.43	Barra estabilizadoras traseira	2	Unidade	Nakata	R\$ 88,00	R\$ 176,00
12.44	Kit de buchas da barra estabilizadora traseira	4	Unidade	Sampel	R\$ 66,00	R\$ 264,00
12.45	Barra da direção	2	Unidade	Nakata	R\$ 99,00	R\$ 198,00





12.46	Caixa da direção hidráulica	2	Unidade	Trw	R\$ 308,00	R\$ 616,00
12.47	Bomba da direção Hidráulica	2	Unidade	Trw	R\$ 418,00	R\$ 836,00
12.48	Kit de reparo da caixa de direção hidráulica	2	Unidade	Trw	R\$ 209,00	R\$ 418,00
12.49	Kit de embreagem Original (Não Recondicionado)	2	Unidade	Sachs	R\$ 528,00	R\$ 1.056,00
12.50	Atuador de embreagem	2	Unidade	Sachs	R\$ 165,00	R\$ 330,00
12.51	Compressor do ar condicionado	2	Unidade	Denso	R\$ 385,00	R\$ 770,00
12.52	Condensador do ar condicionado	2	Unidade	Denso	R\$ 330,00	R\$ 660,00
12.53	Cilindro de embreagem	2	Unidade	Luk	R\$ 187,00	R\$ 374,00
12.54	Kit de buchas da bandeja inferior dianteira	4	Unidade	Axios	R\$ 88,00	R\$ 352,00
12.55	Kit de buchas do feixe de mola traseiro	4	Unidade	Axios	R\$ 108,90	R\$ 435,60
12.56	Kit de buchas da bandeja superior dianteira	4	Unidade	Axios	R\$ 93,50	R\$ 374,00
12.57	Buchas da barra de torção estabilizadora	4	Unidade	Sampel	R\$ 38,50	R\$ 154,00
12.58	Bucha externa da barra estabilizadora	4	Unidade	Sampel	R\$ 33,00	R\$ 132,00
12.59	Cubos dianteiros L.D e L.E	4	Unidade	Frum	R\$ 104,50	R\$ 418,00
12.60	Rolamentos dos cubos dianteiros	8	Unidade	Hipper	R\$ 88,00	R\$ 704,00
12.61	Rolamentos dos cubos traseiros	8	Unidade	Hipper	R\$ 104,50	R\$ 836,00
12.62	Rolamento da embreagem	2	Unidade	Luk	R\$ 99,00	R\$ 198,00
12.63	Retrovisor L.D	2	Unidade	Universal	R\$ 110,00	R\$ 220,00
12.64	Retrovisor L.E	2	Unidade	Universal	R\$ 110,00	R\$ 220,00
12.65	Para-brisa	2	Unidade	Original	R\$ 286,00	R\$ 572,00
12.66	Borracha de vedação do para-brisa	2	Unidade	Universal	R\$ 70,00	R\$ 140,00
12.67	Motor do limpador do para-brisa	2	Unidade	Cemak	R\$ 99,00	R\$ 198,00
12.68	Palhetas do limpador do para-brisa	6	Unidade	Dyna	R\$ 71,50	R\$ 429,00
12.69	Bomba de transferência de combustível	2	Unidade	Marelli	R\$ 242,00	R\$ 484,00
12.70	Bomba injetora de combustível	2	Unidade	Gauss	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
12.71	Bicos injetores	4	Unidade	Bosch	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00
12.72	Sensor de nível de combustível	2	Unidade	Tsa	R\$ 82,50	R\$ 165,00
12.73	Chave de roda	2	Unidade	Universal	R\$ 49,50	R\$ 99,00
12.74	Macaco	2	Unidade	Universal	R\$ 66,00	R\$ 132,00
12.75	Escapamento intermediário	2	Unidade	Original	R\$ 205,00	R\$ 410,00
12.76	Escapamento final	2	Unidade	Original	R\$ 200,00	R\$ 400,00
12.77	Lâmpada do farol da ambulância	12	Unidade	Marelli	R\$ 7,70	R\$ 92,40
12.78	Lâmpada TIPO (PY21W / P21W / P21/5W)	12	Unidade	Marelli	R\$ 6,60	R\$ 79,20
12.79	Lâmpada TIPO (5W)	10	Unidade	Marelli	R\$ 6,05	R\$ 60,50
12.80	Lâmpada H7 / H1	12	Unidade	Marelli	R\$ 4,95	R\$ 59,40





12.81	Fusíveis de Proteção (3 A, 5 A, 7.5 A, 10 A, 20 A e 30 A)	40	Unidade	Universal	R\$ 2,20	R\$ 88,00
12.82	Maçaneta interna da porta	2	Unidade	Universal	R\$ 44,00	R\$ 88,00
12.83	Cabo de acionamento das maçanetas	2	Unidade	Universal	R\$ 49,50	R\$ 99,00
12.84	Trava do capô dianteiro	2	Unidade	Universal	R\$ 35,20	R\$ 70,40
12.85	Kit Carrinho Porta Lateral Corrediça Original	2	Unidade	Original	R\$ 200,00	R\$ 400,00
12.86	Kit da correia dentada	2	Unidade	Gates	R\$ 104,50	R\$ 209,00
12.87	Kit da fechadura/ batente da porta traseira	2	Unidade	Original	R\$ 110,00	R\$ 220,00
12.88	Turbina	2	Unidade	Original	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
12.89	Intercooler radiador	2	Unidade	Visconde	R\$ 450,00	R\$ 900,00
12.90	Tanque de combustível completo(ORIGINAL)	1	Unidade	Original	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Valor do Lote 12						R\$ 31.500,00

LOTE 17 – PEUGEOT BOXER F350LH HI (Diesel) ANO/MODELO 2005/2006

LOTE 17	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Preço	Total
17.1	Amortecedor dianteiro	4	Unidade	Cofap	R\$ 170,00	R\$ 680,00
17.2	Amortecedor traseiro	4	Unidade	Cofap	R\$ 168,30	R\$ 673,20
17.3	Bandejas L/D L/E	4	Unidade	Nakata	R\$ 144,50	R\$ 578,00
17.4	Barra direção	2	Unidade	Nakata	R\$ 153,00	R\$ 306,00
17.5	Bateria 12v (Com especificações recomendadas pela Peugeot)	4	Unidade	Jupiter	R\$ 136,00	R\$ 544,00
17.6	Cabo acelerador	2	Unidade	Tuba	R\$ 25,50	R\$ 51,00
17.7	Cabo capô	2	Unidade	Tuba	R\$ 30,60	R\$ 61,20
17.8	Cabo embreagem	2	Unidade	Tuba	R\$ 51,00	R\$ 102,00
17.9	Cabos de freios de mão	2	Unidade	Tuba	R\$ 119,00	R\$ 238,00
17.10	Terminal direção	2	Unidade	Viemar	R\$ 34,00	R\$ 68,00
17.11	Filtro de óleo do motor	2	Unidade	Tecfil	R\$ 15,30	R\$ 30,60
17.12	Filtro de ar	2	Unidade	Tecfil	R\$ 12,75	R\$ 25,50
17.13	Cilindro de freio	2	Unidade	Controil	R\$ 76,50	R\$ 153,00
17.14	Cilindro de roda dianteira	2	Unidade	Controil	R\$ 64,60	R\$ 129,20
17.15	Cilindro de roda traseira	2	Unidade	Controil	R\$ 59,50	R\$ 119,00
17.16	Correia dentada	3	Unidade	Gates	R\$ 37,40	R\$ 112,20
17.17	Coxim cambio	2	Unidade	Sampel	R\$ 115,60	R\$ 231,20
17.18	Coxim cambio com suporte	2	Unidade	Sampel	R\$ 153,00	R\$ 306,00
17.19	Coxim de amortecedor dianteiro	4	Unidade	Axios	R\$ 59,50	R\$ 238,00
17.20	Coxim de amortecedor traseiro	4	Unidade	Axios	R\$ 61,20	R\$ 244,80
17.21	Coxim do motor	2	Unidade	Axios	R\$ 149,60	R\$ 299,20
17.22	Cubo de roda dianteiro	2	Unidade	Hipper	R\$ 144,50	R\$ 289,00
17.23	Cubo de roda traseiro	2	Unidade	Hipper	R\$ 168,30	R\$ 336,60





17.24	Disco de freio	2	Unidade	Hipper	R\$ 132,60	R\$ 265,20
17.25	Estator	2	Unidade	Bosch	R\$ 136,00	R\$ 272,00
17.26	Buzina	2	Unidade	Universal	R\$ 45,90	R\$ 91,80
17.27	Fechadura de porta (Motorista/passageiro/Lateral)	2	Unidade	Universal	R\$ 76,50	R\$ 153,00
17.28	Flexível de freio	2	Unidade	Norflex	R\$ 35,70	R\$ 71,40
17.29	Induzido	2	Unidade	Zm	R\$ 136,00	R\$ 272,00
17.30	Interruptor de freio	2	Unidade	Olimpic	R\$ 23,80	R\$ 47,60
17.31	Interruptor de ré	2	Unidade	Olimpic	R\$ 34,00	R\$ 68,00
17.32	Parafuso de roda	16	Unidade	Universal	R\$ 5,10	R\$ 81,60
17.33	Jg de Pastilha de freio	6	Unidade	Frasle	R\$ 54,40	R\$ 326,40
17.34	Pivô de suspensão	4	Unidade	Nakata	R\$ 32,30	R\$ 129,20
17.35	Junta deslizante	2	Unidade	Cofap	R\$ 112,20	R\$ 224,40
17.36	Junta homocinética	2	Unidade	Cofap	R\$ 102,00	R\$ 204,00
17.37	Kit batedor amortecedor dianteiro	2	Unidade	Cofap	R\$ 25,50	R\$ 51,00
17.38	Kit batedor amortecedor traseiro	2	Unidade	Cofap	R\$ 30,60	R\$ 61,20
17.39	Kit bucha do estabilizador	2	Unidade	Sampel	R\$ 11,90	R\$ 23,80
17.40	Bujão do cárter do óleo do motor	2	Unidade	Universal	R\$ 8,50	R\$ 17,00
17.41	Lâmpada de farol	12	Unidade	Marelli	R\$ 9,35	R\$ 112,20
17.42	Lâmpada sinaleira	12	Unidade	Marelli	R\$ 8,50	R\$ 102,00
17.43	Lona de freio	10	Unidade	Frasle	R\$ 93,50	R\$ 935,00
17.44	Mancal motor de partida	1	Unidade	Zm	R\$ 127,10	R\$ 127,10
17.45	Reservatório do limpador do para-brisa com a bombinha elétrica	2	Unidade	Gonel	R\$ 110,50	R\$ 221,00
17.46	Motor do limpador do para-brisa	2	Unidade	Gonel	R\$ 85,00	R\$ 170,00
17.47	Fechadura e trava da porta traseira (Interna e externa)	4	Unidade	Universal	R\$ 132,60	R\$ 530,40
17.48	Palhetas do limpador do para-brisa (Par)	6	Unidade	Dyna	R\$ 42,50	R\$ 255,00
17.49	Terminais dos bornes da bateria original (Específico + derivação)	2	Unidade	Universal	R\$ 20,40	R\$ 40,80
17.50	Chave de roda	1	Unidade	Universal	R\$ 58,00	R\$ 58,00
17.51	Macaco hidráulico (Para trocas de pneus)	1	Unidade	Universal	R\$ 119,00	R\$ 119,00
17.52	Roda para o Estepe aro 16 (R16)	1	Unidade	Original	R\$ 340,00	R\$ 340,00
17.53	Bomba injetora	2	Unidade	Bosch	R\$ 1.360,00	R\$ 2.720,00
17.54	Unidades injetoras	4	Unidade	Bosch	R\$ 595,00	R\$ 2.380,00
17.55	Bomba elétrica primária de combustível	2	Unidade	Gauss	R\$ 153,00	R\$ 306,00
17.56	Kit da correia dentada	3	Unidade	Gates	R\$ 76,50	R\$ 229,50
17.57	Regulador de voltagem	2	Unidade	Bosch	R\$ 64,60	R\$ 129,20
17.58	Retentor de roda	4	Unidade	Sabo	R\$ 42,50	R\$ 170,00
17.59	Pinça das pastilhas de freio	4	Unidade	Universal	R\$ 102,00	R\$ 408,00
17.60	Retificador alternador	2	Unidade	Zm	R\$ 110,50	R\$ 221,00





17.61	Rolamento de alternador	2	Unidade	Zen	R\$ 17,00	R\$ 34,00
17.62	Rolamento de roda traseira	2	Unidade	Skf	R\$ 93,50	R\$ 187,00
17.63	Rolamento roda dianteira	2	Unidade	Skf	R\$ 68,00	R\$ 136,00
17.64	Rotor de alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 40,80	R\$ 81,60
17.65	Sapata de freio com lona	4	Unidade	Frasle	R\$ 93,50	R\$ 374,00
17.66	Filtro de ar	2	Unidade	Tecfil	R\$ 8,50	R\$ 17,00
17.67	Filtro do ar condicionado	2	Unidade	Tecfil	R\$ 7,65	R\$ 15,30
17.68	Filtro de combustível	2	Unidade	Tecfil	R\$ 6,80	R\$ 13,60
17.69	Compressor do Ar condicionado	2	Unidade	Denso	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
17.70	Turbina	2	Unidade	Original	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
17.71	Intercooler radiador	2	Unidade	Visconde	R\$ 611,00	R\$ 1.222,00
17.72	Tanque de combustível completo (ORIGINAL)	1	Unidade	Original	R\$ 510,00	R\$ 510,00
Valor do Lote 17						R\$ 24.500,00

LOTE 18 – SAMU MERCEDES BENZ 415 SPRINTER REV (AMBULÂNCIA) ANO/MODELO 2017/2018						
LOTE 18	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Preço	Total
18.1	Bateria 12v 150amp.	4	Unidade	Jupiter	R\$ 70,00	R\$ 280,00
18.2	Kit da correia dentada	3	Unidade	Gates	R\$ 31,50	R\$ 94,50
18.3	Estator do alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 52,50	R\$ 105,00
18.4	Rotor do alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 24,50	R\$ 49,00
18.5	Porta escova do alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 17,50	R\$ 35,00
18.6	Regulador de voltagem	2	Unidade	Bosch	R\$ 14,00	R\$ 28,00
18.7	Rolamentos do alternador	2	Unidade	Zen	R\$ 8,40	R\$ 16,80
18.8	Kit de isoladores linha positiva do alternador	2	Unidade	Universal	R\$ 11,90	R\$ 23,80
18.9	Sensor de nível de combustível	2	Unidade	Tsa	R\$ 26,60	R\$ 53,20
18.10	Solenóide do motor de partida (Automático)	2	Unidade	Zm	R\$ 38,50	R\$ 77,00
18.11	Induzido do motor de partida	2	Unidade	Zm	R\$ 49,00	R\$ 98,00
18.12	Bobinas de campo do motor de partida	2	Unidade	Bosch	R\$ 45,50	R\$ 91,00
18.13	Bendix	3	Unidade	Zen	R\$ 42,00	R\$ 126,00
18.14	Kit de isoladores linha positiva do motor de partida	2	Unidade	Universal	R\$ 21,00	R\$ 42,00
18.15	Porta escova do motor de partida	2	Unidade	Bosch	R\$ 20,30	R\$ 40,60
18.16	Filtro de óleo do motor	2	Unidade	Tecfil	R\$ 21,00	R\$ 42,00
18.17	Filtro de combustível	2	Unidade	Tecfil	R\$ 19,60	R\$ 39,20
18.18	Filtro de ar	2	Unidade	Tecfil	R\$ 20,30	R\$ 40,60
18.19	Filtro do ar condicionado	2	Unidade	Tecfil	R\$ 17,50	R\$ 35,00
18.20	Amortecedor dianteiro	2	Unidade	Cofap	R\$ 119,00	R\$ 238,00





18.21	Amortecedor traseiro	2	Unidade	Cofap	R\$ 133,00	R\$ 266,00
18.22	Kit do batente do amortecedor dianteiro	2	Unidade	Axios	R\$ 24,50	R\$ 49,00
18.23	Kit do batente do amortecedor traseiro	2	Unidade	Axios	R\$ 25,90	R\$ 51,80
18.24	Pivô da suspensão dianteira	4	Unidade	Nakata	R\$ 28,00	R\$ 112,00
18.25	Terminal da caixa de direção	4	Unidade	Nakata	R\$ 22,40	R\$ 89,60
18.26	Barra axial	2	Unidade	Viemar	R\$ 26,60	R\$ 53,20
18.27	Bieletas traseiras	4	Unidade	Viemar	R\$ 20,30	R\$ 81,20
18.28	Bieletas dianteiras	4	Unidade	Viemar	R\$ 19,60	R\$ 78,40
18.29	Montante da suspensão dianteiro L.E	2	Unidade	Axios	R\$ 61,60	R\$ 123,20
18.30	Montante da suspensão dianteiro L.D	2	Unidade	Axios	R\$ 61,60	R\$ 123,20
18.31	Balança da bandeja suspensão dianteira L.D	2	Unidade	Axios	R\$ 63,00	R\$ 126,00
18.32	Balança da bandeja suspensão dianteira L.E	2	Unidade	Axios	R\$ 63,00	R\$ 126,00
18.33	Braço tirante suspensão dianteiro L.D	2	Unidade	Nakata	R\$ 69,30	R\$ 138,60
18.34	Braço tirante suspensão dianteiro L.E	2	Unidade	Nakata	R\$ 69,30	R\$ 138,60
18.35	Kit reforço da suspensão	4	Unidade	Axios	R\$ 70,00	R\$ 280,00
18.36	Molas para a suspensão	4	Unidade	Fabrini	R\$ 91,00	R\$ 364,00
18.37	Coxim inferior do amortecedor	4	Unidade	Sampel	R\$ 31,50	R\$ 126,00
18.38	Coxim superior do amortecedor	4	Unidade	Sampel	R\$ 28,00	R\$ 112,00
18.39	Coifa da haste do amortecedor	4	Unidade	Brokits	R\$ 14,00	R\$ 56,00
18.40	Disco de freio	4	Unidade	Hipper	R\$ 70,00	R\$ 280,00
18.41	Kit de Pastilhas de freio	4	Unidade	Peça mais	R\$ 45,50	R\$ 182,00
18.42	Pinça de freio	2	Unidade	Universal	R\$ 69,30	R\$ 138,60
18.43	Barra estabilizadoras traseira	2	Unidade	Nakata	R\$ 59,50	R\$ 119,00
18.44	Kit de buchas da barra estabilizadora traseira	2	Unidade	Sampel	R\$ 22,40	R\$ 44,80
18.45	Barra da direção	2	Unidade	Nakata	R\$ 49,00	R\$ 98,00
18.46	Maçaneta interna da porta	2	Unidade	Universal	R\$ 59,50	R\$ 119,00
18.47	Cabo de acionamento das maçanetas	2	Unidade	Universal	R\$ 26,60	R\$ 53,20
18.48	Para-brisa	2	Unidade	Original	R\$ 210,00	R\$ 420,00
18.49	Borracha de vedação do para-brisa	2	Unidade	Universal	R\$ 38,50	R\$ 77,00
18.50	Motor do limpador do para-brisa	2	Unidade	Cemak	R\$ 53,20	R\$ 106,40
18.51	Palhetas do limpador do para-brisa	6	Unidade	Dyna	R\$ 23,80	R\$ 142,80
18.52	Bombinha do limpador do para-brisa	2	Unidade	Cemak	R\$ 46,90	R\$ 93,80
18.53	Bomba de transferência de combustível	2	Unidade	Gauss	R\$ 69,30	R\$ 138,60
18.54	Kit de buchas da bandeja inferior dianteira	2	Unidade	Sampel	R\$ 59,50	R\$ 119,00





18.55	Kit de buchas do feixe de mola traseiro	2	Unidade	Axios	R\$ 63,00	R\$ 126,00
18.56	Kit de buchas da bandeja superior dianteira	2	Unidade	Axios	R\$ 68,60	R\$ 137,20
18.57	Buchas da barra de torção estabilizadora	2	Unidade	Sampel	R\$ 24,50	R\$ 49,00
18.58	Bucha externa da barra estabilizadora	2	Unidade	Sampel	R\$ 17,50	R\$ 35,00
18.59	Cubos dianteiros L.D e L.E	2	Unidade	Hipper	R\$ 68,60	R\$ 137,20
18.60	Rolamentos dos cubos dianteiros	4	Unidade	Skf	R\$ 67,90	R\$ 271,60
18.61	Rolamentos dos cubos traseiros	4	Unidade	Skf	R\$ 66,50	R\$ 266,00
18.62	Trava do capô dianteiro	2	Unidade	Universal	R\$ 24,50	R\$ 49,00
18.63	Retrovisor L.D	2	Unidade	Retrovex	R\$ 35,00	R\$ 70,00
18.64	Retrovisor L.E	2	Unidade	Retrovex	R\$ 35,00	R\$ 70,00
18.65	Kit de embreagem (ORIGINAL) NÃO RECONDICIONADO	3	Unidade	Luk	R\$ 210,00	R\$ 630,00
18.66	Escapamento intermediário	2	Unidade	Original	R\$ 133,00	R\$ 266,00
18.67	Escapamento final	2	Unidade	Original	R\$ 129,50	R\$ 259,00
18.68	Lâmpada do farol da ambulância	10	Unidade	Marelli	R\$ 6,30	R\$ 63,00
18.69	Lâmpada de 1 polo	10	Unidade	Marelli	R\$ 6,00	R\$ 60,00
18.70	Lâmpada de 1 polo pequena	10	Unidade	Marelli	R\$ 8,00	R\$ 80,00
18.71	Lâmpada H7 baixa	10	Unidade	Marelli	R\$ 8,00	R\$ 80,00
18.72	Turbina	2	Unidade	Original	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00
18.73	Intercooler radiador	2	Unidade	Visconde	R\$ 340,00	R\$ 680,00
18.74	Tanque de combustível completo (ORIGINAL)	1	Unidade	Original	R\$ 279,30	R\$ 279,30
Valor do Lote 18						R\$ 11.050,00
LOTE 19- ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15.190 EOD E. S. ORE ANO/MODELO 2011/2011						
LOTE 19	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Preço	Total
19.1	Amortecedor dianteiro	4	Unidade	Cofap	R\$ 266,00	R\$ 1.064,00
19.2	Amortecedor traseiro	4	Unidade	Cofap	R\$ 259,00	R\$ 1.036,00
19.3	Anel de sincronizadores da caixa de marcha	4	Unidade	Spicer	R\$ 1.680,00	R\$ 6.720,00
19.4	Bateria 12v 150amp.	4	Unidade	Jupiter	R\$ 210,00	R\$ 840,00
19.5	Bendix	2	Unidade	Zen	R\$ 138,60	R\$ 277,20
19.6	Bobina de campo	2	Unidade	Bosch	R\$ 137,20	R\$ 274,40
19.7	Borracha de para-brisa	2	Unidade	Universal	R\$ 105,00	R\$ 210,00
19.8	Bucha do jumelo	4	Unidade	Axios	R\$ 77,00	R\$ 308,00
19.9	Cilindro de roda dianteira	4	Unidade	Controil	R\$ 112,00	R\$ 448,00
19.10	Cilindro de roda traseira	4	Unidade	Controil	R\$ 119,00	R\$ 476,00
19.11	Cilindro mestre de freio	4	Unidade	Controil	R\$ 126,00	R\$ 504,00
19.12	Cruzeta cardam	4	Unidade	Spicer	R\$ 137,20	R\$ 548,80





19.13	Flange cardam	4	Unidade	Spicer	R\$ 109,20	R\$ 436,80
19.14	Garfo cardam	4	Unidade	Spicer	R\$ 110,60	R\$ 442,40
19.15	Grampo do feixe mola	8	Unidade	Fabrini	R\$ 49,00	R\$ 392,00
19.16	Estator do alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 95,20	R\$ 190,40
19.17	Jg Lonas de freios dianteiro	6	Unidade	Frasle	R\$ 107,80	R\$ 646,80
19.18	Jg Lonas de freios traseiro	6	Unidade	Frasle	R\$ 112,00	R\$ 672,00
19.19	Luva cardam	4	Unidade	Spicer	R\$ 133,00	R\$ 532,00
19.20	Mancal motor de partida	2	Unidade	Zm	R\$ 126,00	R\$ 252,00
19.21	Induzido do motor de partida	2	Unidade	Zm	R\$ 114,80	R\$ 229,60
19.22	Jogo de embuchamento manga eixo	8	Unidade	Butuen	R\$ 168,00	R\$ 1.344,00
19.23	Mola dianteira 1ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 224,00	R\$ 896,00
19.24	Mola dianteira 3ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 210,00	R\$ 840,00
19.25	Mola dianteira 4ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 203,00	R\$ 812,00
19.26	Mola dianteira 2ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 210,00	R\$ 840,00
19.27	Mola traseira 1ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 252,00	R\$ 1.008,00
19.28	Mola traseira 2ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 266,00	R\$ 1.064,00
19.29	Mola traseira 3ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 245,00	R\$ 980,00
19.30	Mola traseira 4ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 238,00	R\$ 952,00
19.31	Parafuso espigão	4	Unidade	Universal	R\$ 35,00	R\$ 140,00
19.32	Parafuso da bucha	8	Unidade	Universal	R\$ 21,00	R\$ 168,00
19.33	Parafuso da roda dianteira	10	Unidade	Universal	R\$ 12,60	R\$ 126,00
19.34	Parafuso da roda traseira	10	Unidade	Universal	R\$ 14,00	R\$ 140,00
19.35	Diodos Retificadores do Alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 49,00	R\$ 98,00
19.36	Câmara de ar / Protetor	8	Unidade	Universal	R\$ 84,00	R\$ 672,00
19.37	Rolamento de alternador	4	Unidade	Zen	R\$ 21,00	R\$ 84,00
19.38	Palhetas do limpador do Para brisa	8	Unidade	Dyna	R\$ 49,00	R\$ 392,00
19.39	Ponteira cardam	2	Unidade	Spicer	R\$ 98,00	R\$ 196,00
19.40	Ponteira deslizante do cardam	4	Unidade	Spicer	R\$ 119,00	R\$ 476,00
19.41	Ponteira intermediária do cardam	4	Unidade	Spicer	R\$ 107,80	R\$ 431,20
19.42	Para brisa	2	Unidade	Original	R\$ 490,00	R\$ 980,00
19.43	Regulador de voltagem	2	Unidade	Gauss	R\$ 53,20	R\$ 106,40
19.44	Regulagem de freio	4	Unidade	Universal	R\$ 56,00	R\$ 224,00
19.45	Retentor roda	4	Unidade	Sabo	R\$ 63,00	R\$ 252,00
19.46	Retentor roda cubo transmissão (Traseiro)	4	Unidade	Sabo	R\$ 70,00	R\$ 280,00
19.47	Rolamento roda dianteira externo	4	Unidade	Skf	R\$ 77,00	R\$ 308,00
19.48	Rolamento roda dianteira interno	4	Unidade	Skf	R\$ 70,00	R\$ 280,00
19.49	Rolamento roda traseira externo	4	Unidade	Skf	R\$ 67,20	R\$ 268,80
19.50	Rolamento roda traseira interno	4	Unidade	Sfk	R\$ 65,80	R\$ 263,20





19.51	Semi eixo	2	Unidade	Maxgear	R\$ 378,00	R\$ 756,00
19.52	Solenoide do Motor de partida (Automático)	2	Unidade	Zm	R\$ 126,00	R\$ 252,00
19.53	Rotor de alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 53,20	R\$ 106,40
19.54	Tambor de freio dianteiro	4	Unidade	Frum	R\$ 210,00	R\$ 840,00
19.55	Tambor de freio traseiro	8	Unidade	Frum	R\$ 245,00	R\$ 1.960,00
19.56	Terminal de direção	4	Unidade	Nakata	R\$ 63,00	R\$ 252,00
19.57	Terminal diferencial	2	Unidade	Nakata	R\$ 77,00	R\$ 154,00
19.58	Terminal do cambio	4	Unidade	Nakata	R\$ 56,00	R\$ 224,00
19.59	Reparo do atuador pneumático de abertura das portas	2	Unidade	Original	R\$ 53,20	R\$ 106,40
19.60	Reparo da cuíca (Estacionamento/Serviço)	8	Unidade	Original	R\$ 58,80	R\$ 470,40
19.61	Reparo do maneco do freio de estacionamento	2	Unidade	Original	R\$ 63,00	R\$ 126,00
19.62	Reparo da válvula 4 vias	2	Unidade	Original	R\$ 70,00	R\$ 140,00
19.63	Mangueira 3/8 para o sistema pneumático dos freios (Metros)	20	Metros	Universal	R\$ 67,20	R\$ 1.344,00
19.64	Fusíveis de Proteção (3 A, 5 A, 7.5 A, 10 A, 20 A e 30 A)	30	Unidade	Universal	R\$ 5,60	R\$ 168,00
19.65	Chave de roda	2	Unidade	Universal	R\$ 77,00	R\$ 154,00
19.66	Macaco hidráulico (Para trocas de pneus)	2	Unidade	Universal	R\$ 105,00	R\$ 210,00
19.67	Lâmpadas dos faróis dianteiros (Alto, Baixo e seta)	8	Unidade	Marelli	R\$ 9,80	R\$ 78,40
19.68	Parafuso de centro	8	Unidade	Universal	R\$ 25,20	R\$ 201,60
19.69	Motor do limpador do para brisa	2	Unidade	Cemak	R\$ 112,00	R\$ 224,00
19.70	Lâmpadas das lanternas traseiras (Estacionamento/ Serviço/Ré)	8	Unidade	Marelli	R\$ 9,10	R\$ 72,80
19.71	Buzina	2	Unidade	Universal	R\$ 49,00	R\$ 98,00
19.72	Filtro do óleo do motor	4	Unidade	Tecfil	R\$ 53,20	R\$ 212,80
19.73	Filtro de combustível	4	Unidade	Tecfil	R\$ 49,00	R\$ 196,00
19.74	Filtro separador	4	Unidade	Tecfil	R\$ 42,00	R\$ 168,00
19.75	Filtro de ar interno	4	Unidade	Tecfil	R\$ 39,20	R\$ 156,80
19.76	Filtro de ar externo	4	Unidade	Tecfil	R\$ 44,80	R\$ 179,20
19.77	Filtro seco do sistema pneumático	2	Unidade	Tecfil	R\$ 56,00	R\$ 112,00
19.78	Kit de embreagem SACHS (NÃO RECONDICIONADO)	2	Unidade	Sachs	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
19.79	Jogo juntas de motor	2	Unidade	Sabo	R\$ 210,00	R\$ 420,00
19.80	Bomba D'água	2	Unidade	Urba	R\$ 168,00	R\$ 336,00
19.81	Bomba de óleo do motor	2	Unidade	Schadek	R\$ 266,00	R\$ 532,00
19.82	Kit de Bronzina de biela	4	Unidade	M.leve	R\$ 140,00	R\$ 560,00
19.83	Kit de Bronzina de mancal	4	Unidade	M.leve	R\$ 154,00	R\$ 616,00
19.84	Kit camisa com pistão e anel	4	Unidade	M.leve	R\$ 203,00	R\$ 812,00
19.85	Correias do motor diesel	2	Unidade	Gates	R\$ 84,00	R\$ 168,00





19.86	Retentor do eixo do motor (Lado da polia)	2	Unidade	Sabo	R\$ 105,00	R\$ 210,00
19.87	Retentor do eixo do motor (Lado da caixa)	2	Unidade	Sabo	R\$ 112,00	R\$ 224,00
19.88	Junta do cabeçote	2	Unidade	Sabo	R\$ 63,00	R\$ 126,00
19.89	Alternador completo (Motor MWM 4.12TCE)	2	Unidade	Bosch	R\$ 350,00	R\$ 700,00
19.90	Jumelo	4	Unidade	Cofap	R\$ 168,00	R\$ 672,00
19.91	Cilindro auxiliar de embreagem	2	Unidade	Luk	R\$ 210,00	R\$ 420,00
19.92	Coxim de radiador	8	Unidade	Peça mais	R\$ 30,80	R\$ 246,40
19.93	Retentor central do diferencial traseiro (Saída)	2	Unidade	Sabo	R\$ 85,00	R\$ 170,00
19.94	Rolamento da lateral Coroa	2	Unidade	Spicer	R\$ 100,00	R\$ 200,00
19.95	Rolamento do pinhão	2	Unidade	Spicer	R\$ 150,00	R\$ 300,00
19.96	Luva traseira do Diferencial (Saída)	2	Unidade	Spicer	R\$ 150,00	R\$ 300,00
19.97	Coroa do diferencial	2	Unidade	Spicer	R\$ 150,00	R\$ 300,00
19.98	Pinhão do diferencial	2	Unidade	Spicer	R\$ 180,00	R\$ 360,00
19.99	Kit de Engrenagens do diferencial (Satélite / Planetária)	2	Unidade	Spicer	R\$ 406,00	R\$ 812,00
19.100	Engrenagem de 1ª	2	Unidade	Spicer	R\$ 115,00	R\$ 230,00
19.101	Engrenagem de 2ª	2	Unidade	Spicer	R\$ 122,40	R\$ 244,80
19.102	Engrenagem de 3ª	2	Unidade	Spicer	R\$ 126,00	R\$ 252,00
19.103	Engrenagem de 4ª	2	Unidade	Spicer	R\$ 126,00	R\$ 252,00
19.104	Anel de sincronizadores	4	Unidade	Spicer	R\$ 168,00	R\$ 672,00
19.105	Turbina	2	Unidade	Original	R\$ 1.330,00	R\$ 2.660,00
19.106	Intercooler radiador	2	Unidade	Visconde	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
19.107	Tanque de combustível completo (ORIGINAL)	1	Unidade	Original	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Valor do Lote 19						R\$ 56.100,00

LOTE 20 ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ OF 1519 ANO/MODELO 2013/2014

LOTE 20	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Preço	Total
20.1	Bateria 12v 150amp. (Livre de Manutenção)	4	Unidade	Jupiter	R\$ 144,00	R\$ 576,00
20.2	Amortecedor dianteiro	4	Unidade	Cofap	R\$ 200,00	R\$ 800,00
20.3	Amortecedor traseiro	4	Unidade	Spicer	R\$ 200,00	R\$ 800,00
20.4	Motor de partida completo	2	Unidade	Jupiter	R\$ 192,00	R\$ 384,00
20.5	Bendix	2	Unidade	Zen	R\$ 180,00	R\$ 360,00
20.6	Bobina de campo do motor de partida	2	Unidade	Bosch	R\$ 108,00	R\$ 216,00
20.7	Induzido do motor de partida	2	Unidade	Zm	R\$ 114,00	R\$ 228,00
20.8	Mancal motor de partida	2	Unidade	Zm	R\$ 144,00	R\$ 288,00
20.9	Solenóide do Motor de partida (Automático)	2	Unidade	Zm	R\$ 180,00	R\$ 360,00





20.10	Alternador completo	2	Unidade	Bosch	R\$ 300,00	R\$ 600,00
20.11	Placa de diodo retificadores do alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 132,00	R\$ 264,00
20.12	Estator do alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 117,60	R\$ 235,20
20.13	Rotor do alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 105,60	R\$ 211,20
20.14	Rolamentos do Alternador	4	Unidade	Zen	R\$ 18,00	R\$ 72,00
20.15	Regulador de voltagem do alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 42,00	R\$ 84,00
20.16	Porta escova completo do alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 66,00	R\$ 132,00
20.17	Correias	2	Unidade	Gates	R\$ 60,00	R\$ 120,00
20.18	Filtro do óleo do motor	4	Unidade	Tecfil	R\$ 48,00	R\$ 192,00
20.19	Filtro de combustível	4	Unidade	Tecfil	R\$ 45,60	R\$ 182,40
20.20	Filtro separador	4	Unidade	Tecfil	R\$ 42,00	R\$ 168,00
20.21	Filtro de ar interno	4	Unidade	Tecfil	R\$ 42,00	R\$ 168,00
20.22	Filtro de ar externo	4	Unidade	Tecfil	R\$ 44,40	R\$ 177,60
20.23	Filtro seco do sistema pneumático	2	Unidade	Tecfil	R\$ 46,80	R\$ 93,60
20.24	Bomba elétrica do sistema do ARLA 32	2	Unidade	Gauss	R\$ 216,00	R\$ 432,00
20.25	Botão elétrico de acionamento das portas (Interno Cabine)	2	Unidade	Universal	R\$ 300,00	R\$ 600,00
20.26	Chave giratória lateral elétrica externa de abertura das portas	2	Unidade	Universal	R\$ 105,60	R\$ 211,20
20.27	Motor elétrico de acionamento das portas	2	Unidade	Gauss	R\$ 120,00	R\$ 240,00
20.28	Motor do limpador do para brisa L.D (Passageiro)	2	Unidade	Cemak	R\$ 150,00	R\$ 300,00
20.29	Motor do limpador do para brisa L.E (Motorista)	2	Unidade	Cemak	R\$ 150,00	R\$ 300,00
20.30	Reservatório do limpador do para brisa	1	Unidade	Gonel	R\$ 108,00	R\$ 108,00
20.31	Bomba elétrica do esguicho do limpador do para brisa	2	Unidade	Cemak	R\$ 120,00	R\$ 240,00
20.32	Bocal do esguicho da mangueira do limpador do para brisa	4	Unidade	Cemak	R\$ 118,80	R\$ 475,20
20.33	Mangueira do limpador do para brisa	15	Metros	Universal	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
20.34	Mola dianteira 1ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 180,00	R\$ 720,00
20.35	Mola dianteira 2ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 200,00	R\$ 800,00
20.36	Mola dianteira 3ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 180,00	R\$ 720,00
20.37	Mola dianteira 4ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 200,00	R\$ 800,00
20.38	Mola traseira 1ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 200,00	R\$ 800,00
20.39	Mola traseira 2ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 160,00	R\$ 640,00
20.40	Mola traseira 3ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 160,00	R\$ 640,00
20.41	Mola traseira 4ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 160,00	R\$ 640,00
20.42	Grampo do feixe mola	8	Unidade	Fabrini	R\$ 100,00	R\$ 800,00
20.43	Jumelo com parafuso e porca auto travante	8	Unidade	Fabrini	R\$ 54,00	R\$ 432,00





20.44	Bucha da mola	8	Unidade	Axios	R\$ 48,00	R\$ 384,00
20.45	Parafuso da bucha	8	Unidade	Universal	R\$ 42,00	R\$ 336,00
20.46	Braço articulador da suspensão traseira com bucha	4	Unidade	Nakata	R\$ 54,00	R\$ 216,00
20.47	Barra da suspensão traseira	4	Unidade	Nakata	R\$ 78,00	R\$ 312,00
20.48	Buchas da barra da suspensão traseira	6	Unidade	Sampel	R\$ 66,00	R\$ 396,00
20.49	Pivô da barra estalizadora dianteiro (Nakata)	4	Unidade	Nakata	R\$ 78,00	R\$ 312,00
20.50	Pivô da barra estalizadora traseiro (Nakata)	4	Unidade	Nakata	R\$ 78,00	R\$ 312,00
20.51	Parafuso de centro	4	Unidade	Universal	R\$ 80,40	R\$ 321,60
20.52	Braço articulador da suspensão dianteira com bucha	4	Unidade	Nakata	R\$ 90,00	R\$ 360,00
20.53	Jogo de embuchamento manga eixo	2	Unidade	Butuen	R\$ 118,80	R\$ 237,60
20.54	Rolamento roda dianteira externo	4	Unidade	Skf	R\$ 72,00	R\$ 288,00
20.55	Rolamento roda dianteira interno	4	Unidade	Skf	R\$ 78,00	R\$ 312,00
20.56	Rolamento roda traseira externo	4	Unidade	Skf	R\$ 90,00	R\$ 360,00
20.57	Rolamento roda traseira interno	4	Unidade	Skf	R\$ 90,00	R\$ 360,00
20.58	Cilindro de roda dianteira	4	Unidade	Controil	R\$ 81,60	R\$ 326,40
20.59	Cilindro de roda traseira	4	Unidade	Controil	R\$ 81,60	R\$ 326,40
20.60	Retentor roda	4	Unidade	Sabo	R\$ 48,00	R\$ 192,00
20.61	Retentor roda cubo transmissão (Traseiro)	4	Unidade	Sabo	R\$ 60,00	R\$ 240,00
20.62	Cilindro auxiliar de embreagem	3	Unidade	Luk	R\$ 72,00	R\$ 216,00
20.63	Para-brisa	2	Unidade	Original	R\$ 360,00	R\$ 720,00
20.64	Retentor central do diferencial traseiro (Saída)	2	Unidade	Sabo	R\$ 42,00	R\$ 84,00
20.65	Kit de embreagem SACHS (NÃO RECONDICIONADO)	2	Unidade	Luk	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
20.66	Reparo da cuíca (Estacionamento/Serviço)	8	Unidade	Original	R\$ 54,00	R\$ 432,00
20.67	Luva cardam	2	Unidade	Spicer	R\$ 78,00	R\$ 156,00
20.68	Cruzeta do cardam	2	Unidade	Spicer	R\$ 66,00	R\$ 132,00
20.69	Jogo Lonas de freios dianteiro	4	Unidade	Frasle	R\$ 72,00	R\$ 288,00
20.70	Jogo Lonas de freios traseiro	4	Unidade	Frasle	R\$ 81,60	R\$ 326,40
20.71	Ponteira cardam	2	Unidade	Spicer	R\$ 84,00	R\$ 168,00
20.72	Ponteira deslizante do cardam	2	Unidade	Spicer	R\$ 90,00	R\$ 180,00
20.73	Ponteira intermediaria do cardam	2	Unidade	Spicer	R\$ 96,00	R\$ 192,00
20.74	Catracas de freios dianteira automáticas	4	Unidade	Original	R\$ 144,00	R\$ 576,00
20.75	Catracas de freios traseira automáticas	4	Unidade	Original	R\$ 156,00	R\$ 624,00
20.76	Tambor de freio dianteiro	4	Unidade	Frum	R\$ 240,00	R\$ 960,00
20.77	Tambor de freio traseiro	6	Unidade	Frum	R\$ 252,00	R\$ 1.512,00
20.78	Terminal de direção	2	Unidade	Nakata	R\$ 45,60	R\$ 91,20





20.79	Terminal diferencial	2	Unidade	Nakata	R\$ 54,00	R\$ 108,00
20.80	Terminal do cambio	2	Unidade	Nakata	R\$ 38,40	R\$ 76,80
20.81	Coxim de motor	4	Unidade	Sampel	R\$ 108,00	R\$ 432,00
20.82	Coxim de radiador	4	Unidade	Universal	R\$ 30,00	R\$ 120,00
20.83	Reparo do maneco do freio de estacionamento	2	Unidade	Original	R\$ 86,40	R\$ 172,80
20.84	Mangueira 3/8 para o sistema pneumático dos freios (Metros)	30	Metros	Universal	R\$ 78,00	R\$ 2.340,00
20.85	Fusíveis de Proteção (3 A, 5 A, 7.5 A, 10 A, 20 A e 30 A)	40	Unidade	Universal	R\$ 6,00	R\$ 240,00
20.86	Parafuso da roda dianteira	8	Unidade	Universal	R\$ 8,40	R\$ 67,20
20.87	Parafuso da roda traseira	8	Unidade	Universal	R\$ 8,40	R\$ 67,20
20.88	Prisioneiros	8	Unidade	Universal	R\$ 9,60	R\$ 76,80
20.89	Regulagem de freio	2	Unidade	Universal	R\$ 42,00	R\$ 84,00
20.90	Lâmpadas dos faróis dianteiros (Alto, Baixo e seta)	10	Unidade	Marelli	R\$ 10,80	R\$ 108,00
20.91	Lâmpadas das lanternas traseiras (Estacionamento/ Serviço/Ré)	10	Unidade	Marelli	R\$ 9,60	R\$ 96,00
20.92	Buzina	2	Unidade	Universal	R\$ 42,00	R\$ 84,00
20.93	Filtro do óleo do motor	4	Unidade	Tecfil	R\$ 54,00	R\$ 216,00
20.94	Filtro de combustível	4	Unidade	Tecfil	R\$ 48,00	R\$ 192,00
20.95	Filtro separador	4	Unidade	Tecfil	R\$ 45,60	R\$ 182,40
20.96	Filtro de ar interno	4	Unidade	Tecfil	R\$ 46,80	R\$ 187,20
20.97	Filtro de ar externo	4	Unidade	Tecfil	R\$ 48,00	R\$ 192,00
20.98	Filtro seco do sistema pneumático	2	Unidade	Tecfil	R\$ 54,00	R\$ 108,00
20.99	Relé do pisca	2	Unidade	Universal	R\$ 24,00	R\$ 48,00
20.100	Relé de 4 pinos	10	Unidade	Universal	R\$ 18,00	R\$ 180,00
20.101	Relé de 5 pinos	10	Unidade	Universal	R\$ 21,60	R\$ 216,00
20.102	Sensor de nível do óleo do motor no cárter (Original)	1	Unidade	Tsa	R\$ 54,00	R\$ 54,00
20.103	Sensor do pedal do acelerador (Potenciômetro) Original	1	Unidade	3rho	R\$ 84,00	R\$ 84,00
20.104	Bujão de dreno do Cárter	2	Unidade	Original	R\$ 18,00	R\$ 36,00
20.105	Câmaras de ar	6	Unidade	Universal	R\$ 78,00	R\$ 468,00
20.106	Protetor	6	Unidade	Original	R\$ 96,00	R\$ 576,00
20.107	Junta cabeçote	2	Unidade	Sabo	R\$ 78,00	R\$ 156,00
20.108	Bomba d'água	2	Unidade	Indisa	R\$ 100,00	R\$ 200,00
20.109	Sensor de temperatura	2	Unidade	Olimpic	R\$ 45,60	R\$ 91,20
20.110	Chave de roda	2	Unidade	Universal	R\$ 68,40	R\$ 136,80
20.111	Macaco hidráulico (Para trocas de pneus)	2	Unidade	Universal	R\$ 118,80	R\$ 237,60
20.112	Turbina	1	Unidade	Original	R\$ 800,00	R\$ 800,00
20.113	Intercooler radiador	2	Unidade	Visconde	R\$ 450,00	R\$ 900,00
20.114	Radiador	2	Unidade	Visconde	R\$ 400,00	R\$ 800,00
20.115	Tanque de combustível completo (ORIGINAL 0	1	Unidade	Original	R\$ 486,00	R\$ 486,00





Valor do Lote 20						R\$ 42.000,00
LOTE 21- ÔNIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ OF 1519 ANO/MODELO 2013/2014						
LOTE 21	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Preço	Total
21.1	Bateria 12v 150amp. (Livre de Manutenção)	4	Unidade	Jupiter	R\$ 204,00	R\$ 816,00
21.2	Amortecedor dianteiro	4	Unidade	Cofap	R\$ 323,00	R\$ 1.292,00
21.3	Amortecedor traseiro	4	Unidade	Spicer	R\$ 331,50	R\$ 1.326,00
21.4	Motor de partida completo	2	Unidade	Jupiter	R\$ 272,00	R\$ 544,00
21.5	Bendix	2	Unidade	Zen	R\$ 255,00	R\$ 510,00
21.6	Bobina de campo do motor de partida	2	Unidade	Bosch	R\$ 153,00	R\$ 306,00
21.7	Induzido do motor de partida	2	Unidade	Zm	R\$ 161,50	R\$ 323,00
21.8	Mancal motor de partida	2	Unidade	Zm	R\$ 204,00	R\$ 408,00
21.9	Solenóide do Motor de partida (Automático)	2	Unidade	Zm	R\$ 255,00	R\$ 510,00
21.10	Alternador completo	2	Unidade	Bosch	R\$ 400,00	R\$ 800,00
21.11	Placa de diodo retificadores do alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 187,00	R\$ 374,00
21.12	Estator do alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 166,60	R\$ 333,20
21.13	Rotor do alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 149,60	R\$ 299,20
21.14	Rolamentos do Alternador	4	Unidade	Zen	R\$ 25,50	R\$ 102,00
21.15	Regulador de voltagem do alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 59,50	R\$ 119,00
21.16	Porta escova completo do alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 93,50	R\$ 187,00
21.17	Correias	2	Unidade	Gates	R\$ 85,00	R\$ 170,00
21.18	Filtro do óleo do motor	4	Unidade	Tecfil	R\$ 68,00	R\$ 272,00
21.19	Filtro de combustível	4	Unidade	Tecfil	R\$ 64,60	R\$ 258,40
21.20	Filtro separador	4	Unidade	Tecfil	R\$ 59,50	R\$ 238,00
21.21	Filtro de ar interno	4	Unidade	Tecfil	R\$ 59,50	R\$ 238,00
21.22	Filtro de ar externo	4	Unidade	Tecfil	R\$ 62,90	R\$ 251,60
21.23	Filtro seco do sistema pneumático	2	Unidade	Tecfil	R\$ 66,30	R\$ 132,60
21.24	Bomba elétrica do sistema do ARLA 32	2	Unidade	Gauss	R\$ 306,00	R\$ 612,00
21.25	Botão elétrico de acionamento das portas (Interno Cabine)	2	Unidade	Universal	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
21.26	Chave giratória lateral elétrica externa de abertura das portas	2	Unidade	Universal	R\$ 149,60	R\$ 299,20
21.27	Motor elétrico de acionamento das portas	2	Unidade	Gauss	R\$ 170,00	R\$ 340,00
21.28	Motor do limpador do para brisa L.D (Passageiro)	2	Unidade	Cemak	R\$ 229,50	R\$ 459,00
21.29	Motor do limpador do para brisa L.E (Motorista)	2	Unidade	Cemak	R\$ 229,50	R\$ 459,00





21.30	Reservatório do limpador do para brisa	1	Unidade	Gonel	R\$ 153,00	R\$ 153,00
21.31	Bomba elétrica do esguicho do limpador do para brisa	2	Unidade	Cemak	R\$ 204,00	R\$ 408,00
21.32	Bocal do esguicho da mangueira do limpador do para brisa	4	Unidade	Cemak	R\$ 168,30	R\$ 673,20
21.33	Mangueira do limpador do para brisa	15	Metros	Universal	R\$ 136,00	R\$ 2.040,00
21.34	Mola dianteira 1ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 289,00	R\$ 1.156,00
21.35	Mola dianteira 2ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 297,50	R\$ 1.190,00
21.36	Mola dianteira 3ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 280,50	R\$ 1.122,00
21.37	Mola dianteira 4ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 306,00	R\$ 1.224,00
21.38	Mola traseira 1ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 297,50	R\$ 1.190,00
21.39	Mola traseira 2ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 283,90	R\$ 1.135,60
21.40	Mola traseira 3ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 289,00	R\$ 1.156,00
21.41	Mola traseira 4ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 306,00	R\$ 1.224,00
21.42	Grampo do feixe mola	8	Unidade	Fabrini	R\$ 153,00	R\$ 1.224,00
21.43	Jumelo com parafuso e porca auto travante	8	Unidade	Fabrini	R\$ 76,50	R\$ 612,00
21.44	Bucha da mola	8	Unidade	Axios	R\$ 68,00	R\$ 544,00
21.45	Parafuso da bucha	8	Unidade	Universal	R\$ 59,50	R\$ 476,00
21.46	Braço articulador da suspensão traseira com bucha	4	Unidade	Nakata	R\$ 76,50	R\$ 306,00
21.47	Barra da suspensão traseira	4	Unidade	Nakata	R\$ 110,50	R\$ 442,00
21.48	Buchas da barra da suspensão traseira	6	Unidade	Sampel	R\$ 93,50	R\$ 561,00
21.49	Pivô da barra estalizadora dianteiro (Nakata)	4	Unidade	Nakata	R\$ 110,50	R\$ 442,00
21.50	Pivô da barra estalizadora traseiro (Nakata)	4	Unidade	Nakata	R\$ 110,50	R\$ 442,00
21.51	Parafuso de centro	4	Unidade	Universal	R\$ 113,90	R\$ 455,60
21.52	Braço articulador da suspensão dianteira com bucha	4	Unidade	Nakata	R\$ 127,50	R\$ 510,00
21.53	Jogo de embuchamento manga eixo	2	Unidade	Butuen	R\$ 168,30	R\$ 336,60
21.54	Rolamento roda dianteira externo	4	Unidade	Skf	R\$ 102,00	R\$ 408,00
21.55	Rolamento roda dianteira interno	4	Unidade	Skf	R\$ 110,50	R\$ 442,00
21.56	Rolamento roda traseira externo	4	Unidade	Skf	R\$ 127,50	R\$ 510,00
21.57	Rolamento roda traseira interno	4	Unidade	Skf	R\$ 127,50	R\$ 510,00
21.58	Cilindro de roda dianteira	4	Unidade	Controil	R\$ 115,60	R\$ 462,40
21.59	Cilindro de roda traseira	4	Unidade	Controil	R\$ 115,60	R\$ 462,40
21.60	Retentor roda	4	Unidade	Sabo	R\$ 68,00	R\$ 272,00





21.61	Retentor roda cubo transmissão (Traseiro)	4	Unidade	Sabo	R\$ 85,00	R\$ 340,00
21.62	Cilindro auxiliar de embreagem	3	Unidade	Luk	R\$ 102,00	R\$ 306,00
21.63	Para-brisa	2	Unidade	Original	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
21.64	Retentor central do diferencial traseiro (Saída)	1	Unidade	Sabo	R\$ 59,50	R\$ 59,50
21.65	Kit de embreagem SACHS (NÃO RECONDICIONADO)	2	Unidade	Luk	R\$ 765,00	R\$ 1.530,00
21.66	Reparo da cuíca (Estacionamento/Serviço)	8	Unidade	Original	R\$ 76,50	R\$ 612,00
21.67	Luva cardam	2	Unidade	Spicer	R\$ 110,50	R\$ 221,00
21.68	Cruzeta do cardam	2	Unidade	Spicer	R\$ 93,50	R\$ 187,00
21.69	Jogo Lonas de freios dianteiro	4	Unidade	Frasle	R\$ 102,00	R\$ 408,00
21.70	Jogo Lonas de freios traseiro	4	Unidade	Frasle	R\$ 115,60	R\$ 462,40
21.71	Ponteira cardam	2	Unidade	Spicer	R\$ 119,00	R\$ 238,00
21.72	Ponteira deslizante do cardam	2	Unidade	Spicer	R\$ 127,50	R\$ 255,00
21.73	Ponteira intermediária do cardam	2	Unidade	Spicer	R\$ 136,00	R\$ 272,00
21.74	Catracas de freios dianteira automáticas	4	Unidade	Original	R\$ 204,00	R\$ 816,00
21.75	Catracas de freios traseira automáticas	4	Unidade	Original	R\$ 221,00	R\$ 884,00
21.76	Tambor de freio dianteiro	2	Unidade	Frum	R\$ 340,00	R\$ 680,00
21.77	Tambor de freio traseiro	2	Unidade	Frum	R\$ 357,00	R\$ 714,00
21.78	Terminal de direção	2	Unidade	Nakata	R\$ 64,60	R\$ 129,20
21.79	Terminal diferencial	2	Unidade	Nakata	R\$ 76,50	R\$ 153,00
21.80	Terminal do cambio	2	Unidade	Nakata	R\$ 54,40	R\$ 108,80
21.81	Coxim de motor	4	Unidade	Sampel	R\$ 153,00	R\$ 612,00
21.82	Coxim de radiador	4	Unidade	Universal	R\$ 42,50	R\$ 170,00
21.83	Reparo do maneco do freio de estacionamento	2	Unidade	Original	R\$ 122,40	R\$ 244,80
21.84	Mangueira 3/8 para o sistema pneumático dos freios (Metros)	30	Metros	Universal	R\$ 110,50	R\$ 3.315,00
21.85	Fusíveis de Proteção (3 A, 5 A, 7,5 A, 10 A, 20 A e 30 A)	40	Unidade	Universal	R\$ 8,50	R\$ 340,00
21.86	Parafuso da roda dianteira	8	Unidade	Universal	R\$ 11,90	R\$ 95,20
21.87	Parafuso da roda traseira	8	Unidade	Universal	R\$ 11,90	R\$ 95,20
21.88	Prisoneiros	8	Unidade	Universal	R\$ 13,60	R\$ 108,80
21.89	Regulagem de freio	2	Unidade	Universal	R\$ 59,50	R\$ 119,00
21.90	Lâmpadas dos faróis dianteiros (Alto, Baixo e seta)	10	Unidade	Marelli	R\$ 15,30	R\$ 153,00
21.91	Lâmpadas das lanternas traseiras (Estacionamento/ Serviço/Ré)	10	Unidade	Marelli	R\$ 13,60	R\$ 136,00
21.92	Buzina	2	Unidade	Universal	R\$ 59,50	R\$ 119,00
21.93	Filtro do óleo do motor	4	Unidade	Tecfil	R\$ 76,50	R\$ 306,00
21.94	Filtro de combustível	4	Unidade	Tecfil	R\$ 68,00	R\$ 272,00
21.95	Filtro separador	4	Unidade	Tecfil	R\$ 64,60	R\$ 258,40





21.96	Filtro de ar interno	4	Unidade	Tecfil	R\$ 66,30	R\$ 265,20
21.97	Filtro de ar externo	4	Unidade	Tecfil	R\$ 68,00	R\$ 272,00
21.98	Filtro seco do sistema pneumático	2	Unidade	Tecfil	R\$ 76,50	R\$ 153,00
21.99	Relé do pisca	2	Unidade	Universal	R\$ 34,00	R\$ 68,00
21.100	Relé de 4 pinos	10	Unidade	Universal	R\$ 25,50	R\$ 255,00
21.101	Relé de 5 pinos	10	Unidade	Universal	R\$ 30,60	R\$ 306,00
21.102	Sensor de nível do óleo do motor no cárter (Original)	2	Unidade	Tsa	R\$ 76,50	R\$ 153,00
21.103	Sensor do pedal do acelerador (Potenciômetro) Original	2	Unidade	3rho	R\$ 119,00	R\$ 238,00
21.104	Bujão de dreno do Cárter	2	Unidade	Original	R\$ 25,50	R\$ 51,00
21.105	Câmaras de ar	6	Unidade	Universal	R\$ 110,50	R\$ 663,00
21.106	Protetor	6	Unidade	Original	R\$ 136,00	R\$ 816,00
21.107	Junta cabeçote	2	Unidade	Sabo	R\$ 110,50	R\$ 221,00
21.108	Bomba d'água	2	Unidade	Indisa	R\$ 153,00	R\$ 306,00
21.109	Sensor de temperatura	2	Unidade	Olimpic	R\$ 64,60	R\$ 129,20
21.110	Chave de roda	2	Unidade	Universal	R\$ 96,90	R\$ 193,80
21.111	Macaco hidráulico (Para trocas de pneus)	2	Unidade	Universal	R\$ 168,30	R\$ 336,60
21.112	Turbina	2	Unidade	Original	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
21.113	Radiador	2	Unidade	Visconde	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
21.114	Intercooler radiador	2	Unidade	Visconde	R\$ 625,00	R\$ 1.250,00
21.115	Tanque de combustível completo (ORIGINA)	1	Unidade	Original	R\$ 693,90	R\$ 693,90
Valor do Lote 21						R\$ 61.000,00
LOTE 22 – MICRO-ÔNIBUS (VW – NEOBUS) THUNDER WAY ANO/MODELO 2017/2018						
LOTE 22	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Preço	Total
22.1	Botão original de acionamento do freio motor (Thunder way)	2	Unidade	Universal	R\$ 52,50	R\$ 105,00
22.2	Amortecedor dianteiro	4	Unidade	Cofap	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
22.3	Amortecedor traseiro	4	Unidade	Cofap	R\$ 277,50	R\$ 1.110,00
22.4	Bateria 12V 100Ah	4	Unidade	Jupiter	R\$ 150,00	R\$ 600,00
22.5	Bendix	3	Unidade	Zen	R\$ 82,50	R\$ 247,50
22.6	Bobina de campo	2	Unidade	Bosch	R\$ 128,00	R\$ 256,00
22.7	Jumelo	4	Unidade	Fabrini	R\$ 127,50	R\$ 510,00
22.8	Induzido	2	Unidade	Zm	R\$ 142,50	R\$ 285,00
22.9	Jogo de embuchamento manga eixo	4	Unidade	Butuen	R\$ 180,00	R\$ 720,00
22.10	Cilindro de roda dianteira	4	Unidade	Controil	R\$ 127,50	R\$ 510,00
22.11	Cilindro de roda traseira	4	Unidade	Controil	R\$ 135,00	R\$ 540,00





22.12	Cilindro mestre de freio	2	Unidade	Controil	R\$ 270,00	R\$ 540,00
22.13	Bucha da mola	8	Unidade	Axios	R\$ 52,50	R\$ 420,00
22.14	Cruzeta cardam	4	Unidade	Spicer	R\$ 112,50	R\$ 450,00
22.15	Reparo das cuícas de freio (Estacionamento/Serviço)	4	Unidade	Original	R\$ 147,00	R\$ 588,00
22.16	Fusíveis de Proteção (3 A, 5 A, 7.5 A, 10 A, 20 A e 30 A)	30	Unidade	Universal	R\$ 6,00	R\$ 180,00
22.17	Chave de roda	2	Unidade	Universal	R\$ 97,50	R\$ 195,00
22.18	Macaco hidráulico (Para trocas de pneus)	2	Unidade	Universal	R\$ 132,00	R\$ 264,00
22.19	Parafuso de centro	4	Unidade	Universal	R\$ 37,50	R\$ 150,00
22.20	Motor do limpador do para brisa	2	Unidade	Cemak	R\$ 180,00	R\$ 360,00
22.21	Estator de alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 150,00	R\$ 300,00
22.22	Flange cardam	4	Unidade	Spicer	R\$ 148,50	R\$ 594,00
22.23	Grampo do feixe mola	4	Unidade	Fabrini	R\$ 102,00	R\$ 408,00
22.24	Correias	4	Unidade	Gates	R\$ 85,50	R\$ 342,00
22.25	Lanterna traseira completa L.D (Freios)	2	Unidade	Depo	R\$ 165,00	R\$ 330,00
22.26	Lanterna traseira completa L.E (Freios)	2	Unidade	Depo	R\$ 180,00	R\$ 360,00
22.27	Lâmpadas dos faróis dianteiros (Alto, Baixo e seta)	8	Unidade	Marelli	R\$ 13,50	R\$ 108,00
22.28	Lâmpadas das lanternas traseiras (Estacionamento/ Serviço/Ré)	6	Unidade	Marelli	R\$ 12,75	R\$ 76,50
22.29	Buzina	2	Unidade	Universal	R\$ 67,50	R\$ 135,00
22.30	Palhetas do limpador do para brisa	6	Unidade	Dyna	R\$ 75,00	R\$ 450,00
22.31	Mola dianteira 1ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 135,00	R\$ 540,00
22.32	Mola dianteira 2ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 142,50	R\$ 570,00
22.33	Mola dianteira 3ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 148,50	R\$ 594,00
22.34	Mola dianteira 4ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 147,00	R\$ 588,00
22.35	Mola traseira 1ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 148,50	R\$ 594,00
22.36	Mola traseira 2ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 145,50	R\$ 582,00
22.37	Mola traseira 3ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 147,00	R\$ 588,00
22.38	Mola traseira 4ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 148,50	R\$ 594,00
22.39	Parafuso da bucha	8	Unidade	Universal	R\$ 30,00	R\$ 240,00
22.40	Parafuso da roda dianteira	8	Unidade	Universal	R\$ 15,00	R\$ 120,00
22.41	Parafuso da roda traseira	8	Unidade	Universal	R\$ 18,00	R\$ 144,00
22.42	Parafuso espigão	4	Unidade	Universal	R\$ 27,00	R\$ 108,00
22.43	Luva cardam	2	Unidade	Spicer	R\$ 102,00	R\$ 204,00
22.44	Ponteira cardam	2	Unidade	Spicer	R\$ 105,00	R\$ 210,00
22.45	Ponteira deslizante do cardam	2	Unidade	Spicer	R\$ 97,50	R\$ 195,00
22.46	Ponteira intermediária do cardam	2	Unidade	Spicer	R\$ 120,00	R\$ 240,00
22.47	Regulador de voltagem	2	Unidade	Gauss	R\$ 82,50	R\$ 165,00
22.48	Catraca de freio	2	Unidade	Original	R\$ 135,00	R\$ 270,00
22.49	Retentor roda dianteiro	2	Unidade	Sabo	R\$ 45,00	R\$ 90,00





22.50	Retentor roda transmissão	2	Unidade	Sabo	R\$ 52,50	R\$ 105,00
22.51	Placa de diodos retificadores	2	Unidade	Bosch	R\$ 48,00	R\$ 96,00
22.52	Rolamento de alternador	2	Unidade	Zen	R\$ 18,00	R\$ 36,00
22.53	Rotor de alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 42,00	R\$ 84,00
22.54	Rolamento roda dianteira externo	4	Unidade	Skf	R\$ 67,50	R\$ 270,00
22.55	Rolamento roda dianteira interno	4	Unidade	Skf	R\$ 75,00	R\$ 300,00
22.56	Rolamento roda traseira externo	4	Unidade	Skf	R\$ 90,00	R\$ 360,00
22.57	Rolamento roda traseira interno	4	Unidade	Skf	R\$ 87,00	R\$ 348,00
22.58	Parafuso de centro	4	Unidade	Universal	R\$ 33,00	R\$ 132,00
22.59	Solenóide do Motor de partida (Automático)	2	Unidade	Zm	R\$ 150,00	R\$ 300,00
22.60	Suporte escova (Porta)	2	Unidade	Bosch	R\$ 135,00	R\$ 270,00
22.61	Tambor de freio dianteiro	2	Unidade	Frum	R\$ 285,00	R\$ 570,00
22.62	Tambor de freio traseiro	2	Unidade	Frum	R\$ 292,50	R\$ 585,00
22.63	Terminal de direção	2	Unidade	Nakata	R\$ 105,00	R\$ 210,00
22.64	Jg de lona traseira	2	Unidade	Frasle	R\$ 142,50	R\$ 285,00
22.65	Terminal do cambio	2	Unidade	Nakata	R\$ 90,00	R\$ 180,00
22.66	Cruzeta	2	Unidade	Spicer	R\$ 97,50	R\$ 195,00
22.67	Trava de pino	8	Unidade	Universal	R\$ 12,00	R\$ 96,00
22.68	Filtro de óleo do motor	4	Unidade	Tecfil	R\$ 57,00	R\$ 228,00
22.69	Filtro de combustível separador	4	Unidade	Tecfil	R\$ 60,00	R\$ 240,00
22.70	Filtro de combustível principal	4	Unidade	Tecfil	R\$ 55,50	R\$ 222,00
22.71	Filtro de ar interno	4	Unidade	Tecfil	R\$ 52,50	R\$ 210,00
22.72	Filtro de ar externo	4	Unidade	Tecfil	R\$ 57,00	R\$ 228,00
22.73	Buchas das barras de direção	8	Unidade	Sampel	R\$ 37,50	R\$ 300,00
22.74	Buchas do braço da barra estabilizadora	8	Unidade	Sampel	R\$ 30,00	R\$ 240,00
22.75	Braço da barra estabilizadora traseira	4	Unidade	Nakata	R\$ 52,00	R\$ 208,00
22.76	Braço da barra estabilizadora dianteira	4	Unidade	Nakata	R\$ 63,00	R\$ 252,00
22.77	Tubo de saída da descarga	2	Unidade	Original	R\$ 180,00	R\$ 360,00
22.78	Descarga	2	Unidade	Original	R\$ 420,00	R\$ 840,00
22.79	Buchas da suspensão traseira	6	Unidade	Axios	R\$ 90,00	R\$ 540,00
22.80	Turbina	2	Unidade	Original	R\$ 1.425,00	R\$ 2.850,00
22.81	Intercoole radiador	2	Unidade	Visconde	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
22.82	Radiador	2	Unidade	Visconde	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
22.83	Tanque de combustível completo (ORIGINAL)	1	Unidade	Original	R\$ 550,00	R\$ 550,00
Valor do Lote 22						R\$ 33.000,00
LOTE 25 – CAMINHÃO PIPA MERCEDES BENZ 2729 K 6X4 (PAC 2)						





LOTE 25	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Preço	Total
25.1	Amortecedor dianteiro	4	Unidade	Cofap	R\$ 170,00	R\$ 680,00
25.2	Amortecedor traseiro	4	Unidade	Cofap	R\$ 170,00	R\$ 680,00
25.3	Bateria 12v 150amp. (Livre de Manutenção)	4	Unidade	Jupiter	R\$ 120,00	R\$ 480,00
25.4	Bendix	3	Unidade	Zen	R\$ 90,00	R\$ 270,00
25.5	Bobina de Campo do motor de partida	2	Unidade	Bosch	R\$ 85,00	R\$ 170,00
25.6	Borracha de porta	2	Unidade	Universal	R\$ 65,00	R\$ 130,00
25.7	Motor de partida completo	2	Unidade	Zm	R\$ 95,00	R\$ 190,00
25.8	Compressor do sistema pneumático	2	Unidade	Original	R\$ 150,00	R\$ 300,00
25.9	Bucha da mola	8	Unidade	Axios	R\$ 45,00	R\$ 360,00
25.10	Bucha de pino dianteiro	2	Unidade	Lonil	R\$ 35,00	R\$ 70,00
25.11	Bucha de pino traseiro	2	Unidade	Lonil	R\$ 38,00	R\$ 76,00
25.12	Cilindro de roda dianteira	2	Unidade	Trw	R\$ 58,00	R\$ 116,00
25.13	Cilindro de roda traseira	2	Unidade	Trw	R\$ 70,00	R\$ 140,00
25.14	Correias do motor	3	Unidade	Gates	R\$ 65,00	R\$ 195,00
25.15	Coxim de radiador	4	Unidade	Peça mais	R\$ 30,00	R\$ 120,00
25.16	Cruzeta cardam	2	Unidade	Spicer	R\$ 78,00	R\$ 156,00
25.17	Reparo da cuíca (Estacionamento/Serviço)	4	Unidade	Original	R\$ 85,00	R\$ 340,00
25.18	Garfo cardam	2	Unidade	Spicer	R\$ 90,00	R\$ 180,00
25.19	Grampo do feixe mola	6	Unidade	Fabrini	R\$ 88,00	R\$ 528,00
25.20	Induzido do motor de partida	2	Unidade	Zm	R\$ 95,00	R\$ 190,00
25.21	Jogo de embuchamento manga eixo	4	Unidade	Butuen	R\$ 130,00	R\$ 520,00
25.22	Estator do alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 120,00	R\$ 240,00
25.23	Jumelo	8	Unidade	Fabrini	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
25.24	Flange cardam	2	Unidade	Spicer	R\$ 185,00	R\$ 370,00
25.25	Jg Lonas de freios dianteiro	6	Unidade	Frasle	R\$ 99,00	R\$ 594,00
25.26	Jg Lonas de freios traseiro	6	Unidade	Frasle	R\$ 95,00	R\$ 570,00
25.27	Luva cardam	2	Unidade	Spicer	R\$ 110,00	R\$ 220,00
25.28	Parafuso da bucha	4	Unidade	Universal	R\$ 25,00	R\$ 100,00
25.29	Parafuso da roda dianteira	24	Unidade	Universal	R\$ 9,00	R\$ 216,00
25.30	Parafuso da roda traseira	48	Unidade	Universal	R\$ 10,00	R\$ 480,00
25.31	Parafuso transmissão	8	Unidade	Universal	R\$ 38,00	R\$ 304,00
25.32	Ponteira cardam	2	Unidade	Spicer	R\$ 85,00	R\$ 170,00
25.33	Ponteira deslizante do cardam	2	Unidade	Spicer	R\$ 95,00	R\$ 190,00
25.34	Ponteira intermediária do cardam	2	Unidade	Spicer	R\$ 78,00	R\$ 156,00
25.35	Prisioneiros	8	Unidade	Spicer	R\$ 15,00	R\$ 120,00
25.36	Regulador de voltagem	2	Unidade	Gauss	R\$ 55,00	R\$ 110,00
25.37	Regulagem de freio	2	Unidade	Peça mais	R\$ 50,00	R\$ 100,00





25.38	Motor do ventilador interno do sistema do ar condicionado	2	Unidade	Cemak	R\$ 200,00	R\$ 400,00
25.39	Rolamento roda dianteira externo	2	Unidade	Skf	R\$ 48,00	R\$ 96,00
25.40	Rolamento roda dianteira interno	2	Unidade	Skf	R\$ 58,00	R\$ 116,00
25.41	Rolamento roda traseira externo	2	Unidade	Skf	R\$ 65,00	R\$ 130,00
25.42	Rolamento roda traseira interno	2	Unidade	Skf	R\$ 75,00	R\$ 150,00
25.43	Sensor de nível do líquido arrefecedor (Original)	2	Unidade	Tsa	R\$ 90,00	R\$ 180,00
25.44	Tanque expensor do radiador com sensor de nível	2	Unidade	Gonel	R\$ 150,00	R\$ 300,00
25.45	Retentor roda dianteiro	4	Unidade	Sabo	R\$ 38,00	R\$ 152,00
25.46	Retentor roda transmissão	4	Unidade	Sabo	R\$ 48,00	R\$ 192,00
25.47	Placa de diodos retificadores	2	Unidade	Bosch	R\$ 58,00	R\$ 116,00
25.48	Rolamento de alternador	2	Unidade	Zen	R\$ 15,00	R\$ 30,00
25.49	Rolamento de centro	2	Unidade	Peça mais	R\$ 75,00	R\$ 150,00
25.50	Rotor de alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 35,00	R\$ 70,00
25.51	Coxim do motor	4	Unidade	Sampel	R\$ 99,00	R\$ 396,00
25.52	Terminal de direção	4	Unidade	Nakata	R\$ 75,00	R\$ 300,00
25.53	Terminal diferencial	2	Unidade	Nakata	R\$ 70,00	R\$ 140,00
25.54	Terminal do cambio	2	Unidade	Nakata	R\$ 80,00	R\$ 160,00
25.55	Parafuso de centro	6	Unidade	Universal	R\$ 22,00	R\$ 132,00
25.56	Lâmpadas dos faróis dianteiros (Alto, Baixo e seta)	6	Unidade	Marelli	R\$ 10,00	R\$ 60,00
25.57	Lâmpadas das lanternas traseiras (Estacionamento/ Serviço/Ré)	6	Unidade	Marelli	R\$ 9,00	R\$ 54,00
25.58	Filtro do ar condicionado	4	Unidade	Tecfil	R\$ 45,00	R\$ 180,00
25.59	Filtro do óleo do motor	4	Unidade	Tecfil	R\$ 40,00	R\$ 160,00
25.60	Filtro de combustível	4	Unidade	Tecfil	R\$ 38,00	R\$ 152,00
25.61	Filtro separador	4	Unidade	Tecfil	R\$ 42,00	R\$ 168,00
25.62	Filtro de ar interno	4	Unidade	Tecfil	R\$ 45,00	R\$ 180,00
25.63	Filtro de ar externo	4	Unidade	Tecfil	R\$ 48,00	R\$ 192,00
25.64	Filtro seco do sistema pneumático	2	Unidade	Tecfil	R\$ 38,00	R\$ 76,00
25.65	Câmaras de ar	15	Unidade	Universal	R\$ 30,00	R\$ 450,00
25.66	Protetor de câmaras	15	Unidade	Universal	R\$ 25,00	R\$ 375,00
25.67	Terminal dos cabos de baterias	12	Unidade	Universal	R\$ 18,00	R\$ 216,00
25.68	Braço articulador da suspensão traseira com bucha	6	Unidade	Nakata	R\$ 55,00	R\$ 330,00
25.69	Barra da suspensão traseira	2	Unidade	Nakata	R\$ 80,00	R\$ 160,00
25.70	Buchas da barra da suspensão traseira	6	Unidade	Sampel	R\$ 35,00	R\$ 210,00
25.71	Reservatório do limpador do para brisa	1	Unidade	Gonel	R\$ 65,00	R\$ 65,00
25.72	Bomba elétrica do esguicho do limpador do para brisa	2	Unidade	Cemak	R\$ 85,00	R\$ 170,00
25.73	Pivô da barra estabilizadora dianteira (Nakata)	4	Unidade	Nakata	R\$ 45,00	R\$ 180,00





25.74	Pivô da barra estabilizadora traseiro (Nakata)	4	Unidade	Nakata	R\$ 50,00	R\$ 200,00
25.75	Bocal do esguicho da mangueira do limpador do para brisa	4	Unidade	Universal	R\$ 25,00	R\$ 100,00
25.76	Mangueira do limpador do para brisa original	15	Metros	Original	R\$ 22,00	R\$ 330,00
25.77	Fechadura da porta interna L.D e L.E	4	Unidade	Marcopolo	R\$ 70,00	R\$ 280,00
25.78	Fechadura da porta Externa L.D e L.E	4	Unidade	Marcopolo	R\$ 85,00	R\$ 340,00
25.79	Buchas da barra da suspensão dianteira	4	Unidade	Sampel	R\$ 35,00	R\$ 140,00
25.80	Jogo de buchas da suspensão dianteira	4	Unidade	Sampel	R\$ 45,00	R\$ 180,00
25.81	Barra estabilizadora da direção	2	Unidade	Nakata	R\$ 75,00	R\$ 150,00
25.82	Buzina	1	Unidade	Universal	R\$ 30,00	R\$ 30,00
25.83	Alarme de ré	1	Unidade	Olimpic	R\$ 42,00	R\$ 42,00
25.84	Para brisa	2	Unidade	Original	R\$ 250,00	R\$ 500,00
25.85	Borracha de vedação original de instalação do Para brisa	2	Unidade	Universal	R\$ 45,00	R\$ 90,00
25.86	Bomba do sistema de alimentação d'água da pipa	2	Unidade	Indisa	R\$ 55,00	R\$ 110,00
25.87	Descarga Completa	2	Unidade	Original	R\$ 350,00	R\$ 700,00
25.88	Tubo de saída da descarga	2	Unidade	Original	R\$ 350,00	R\$ 700,00
25.89	Mangote de saída do sistema de alimentação de água	2	Unidade	Jamaica	R\$ 78,00	R\$ 156,00
25.90	Válvula registro de saída	4	Unidade	Universal	R\$ 99,00	R\$ 396,00
25.91	Cabo de acionamento da fechadura interna	2	Unidade	Universal	R\$ 100,00	R\$ 200,00
25.92	Mangote de saída da bomba d'água para o registro intermediário	2	Unidade	Jamaica	R\$ 80,00	R\$ 160,00
25.93	Válvula registro d'água intermediário	4	Unidade	Universal	R\$ 65,00	R\$ 260,00
25.94	Abraçadeiras dos mangotes do sistema de alimentação d'água	10	Unidade	Universal	R\$ 2,50	R\$ 25,00
25.95	Cárter com bujão	2	Unidade	Universal	R\$ 10,00	R\$ 20,00
25.96	Palhetas do limpador do para brisa	8	Unidade	Dyna	R\$ 35,00	R\$ 280,00
25.97	Fusíveis de Proteção (3 A, 5 A, 7,5 A, 10 A, 20 A e 30 A)	40	Unidade	Universal	R\$ 4,00	R\$ 160,00
25.98	Farol dianteiro completo	2	Unidade	Orgus	R\$ 230,00	R\$ 460,00
25.99	Reparo da válvula relé de distribuição do sistema pneumático	2	Unidade	Original	R\$ 55,00	R\$ 110,00
25.100	Reparo do maneco do freio de estacionamento	2	Unidade	Original	R\$ 85,00	R\$ 170,00
25.101	Mangueira 3/8 para o sistema pneumático dos freios (Metros)	30	Metros	Universal	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
25.102	Condensador do ar condicionado	2	Unidade	Denso	R\$ 250,00	R\$ 500,00
25.103	Compressor do ar condicionado	2	Unidade	Denso	R\$ 300,00	R\$ 600,00
25.104	Kit de embreagem SACHS (NÃO RECONDICIONADO)	2	Unidade	Luk	R\$ 300,00	R\$ 600,00





25.105	Catracas de freios dianteira automáticas	2	Unidade	Original	R\$ 200,00	R\$ 400,00
25.106	Catracas de freios traseira automáticas	2	Unidade	Original	R\$ 220,00	R\$ 440,00
25.107	Mola dianteira 1ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 190,00	R\$ 760,00
25.108	Mola dianteira 2ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 185,00	R\$ 740,00
25.109	Mola dianteira 3ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 189,00	R\$ 756,00
25.110	Mola dianteira 4ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 195,00	R\$ 780,00
25.111	Mola traseira 1ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 180,00	R\$ 720,00
25.112	Mola traseira 2ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 180,00	R\$ 720,00
25.113	Mola traseira 3ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 190,00	R\$ 760,00
25.114	Mola traseira 4ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 190,00	R\$ 760,00
25.115	Tambor de freio dianteiro	4	Unidade	Frum	R\$ 200,00	R\$ 800,00
25.116	Tambor de freio traseiro	8	Unidade	Frum	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
25.117	Bomba D'água	2	Unidade	Indisa	R\$ 150,00	R\$ 300,00
25.118	Junta do cabeçote	2	Unidade	Sabo	R\$ 38,00	R\$ 76,00
25.119	Turbina	2	Unidade	Original	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
25.120	Radiador	2	Unidade	Visconde	R\$ 350,00	R\$ 700,00
25.121	Intercooler radiador	2	Unidade	Visconde	R\$ 300,00	R\$ 600,00
25.122	Tanque de combustível COMPLETO (ORIGINAL)	1	Unidade	Original	R\$ 380,00	R\$ 380,00
Valor do Lote 25						R\$ 41.000,00
LOTE 26 – CAMINHÃO CAÇAMBA VW 26.280 CRM 6X4						
LOTE 26	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Preço	Total
26.1	Amortecedor dianteiro	4	Unidade	Cofap	R\$ 247,00	R\$ 988,00
26.2	Amortecedor traseiro	4	Unidade	Cofap	R\$ 240,50	R\$ 962,00
26.3	Borracha de para brisa	2	Unidade	Universal	R\$ 58,50	R\$ 117,00
26.4	Pressostato do pedal da embreagem	2	Unidade	Original	R\$ 84,50	R\$ 169,00
26.5	Bucha da mola	8	Unidade	Lonil	R\$ 52,00	R\$ 416,00
26.6	Bucha de pino dianteiro	4	Unidade	Lonil	R\$ 49,40	R\$ 197,60
26.7	Bucha de pino traseiro	4	Unidade	Lonil	R\$ 50,70	R\$ 202,80
26.8	Atuador pneumático da embreagem	2	Unidade	Luk	R\$ 114,40	R\$ 228,80
26.9	Cilindro de roda dianteira	4	Unidade	Controil	R\$ 71,50	R\$ 286,00
26.10	Cilindro de roda traseira	8	Unidade	Controil	R\$ 88,40	R\$ 707,20
26.11	Juntas das tampas das carcaças (diferenciais traseiros)	2	Unidade	Sabo	R\$ 45,50	R\$ 91,00
26.12	Cilindro mestre de freio	2	Unidade	Controil	R\$ 127,40	R\$ 254,80
26.13	Cruzeta cardam	4	Unidade	Spicer	R\$ 117,00	R\$ 468,00
26.14	Para brisa	2	Unidade	Original	R\$ 325,00	R\$ 650,00
26.15	Catracas de freio	4	Unidade	Original	R\$ 130,00	R\$ 520,00





26.16	Jg Lonas de freios dianteiro	8	Unidade	Frasle	R\$ 114,40	R\$ 915,20
26.17	Jg Lonas de freios traseiro	4	Unidade	Frasle	R\$ 117,00	R\$ 468,00
26.18	Reparo da valvula APU	4	Unidade	Original	R\$ 123,50	R\$ 494,00
26.19	Kit de embreagem SACHS (NÃO RECONDICIONADO)	3	Unidade	Luk	R\$ 624,00	R\$ 1.872,00
26.20	Bateria 12 V / 100 Ah (Livre de Manutenção)	4	Unidade	Jupiter	R\$ 130,00	R\$ 520,00
26.21	Bomba de alta pressão (Sistema Common Rail) (ORIGINAL)	2	Unidade	Bosch	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
26.22	Unidades injetoras (Sistema Common Rail) (ORIGINAL)	6	Unidade	Bosch	R\$ 520,00	R\$ 3.120,00
26.23	Tubo Rail (ORIGINAL)	2	Unidade	Original	R\$ 156,00	R\$ 312,00
26.24	Grampo do feixe mola	6	Unidade	Fabrini	R\$ 45,50	R\$ 273,00
26.25	Bomba D'água	2	Unidade	Indisa	R\$ 156,00	R\$ 312,00
26.26	Correias	2	Unidade	Gates	R\$ 58,50	R\$ 117,00
26.27	Coxim de motor	4	Unidade	Sampel	R\$ 117,00	R\$ 468,00
26.28	Coxim de radiador	4	Unidade	Peça mais	R\$ 110,50	R\$ 442,00
26.29	Junta do cabeçote (Original VW)	2	Unidade	Sabo	R\$ 45,50	R\$ 91,00
26.30	Par de amortecedor do capô dianteiro (2R2 823 359)	2	Unidade	Cofap	R\$ 117,00	R\$ 234,00
26.31	Sensor de presença d'água do copo separador (Original)	2	Unidade	Original	R\$ 113,10	R\$ 226,20
26.32	Jogo de embuchamento manga eixo	4	Unidade	Butuen	R\$ 169,00	R\$ 676,00
26.33	Fechadura completa	2	Unidade	Universal	R\$ 195,00	R\$ 390,00
26.34	Luva cardam	2	Unidade	Spicer	R\$ 143,00	R\$ 286,00
26.35	Mola dianteira 1ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 128,70	R\$ 514,80
26.36	Mola dianteira 2ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 127,40	R\$ 509,60
26.37	Mola dianteira 3ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 127,40	R\$ 509,60
26.38	Mola dianteira 4ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 123,50	R\$ 494,00
26.39	Mola traseira 1ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 119,60	R\$ 478,40
26.40	Mola traseira 2ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 123,50	R\$ 494,00
26.41	Mola traseira 3ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 127,40	R\$ 509,60
26.42	Mola traseira 4ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 126,10	R\$ 504,40
26.43	Parafuso da bucha	8	Unidade	Universal	R\$ 24,70	R\$ 197,60
26.44	Parafuso da roda dianteira	10	Unidade	Universal	R\$ 13,00	R\$ 130,00
26.45	Parafuso da roda traseira	10	Unidade	Universal	R\$ 13,00	R\$ 130,00
26.46	Parafuso transmissão	10	Unidade	Universal	R\$ 11,70	R\$ 117,00
26.47	Ponteira deslizante do cardam	2	Unidade	Spicer	R\$ 143,00	R\$ 286,00
26.48	Ponteira intermediaria do cardam	2	Unidade	Spicer	R\$ 156,00	R\$ 312,00
26.49	Rotor do alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 45,50	R\$ 91,00
26.50	Estator do alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 123,50	R\$ 247,00
26.51	Regulador de voltagem	2	Unidade	Gauss	R\$ 84,50	R\$ 169,00
26.52	Filtro de ar da caixa de ventilação	4	Unidade	Tecfil	R\$ 45,50	R\$ 182,00
26.53	Filtro de óleo do motor	4	Unidade	Tecfil	R\$ 39,00	R\$ 156,00





26.54	Filtro de combustível separador d'água	4	Unidade	Tecfil	R\$ 41,60	R\$ 166,40
26.55	Filtro de combustível	4	Unidade	Tecfil	R\$ 46,80	R\$ 187,20
26.56	Filtro de ar interno	4	Unidade	Tecfil	R\$ 39,00	R\$ 156,00
26.57	Filtro seco do sistema pneumático	4	Unidade	Tecfil	R\$ 45,50	R\$ 182,00
26.58	Motor do ventilador interno do ar condicionado	2	Unidade	Cemak	R\$ 195,00	R\$ 390,00
26.59	Palhetas do limpador do para brisa	8	Unidade	Dyna	R\$ 45,50	R\$ 364,00
26.60	Terminal de direção	4	Unidade	Nakata	R\$ 58,50	R\$ 234,00
26.61	Trava de pino	4	Unidade	Universal	R\$ 11,70	R\$ 46,80
26.62	Terminal do cambio	4	Unidade	Nakata	R\$ 32,50	R\$ 130,00
26.63	Rolamento roda dianteira externo	4	Unidade	Skf	R\$ 58,50	R\$ 234,00
26.64	Rolamento roda dianteira interno	4	Unidade	Skf	R\$ 62,40	R\$ 249,60
26.65	Rolamento roda traseira externo	4	Unidade	Skf	R\$ 67,60	R\$ 270,40
26.66	Rolamento roda traseira interno	4	Unidade	Skf	R\$ 71,50	R\$ 286,00
26.67	Compressor Completo do sistema pneumático do Caminhão	2	Unidade	Denso	R\$ 676,00	R\$ 1.352,00
26.68	Graxeiros	18	Unidade	Universal	R\$ 11,70	R\$ 210,60
26.69	Retentor roda dianteiro	4	Unidade	Sabo	R\$ 32,50	R\$ 130,00
26.70	Retentor roda transmissão	4	Unidade	Sabo	R\$ 45,50	R\$ 182,00
26.71	Rolamento de alternador	2	Unidade	Zen	R\$ 19,50	R\$ 39,00
26.72	Rolamento de centro	2	Unidade	Peça mais	R\$ 117,00	R\$ 234,00
26.73	Compressor do ar condicionado	2	Unidade	Denso	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
26.74	Condensador do ar condicionado	2	Unidade	Denso	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
26.75	Borracha de porta	2	Unidade	Universal	R\$ 80,00	R\$ 160,00
26.76	Radiador Completo (Original)	2	Unidade	Visconde	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
26.77	Porta escova completo	2	Unidade	Bosch	R\$ 84,50	R\$ 169,00
26.78	Jogo de isoladores linha positiva do alternador	2	Unidade	Universal	R\$ 58,50	R\$ 117,00
26.79	Cabo de acionamento da abertura das portas laterais	2	Unidade	Universal	R\$ 49,40	R\$ 98,80
26.80	Jogo de Buchas do " V " do chassis	2	Unidade	Axios	R\$ 67,60	R\$ 135,20
26.81	Maçaneta externa de abertura das portas laterais	2	Unidade	Universal	R\$ 84,50	R\$ 169,00
26.82	Tubo flexível do escapamento	2	Unidade	Universal	R\$ 350,00	R\$ 700,00
26.83	Acionador hidráulico do basculante da cabine	2	Unidade	Original	R\$ 450,00	R\$ 900,00
26.84	Bobinas de Campo do motor de partida	2	Unidade	Bosch	R\$ 40,00	R\$ 80,00
26.85	Induzido do motor de partida	2	Unidade	Zm	R\$ 150,00	R\$ 300,00
26.86	Solenóide do Motor de partida (Automático)	2	Unidade	Zm	R\$ 140,00	R\$ 280,00
26.87	Bendiz	3	Unidade	Zen	R\$ 130,00	R\$ 390,00
26.88	Buchas do motor de partida	2	Unidade	Sulcarbom	R\$ 8,00	R\$ 16,00





26.89	Jogo de isoladores linha positiva do motor de partida	2	Unidade	Bosch	R\$ 32,50	R\$ 65,00
26.90	Reparo das cuícas de freio (Estacionamento/Serviço)	6	Unidade	Original	R\$ 85,00	R\$ 510,00
26.91	Batente	4	Unidade	Lonil	R\$ 58,50	R\$ 234,00
26.92	Fusíveis de Proteção (3 A, 5 A, 7.5 A, 10 A, 20 A e 30 A)	30	Unidade	Universal	R\$ 3,00	R\$ 90,00
26.93	Reparo do cilindro do basculante da caçamba	2	Unidade	Original	R\$ 85,00	R\$ 170,00
26.94	Atuador do freio motor	2	Unidade	Original	R\$ 92,00	R\$ 184,00
26.95	Reparo da bomba	2	Unidade	Original	R\$ 111,00	R\$ 222,00
26.96	Embreagem VISCOSA do ventilador (Hélice do motor)	2	Unidade	Valpec	R\$ 325,30	R\$ 650,60
26.97	Parafuso de centro	6	Unidade	Universal	R\$ 19,50	R\$ 117,00
26.98	Lâmpadas dos faróis dianteiros (Alto, Baixo e seta)	4	Unidade	Marelli	R\$ 11,70	R\$ 46,80
26.99	Lâmpadas das lanternas traseiras (Estacionamento/ Serviço/Ré)	4	Unidade	Marelli	R\$ 11,05	R\$ 44,20
26.100	Jogo de bucha dianteira da suspensão	4	Unidade	Axios	R\$ 65,00	R\$ 260,00
26.101	Jogo de bucha e pino do cilindro do basculante	4	Unidade	Axios	R\$ 84,50	R\$ 338,00
26.102	Pinos de fixação da tampa traseira do basculante	4	Unidade	Original	R\$ 45,50	R\$ 182,00
26.103	Alarme de ré	2	Unidade	Olimpic	R\$ 58,50	R\$ 117,00
26.104	Reservatório do limpador do para brisa com a bombinha	2	Unidade	Gonel	R\$ 84,50	R\$ 169,00
26.105	Vedação superior da boia de nível do combustível	2	Unidade	Universal	R\$ 39,00	R\$ 78,00
26.106	Bujão do cárter	2	Unidade	Original	R\$ 23,40	R\$ 46,80
26.107	Turbina	2	Unidade	Original	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
26.108	Intercooler radiador	2	Unidade	Visconde	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
26.109	Tanque de combustível completo (ORIGINAL)	1	Unidade	Original	R\$ 650,00	R\$ 650,00
Valor do Lote 26						R\$ 46.500,00

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1.- O pagamento será efetuado em parcelas mensais e sucessivas, até o no prazo de até 30 (trinta) dia do mês subsequente após a entrega dos produtos e a atestação da nota fiscal, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidas neste contrato.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

4.1.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666, de 1993.





4.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Botuporá – BA não será obrigado a firmar as ordens de fornecimento que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

5.1. O fornecimento dos produtos deverá ocorrer em até **8 (oito) dias úteis** após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Gerenciador;

5.2. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na ordem de fornecimento pelo Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços - Secretaria Municipal Transporte.

5.4. A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência (12 meses) da Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

5.5. O contrato deverá ser executado conforme o Termo de Referência e serão rejeitados os que não estiverem de acordo com as especificações, quantidades e qualidade.

5.6. A fiscalização da Secretaria de Transporte não elide nem diminui a responsabilidade do(a) contratado(a).

6. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

6.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

7 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- a) anuência formal do Órgão Gerenciador;
- b) autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 3º do art. 8º, do Decreto 7892/2013);
- c) os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- d) Em caso de autorização de “Adesão”, o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

8. DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO





- 8.1. Proporcionar todas as facilidades para que o(a) profissional possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;
- 8.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com as especificações do Edital e seu anexo e pela proposta de preços do(a) profissional;
- 8.3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas
- 8.4. Designar servidor para acompanhar o recebimento do objeto deste instrumento, em conformidade com as especificações e valores cotados.
- 8.5. Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.
- 8.6. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) dos produtos fornecidos pela Contratada para fins de verificação de qualidade.
- 8.7. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.
- 8.8. Observar o disposto no Edital do Pregão 035/2022.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.
- 9.2. Entregar o material solicitado no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis contados da ordem de fornecimento, conforme condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital;
- 9.3. Arcar com todas as despesas com as entregas dos produtos e transportes;
- 9.4. Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, gerais, descritas no constante Edital e seus Anexos;
- 9.5. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos dos materiais até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado;
- 9.6. Cumprir com as demais condições constantes na proposta apresentada na licitação;
- 9.7. Permitir e facilitar a fiscalização do Contrato, bem como prestar esclarecimentos necessários sobre a execução do mesmo, quando solicitados.
- 9.8. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- 9.9. Executar o objeto deste Contrato de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas;
- 9.10. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo previsto para a entrega;
- 9.11. Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.
- 9.12. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.
- 9.13. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.

10. DO CANCELAMENTO DO FORNECEDOR REGISTRADO





10.1. Em observância às disposições do Decreto n.º 7892/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:

10.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 117 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

10.3.1. por razão de interesse público; ou

10.3.2. a pedido do fornecedor.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei n/ 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos, orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços, decorrente deste processo licitatório, serão alocados no respectivo instrumento contratual.

13. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A conformidade do objeto a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

13.2. A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

13.3. Será impugnado pela Fiscalização os produtos que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

13.4. Fica a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

14. DA DIVULGAÇÃO

15.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.



**15. FORO**

15.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Tanque Novo - BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

15.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Botuporã - BA, 16 de dezembro de 2022.

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ
CONTRATANTE

JEFFERSON NEVES DA COSTA
REPRESENTANTE ÓRGÃO GERENCIADOR

COBARA AUTO PECAS LTDA EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 109/2022

Prefeitura do Município de Botuporá, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Dep. João Figueiredo, N.º 85, Centro, Botuporá, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor **EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**, portador da carteira de identidade nº 029.06365-58 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 474.376.855-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços n.º 035/2022, Processo Administrativo n.º 109/2022, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decretos Municipais nº 068/2019 e 031/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CONTRATADA

1.1. CONTRATADA: **LUBRICOL - COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PECAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.054.727/0001-14, sediada na Av. Santos Dumont, nº 514, Bairro Vomita Mel, Guanambi/Bahia, CEP 46.430-000, neste ato representado pelo Sr. **Delci Costa Alves**, portador da Carteira de Identidade nº 0234431113-SSP/BA e CPF nº 013.221.918-24, residente e domiciliado na Av. Santos Dumont, nº 514, 1º andar, Bairro Vomita Mel, Guanambi/Bahia, CEP 46.430-000. **Telefone: (77) 99161-1028/ (77) 3451-1306. E-mail: lubricol@msn.com**

2. OBJETO E VALOR

2.1. Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças, equipamentos e acessórios, todos novos, destinados à manutenção dos veículos leves, utilitários e pesados da frota da Prefeitura Municipal, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos.

2.2. Deverão ser respeitadas as especificações e condições para o fornecimento contidas no Edital que precedeu esta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.

2.2. O valor referente a esta contratação será de **R\$ 265.500,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais)**, referente aos lotes **03, 05, 10, 13, 14, 23 e 24**, de acordo com a planilha abaixo:

LOTE 03- VEÍCULO RENAULT/KWID ZEN 10MT ANO/MODELO 2020/2021						
LOTE 03	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Preço	Total
3.1	Amortecedor dianteiro	4	Unidade	Cofap	R\$ 407,00	R\$ 1.628,00
3.2	Amortecedor traseiro	4	Unidade	Cofap	R\$ 305,00	R\$ 1.220,00
3.3	Bobina de campo	2	Unidade	Bosch	R\$ 204,00	R\$ 408,00
3.4	Articulação axial	2	Unidade	Nakata	R\$ 61,00	R\$ 122,00
3.5	Solenóide do Motor de partida (Automático)	2	Unidade	Zm	R\$ 153,00	R\$ 306,00
3.6	Bandejas L/D L/E	4	Unidade	Cofap	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
3.7	Bendix	2	Unidade	Zen	R\$ 76,00	R\$ 152,00
3.8	Bobina de ignição	2	Unidade	Bosch	R\$ 204,00	R\$ 408,00
3.9	Palhetas do limpador do para-brisa	3	Unidade	Cinoy	R\$ 25,00	R\$ 75,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85 – CEP: 46570.000 – Botuporá – Bahia Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119
CNPJ: 13.782.479/0001-07





3.10	Bateria 12v (Com especificações recomendadas pela Renault)	4	Unidade	Jupiter	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
3.11	Regulador de voltagem	2	Unidade	Gauss	R\$ 127,00	R\$ 254,00
3.12	Terminal direção	4	Unidade	Nakata	R\$ 76,00	R\$ 304,00
3.13	Trizeta	4	Unidade	Spicer	R\$ 102,00	R\$ 408,00
3.14	Vela motor (Jogo)	3	Unidade	Ngk	R\$ 81,00	R\$ 243,00
3.15	Tambor de freio	4	Unidade	Fremax	R\$ 102,00	R\$ 408,00
3.16	Pinça das pastilhas de freio	4	Unidade	Patral	R\$ 204,00	R\$ 816,00
3.17	Cabo acelerador	2	Unidade	Iks	R\$ 61,00	R\$ 122,00
3.18	Cabo capô	2	Unidade	Iks	R\$ 41,00	R\$ 82,00
3.19	Cabo embreagem	2	Unidade	Iks	R\$ 76,00	R\$ 152,00
3.20	Cabos de freios de mão	2	Unidade	Iks	R\$ 102,00	R\$ 204,00
3.21	Cilindro de roda dianteira	4	Unidade	Controil	R\$ 76,00	R\$ 304,00
3.22	Cilindro de roda traseira	4	Unidade	Controil	R\$ 61,00	R\$ 244,00
3.23	Filtro de óleo do motor	4	Unidade	Tecfil	R\$ 18,00	R\$ 72,00
3.24	Filtro de ar	4	Unidade	Tecfil	R\$ 25,00	R\$ 100,00
3.25	Filtro do ar condicionado	4	Unidade	Tecfil	R\$ 15,00	R\$ 60,00
3.26	Filtro de combustível	4	Unidade	Tecfil	R\$ 15,00	R\$ 60,00
3.27	Motor do limpador do para-brisa	2	Unidade	Cemak	R\$ 407,00	R\$ 814,00
3.28	Kit da correia dentada	3	Unidade	Dayco	R\$ 509,00	R\$ 1.527,00
3.29	Coxim cambio	2	Unidade	Sampel	R\$ 153,00	R\$ 306,00
3.30	Coxim de amortecedor dianteiro	4	Unidade	Sampel	R\$ 143,00	R\$ 572,00
3.31	Coxim de amortecedor traseiro	4	Unidade	Sampel	R\$ 102,00	R\$ 408,00
3.32	Coxim do motor	2	Unidade	Sampel	R\$ 204,00	R\$ 408,00
3.33	Cubo de roda dianteiro	4	Unidade	Fremax	R\$ 102,00	R\$ 408,00
3.34	Cubo de roda traseiro com rolamento	4	Unidade	Fremax	R\$ 153,00	R\$ 612,00
3.35	Disco de freio	4	Unidade	Fremax	R\$ 102,00	R\$ 408,00
3.36	Carter do óleo do motor	2	Unidade	Igasa	R\$ 484,00	R\$ 968,00
3.37	Estator	2	Unidade	Bosch	R\$ 204,00	R\$ 408,00
3.38	Para-brisa	3	Unidade	Sekurit	R\$ 484,00	R\$ 1.452,00
3.39	Fechadura de porta	4	Unidade	Universal	R\$ 76,00	R\$ 304,00
3.40	Fechadura de porta mala	4	Unidade	Universal	R\$ 76,00	R\$ 304,00
3.41	Bieleta	4	Unidade	Cofap	R\$ 46,00	R\$ 184,00
3.42	Flexível de freio	2	Unidade	Trw	R\$ 41,00	R\$ 82,00
3.43	Induzido	2	Unidade	Zm	R\$ 153,00	R\$ 306,00
3.44	Interruptor de freio	2	Unidade	3rho	R\$ 76,00	R\$ 152,00
3.45	Interruptor de ré	2	Unidade	3rho	R\$ 61,00	R\$ 122,00
3.46	Reservatório do líquido de arrefecimento	2	Unidade	Gonel	R\$ 76,00	R\$ 152,00
3.47	Reservatório do limpador do para-brisa com a bombinha elétrica	2	Unidade	Gonel	R\$ 61,00	R\$ 122,00
3.48	Jogos cabo de vela	3	Unidade	Ngk	R\$ 127,00	R\$ 381,00
3.49	Junta homocinética	4	Unidade	Cofap	R\$ 153,00	R\$ 612,00





3.50	Kit batedor amortecedor dianteiro	4	Unidade	Sampel	R\$ 25,00	R\$ 100,00
3.51	Kit batedor amortecedor traseiro	4	Unidade	Sampel	R\$ 23,00	R\$ 92,00
3.52	Kit bucha do estabilizador	4	Unidade	Axios	R\$ 15,00	R\$ 60,00
3.53	Kit embreagem (NÃO RECONDICIONADO)	3	Unidade	Luk	R\$ 534,00	R\$ 1.602,00
3.54	Kit pistão com anel	4	Unidade	Mahle	R\$ 560,00	R\$ 2.240,00
3.55	Lâmpada de farol	8	Unidade	Osram	R\$ 15,00	R\$ 120,00
3.56	Lâmpada sinaleira	8	Unidade	Osram	R\$ 5,00	R\$ 40,00
3.57	Mancal	16	Unidade	Zen	R\$ 102,00	R\$ 1.632,00
3.58	Jogo de junta do motor	2	Unidade	Sabo	R\$ 305,00	R\$ 610,00
3.59	Bomba de óleo do motor	2	Unidade	Brosol	R\$ 458,00	R\$ 916,00
3.60	Jogo de bronzinas fixas e moveis	2	Unidade	Mahle	R\$ 153,00	R\$ 306,00
3.61	Bomba d'água	2	Unidade	Urba	R\$ 255,00	R\$ 510,00
3.62	Retentor do volante	2	Unidade	Sabo	R\$ 127,00	R\$ 254,00
3.63	Retentor do eixo virabrequim	2	Unidade	Sabo	R\$ 51,00	R\$ 102,00
3.64	Radiador	2	Unidade	Visconde	R\$ 356,00	R\$ 712,00
3.65	Jg de tucho	2	Unidade	Aplic	R\$ 229,00	R\$ 458,00
3.66	Jg de balancins	2	Unidade	Aplic	R\$ 204,00	R\$ 408,00
3.67	Jg de Válvulas de admissão e escape	2	Unidade	Mahle	R\$ 229,00	R\$ 458,00
3.68	Medidor de combustível (Boia de Nível + Bomba elétrica combustível)	2	Unidade	Bosch	R\$ 534,00	R\$ 1.068,00
3.69	Parafuso de roda	16	Unidade	Patral	R\$ 5,00	R\$ 80,00
3.70	Jg Pastilha de freio comum	10	Unidade	Frasle	R\$ 61,00	R\$ 610,00
3.71	Pivô de suspensão	6	Unidade	Nakata	R\$ 51,00	R\$ 306,00
3.72	Molas Helicoidais	6	Unidade	Fabrini	R\$ 153,00	R\$ 918,00
3.73	Retificador alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 178,00	R\$ 356,00
3.74	Rolamento de alternador	2	Unidade	Nachi	R\$ 25,00	R\$ 50,00
3.75	Rotor de alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 204,00	R\$ 408,00
3.76	Sapata de freio com lona	4	Unidade	Frasle	R\$ 127,00	R\$ 508,00
3.77	Patilha do motor	4	Unidade	Sampel	R\$ 153,00	R\$ 612,00
3.78	Buzina	2	Unidade	Vetor	R\$ 41,00	R\$ 82,00
3.79	Para-choque com presilhas	2	Unidade	Rufato	R\$ 305,00	R\$ 610,00
3.80	Jg de Pastilha de freio ABS	10	Unidade	Frasle	R\$ 76,00	R\$ 760,00
3.81	Tanque de combustível completo(ORIGINAL)	1	Unidade	Igasa	R\$ 508,00	R\$ 508,00
Valor do Lote 03						R\$ 38.700,00
LOTE 5 - VEICULOS PEUGEOT PARTNER GRE AM ANO/MODELO 2018/2019						
LOTE 05	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Preço	Total
5.1	Amortecedor dianteiro	6	Unidade	Cofap	R\$ 223,00	R\$ 1.338,00
5.2	Amortecedor traseiro	6	Unidade	Cofap	R\$ 172,00	R\$ 1.032,00
5.3	Bobina de campo	2	Unidade	Bosch	R\$ 138,00	R\$ 276,00





5.4	Articulação axial	4	Unidade	Nakata	R\$ 41,00	R\$ 164,00
5.5	Solenóide do Motor de partida (Automático)	2	Unidade	Zm	R\$ 89,00	R\$ 178,00
5.6	Bandejas LD/ L/E	4	Unidade	Cofap	R\$ 172,00	R\$ 688,00
5.7	Bendix	2	Unidade	Zen	R\$ 52,00	R\$ 104,00
5.8	Bobina de ignição	2	Unidade	Bosch	R\$ 172,00	R\$ 344,00
5.9	Palhetas do limpador do para-brisa	3	Unidade	Cinoy	R\$ 14,00	R\$ 42,00
5.10	Bateria 12v (Com especificações recomendadas pela Peugeot)	4	Unidade	Jupiter	R\$ 189,00	R\$ 756,00
5.11	Regulador de voltagem	2	Unidade	Gauss	R\$ 86,00	R\$ 172,00
5.12	Terminal direção	4	Unidade	Nakata	R\$ 41,00	R\$ 164,00
5.13	Trizeta	4	Unidade	Spicer	R\$ 52,00	R\$ 208,00
5.14	Vela motor (Jogo)	3	Unidade	Ngk	R\$ 55,00	R\$ 165,00
5.15	Tambor de freio	4	Unidade	Fremax	R\$ 69,00	R\$ 276,00
5.16	Pinça das pastilhas de freio	4	Unidade	Patral	R\$ 120,00	R\$ 480,00
5.17	Cabo acelerador	2	Unidade	Iks	R\$ 41,00	R\$ 82,00
5.18	Cabo capô	2	Unidade	Iks	R\$ 21,00	R\$ 42,00
5.19	Cabo embreagem	2	Unidade	Iks	R\$ 52,00	R\$ 104,00
5.20	Cabos de freios de mão	2	Unidade	Iks	R\$ 69,00	R\$ 138,00
5.21	Cilindro de roda dianteira	6	Unidade	Controil	R\$ 52,00	R\$ 312,00
5.22	Cilindro de roda traseira	6	Unidade	Controil	R\$ 52,00	R\$ 312,00
5.23	Filtro de óleo do motor	4	Unidade	Tecfil	R\$ 12,00	R\$ 48,00
5.24	Filtro de ar	4	Unidade	Tecfil	R\$ 17,00	R\$ 68,00
5.25	Filtro do ar condicionado	4	Unidade	Tecfil	R\$ 10,00	R\$ 40,00
5.26	Filtro de combustível	4	Unidade	Tecfil	R\$ 12,00	R\$ 48,00
5.27	Motor do limpador do para-brisa	2	Unidade	Cemak	R\$ 189,00	R\$ 378,00
5.28	Kit da correia dentada	3	Unidade	Dayco	R\$ 206,00	R\$ 618,00
5.29	Coxim cambio	2	Unidade	Sampel	R\$ 86,00	R\$ 172,00
5.30	Coxim de amortecedor dianteiro	4	Unidade	Sampel	R\$ 103,00	R\$ 412,00
5.31	Coxim de amortecedor traseiro	4	Unidade	Sampel	R\$ 41,00	R\$ 164,00
5.32	Coxim do motor	2	Unidade	Sampel	R\$ 120,00	R\$ 240,00
5.33	Cubo de roda dianteiro	4	Unidade	Fremax	R\$ 69,00	R\$ 276,00
5.34	Cubo de roda traseiro com rolamento	4	Unidade	Fremax	R\$ 155,00	R\$ 620,00
5.35	Disco de freio	4	Unidade	Fremax	R\$ 69,00	R\$ 276,00
5.36	Carter do óleo do motor	2	Unidade	Igasa	R\$ 223,00	R\$ 446,00
5.37	Estator	2	Unidade	Bosch	R\$ 138,00	R\$ 276,00
5.38	Para-brisa	3	Unidade	Sekurit	R\$ 378,00	R\$ 1.134,00
5.39	Fechadura de porta	4	Unidade	Universal	R\$ 41,00	R\$ 164,00
5.40	Fechadura de porta mala	4	Unidade	Universal	R\$ 41,00	R\$ 164,00
5.41	Bieleta	6	Unidade	Cofap	R\$ 34,00	R\$ 204,00
5.42	Flexível de freio	2	Unidade	Trw	R\$ 28,00	R\$ 56,00
5.43	Induzido	2	Unidade	Zm	R\$ 103,00	R\$ 206,00
5.44	Interruptor de freio	2	Unidade	3rho	R\$ 52,00	R\$ 104,00





5.45	Interruptor de ré	2	Unidade	3rho	R\$ 52,00	R\$ 104,00
5.46	Reservatório do liquido de arrefecimento	2	Unidade	Gonel	R\$ 62,00	R\$ 124,00
5.47	Reservatório do limpador do para-brisa com a bombinha elétrica	2	Unidade	Gonel	R\$ 41,00	R\$ 82,00
5.48	Jogos cabo de vela	3	Unidade	Ngk	R\$ 86,00	R\$ 258,00
5.49	Junta homocinética	6	Unidade	Cofap	R\$ 120,00	R\$ 720,00
5.50	Kit batedor amortecedor dianteiro	4	Unidade	Sampel	R\$ 17,00	R\$ 68,00
5.51	Kit batedor amortecedor traseiro	4	Unidade	Sampel	R\$ 14,00	R\$ 56,00
5.52	Kit bucha do estabilizador	4	Unidade	Axios	R\$ 14,00	R\$ 56,00
5.53	Kit embreagem (NÃO RECONDICIONADO)	3	Unidade	Luk	R\$ 258,00	R\$ 774,00
5.54	Kit pistão com anel	4	Unidade	Mahle	R\$ 619,00	R\$ 2.476,00
5.55	Lâmpada de farol	6	Unidade	Osram	R\$ 10,00	R\$ 60,00
5.56	Lâmpada sinaleira	6	Unidade	Osram	R\$ 3,00	R\$ 18,00
5.57	Mancal	16	Unidade	Zen	R\$ 86,00	R\$ 1.376,00
5.58	Jogo de junta do motor	2	Unidade	Sabo	R\$ 172,00	R\$ 344,00
5.59	Bomba de óleo do motor	2	Unidade	Brosol	R\$ 275,00	R\$ 550,00
5.60	Jogo de bronzinas fixas e moveis	2	Unidade	Mahle	R\$ 155,00	R\$ 310,00
5.61	Bomba d'água	2	Unidade	Urba	R\$ 103,00	R\$ 206,00
5.62	Retentor do volante	2	Unidade	Sabo	R\$ 69,00	R\$ 138,00
5.63	Retentor do eixo virabrequim	2	Unidade	Sabo	R\$ 34,00	R\$ 68,00
5.64	Radiador	2	Unidade	Visconde	R\$ 241,00	R\$ 482,00
5.65	Jg de tucho	2	Unidade	Aplic	R\$ 172,00	R\$ 344,00
5.66	Jg de balancins	2	Unidade	Aplic	R\$ 138,00	R\$ 276,00
5.67	Jg de Válvulas de admissão e escape	2	Unidade	Mahle	R\$ 189,00	R\$ 378,00
5.68	Medidor de combustível (Boia de Nível + Bomba elétrica combustível)	2	Unidade	Bosch	R\$ 413,00	R\$ 826,00
5.69	Parafuso de roda	16	Unidade	Patral	R\$ 3,00	R\$ 48,00
5.70	Jg Pastilha de freio comum	6	Unidade	Frasle	R\$ 41,00	R\$ 246,00
5.71	Pivô de suspensão	8	Unidade	Nakata	R\$ 41,00	R\$ 328,00
5.72	Molas Helicoidais	4	Unidade	Fabrini	R\$ 103,00	R\$ 412,00
5.73	Retificador alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 110,00	R\$ 220,00
5.74	Rolamento de alternador	2	Unidade	Nachi	R\$ 17,00	R\$ 34,00
5.75	Rotor de alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 160,00	R\$ 320,00
5.76	Sapata de freio com lona	4	Unidade	Frasle	R\$ 120,00	R\$ 480,00
5.77	Patilha do motor	4	Unidade	Sampel	R\$ 103,00	R\$ 412,00
5.78	Buzina	2	Unidade	Vetor	R\$ 28,00	R\$ 56,00
5.79	Para-choque com presilhas	2	Unidade	Rufato	R\$ 258,00	R\$ 516,00
5.80	Jg de Pastilha de freio ABS	6	Unidade	Frasle	R\$ 55,00	R\$ 330,00
5.81	Tanque de combustível completo (ORIGINAL)	1	Unidade	Igasa	R\$ 413,00	R\$ 413,00
Valor do Lote 05						R\$ 27.400,00





LOTE 10 - RENAULT/ MASTER FUR L2H2 ANO/MODELO 2019/2020						
LOTE 10	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Preço	Total
10.1	Bateria Auxiliar 12v 150amp. (Ambulatório)	4	Unidade	Jupiter	R\$ 413,00	R\$ 1.652,00
10.2	Bateria 12v 100amp.	4	Unidade	Jupiter	R\$ 207,00	R\$ 828,00
10.3	Estator do alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 148,00	R\$ 296,00
10.4	Rotor do alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 177,00	R\$ 354,00
10.5	Porta escova do alternador	3	Unidade	Unifap	R\$ 30,00	R\$ 90,00
10.6	Regulador de voltagem	2	Unidade	Gauss	R\$ 89,00	R\$ 178,00
10.7	Rolamentos do alternador	2	Unidade	Nachi	R\$ 15,00	R\$ 30,00
10.8	Kit de isoladores linha positiva do alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 59,00	R\$ 118,00
10.9	Motor de partida completo	2	Unidade	Valeo	R\$ 280,00	R\$ 560,00
10.10	Solenóide do motor de partida (Automático)	2	Unidade	Zm	R\$ 103,00	R\$ 206,00
10.11	Induzido do motor de partida	2	Unidade	Marilia	R\$ 118,00	R\$ 236,00
10.12	Bobinas de campo do motor de partida	2	Unidade	Bosch	R\$ 118,00	R\$ 236,00
10.13	Bendix	3	Unidade	Zen	R\$ 44,00	R\$ 132,00
10.14	Kit de isoladores linha positiva do motor de partida	2	Unidade	Bosch	R\$ 59,00	R\$ 118,00
10.15	Porta escova do motor de partida	2	Unidade	Unifap	R\$ 44,00	R\$ 88,00
10.16	Filtro de óleo do motor	4	Unidade	Tecfil	R\$ 30,00	R\$ 120,00
10.17	Filtro de combustível	4	Unidade	Tecfil	R\$ 24,00	R\$ 96,00
10.18	Filtro de ar	4	Unidade	Tecfil	R\$ 35,00	R\$ 140,00
10.19	Relé	10	Unidade	Ds	R\$ 9,00	R\$ 90,00
10.20	Amortecedor dianteiro	4	Unidade	Cofap	R\$ 148,00	R\$ 592,00
10.21	Amortecedor traseiro	4	Unidade	Cofap	R\$ 103,00	R\$ 412,00
10.22	Kit do batente do amortecedor dianteiro	4	Unidade	Sampel	R\$ 18,00	R\$ 72,00
10.23	Kit do batente do amortecedor traseiro	4	Unidade	Sampel	R\$ 15,00	R\$ 60,00
10.24	Pivô da suspensão dianteira	8	Unidade	Trw	R\$ 74,00	R\$ 592,00
10.25	Terminal da caixa de direção	6	Unidade	Trw	R\$ 59,00	R\$ 354,00
10.26	Barra axial	4	Unidade	Trw	R\$ 44,00	R\$ 176,00
10.27	Bieletas traseiras	4	Unidade	Cofap	R\$ 35,00	R\$ 140,00
10.28	Bieletas dianteiras	4	Unidade	Cofap	R\$ 35,00	R\$ 140,00
10.29	Montante da suspensão dianteiro L.E	4	Unidade	Patral	R\$ 354,00	R\$ 1.416,00
10.30	Montante da suspensão dianteiro L.D	4	Unidade	Patral	R\$ 354,00	R\$ 1.416,00
10.31	Balança da bandeja suspensão dianteira L.D	4	Unidade	Cofap	R\$ 325,00	R\$ 1.300,00
10.32	Balança da bandeja suspensão dianteira L.E	4	Unidade	Cofap	R\$ 325,00	R\$ 1.300,00
10.33	Braço tirante suspensão dianteiro L.D	4	Unidade	Nakata	R\$ 162,00	R\$ 648,00





10.34	Braço tirante suspensão dianteiro L.E	4	Unidade	Nakata	R\$ 162,00	R\$ 648,00
10.35	Kit reforço da suspensão	4	Unidade	Patral	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00
10.36	Molas para a suspensão	4	Unidade	Fabrini	R\$ 236,00	R\$ 944,00
10.37	Coxim inferior do amortecedor	6	Unidade	Sampel	R\$ 24,00	R\$ 144,00
10.38	Coxim superior do amortecedor	6	Unidade	Sampel	R\$ 24,00	R\$ 144,00
10.39	Coifa da haste do amortecedor	4	Unidade	Sampel	R\$ 18,00	R\$ 72,00
10.40	Disco de freio Dianteiro / Traseiro	8	Unidade	Fremax	R\$ 103,00	R\$ 824,00
10.41	Jg de Pastilhas de freio com sensor ABS (Original)	6	Unidade	Frasle	R\$ 89,00	R\$ 534,00
10.42	Pinça de freio	8	Unidade	Patral	R\$ 236,00	R\$ 1.888,00
10.43	Barra estabilizadoras traseira	2	Unidade	Nakata	R\$ 177,00	R\$ 354,00
10.44	Kit de buchas da barra estabilizadora traseira	4	Unidade	Sampel	R\$ 15,00	R\$ 60,00
10.45	Barra da direção	2	Unidade	Nakata	R\$ 177,00	R\$ 354,00
10.46	Caixa da direção hidráulica	2	Unidade	Trw	R\$ 1.033,00	R\$ 2.066,00
10.47	Bomba da direção Hidráulica	2	Unidade	Ampri	R\$ 295,00	R\$ 590,00
10.48	Kit de reparo da caixa de direção hidráulica	2	Unidade	Corteco	R\$ 103,00	R\$ 206,00
10.49	Kit de embreagem Original (Não Recondicionado)	2	Unidade	Luk	R\$ 1.033,00	R\$ 2.066,00
10.50	Atuador de embreagem	2	Unidade	Luk	R\$ 148,00	R\$ 296,00
10.51	Compressor do ar condicionado	2	Unidade	Delphi	R\$ 885,00	R\$ 1.770,00
10.52	Condensador do ar condicionado	2	Unidade	Magnet	R\$ 354,00	R\$ 708,00
10.53	Cilindro de embreagem	2	Unidade	Luk	R\$ 148,00	R\$ 296,00
10.54	Kit de buchas da bandeja inferior dianteira	4	Unidade	Sampel	R\$ 148,00	R\$ 592,00
10.55	Kit de buchas do feixe de mola traseiro	4	Unidade	Sampel	R\$ 118,00	R\$ 472,00
10.56	Kit de buchas da bandeja superior dianteira	4	Unidade	Sampel	R\$ 148,00	R\$ 592,00
10.57	Buchas da barra de torção estabilizadora	4	Unidade	Sampel	R\$ 18,00	R\$ 72,00
10.58	Bucha externa da barra estabilizadora	4	Unidade	Sampel	R\$ 15,00	R\$ 60,00
10.59	Cubos dianteiros L.D e L.E	4	Unidade	Fremax	R\$ 118,00	R\$ 472,00
10.60	Rolamentos dos cubos dianteiros	8	Unidade	Skf	R\$ 133,00	R\$ 1.064,00
10.61	Rolamentos dos cubos traseiros	8	Unidade	Skf	R\$ 266,00	R\$ 2.128,00
10.62	Rolamento da embreagem	2	Unidade	Luk	R\$ 148,00	R\$ 296,00
10.63	Retrovisor L.D	2	Unidade	Retrovex	R\$ 354,00	R\$ 708,00
10.64	Retrovisor L.E	2	Unidade	Retrovex	R\$ 354,00	R\$ 708,00
10.65	Para-brisa	2	Unidade	Sekurit	R\$ 443,00	R\$ 886,00
10.66	Borracha de vedação do para-brisa	2	Unidade	Universal	R\$ 89,00	R\$ 178,00
10.67	Motor do limpador do para-brisa	2	Unidade	Cemak	R\$ 236,00	R\$ 472,00
10.68	Palhetas do limpador do para-brisa	8	Unidade	Cinoy	R\$ 18,00	R\$ 144,00
10.69	Bomba de transferência de combustível	2	Unidade	Bosch	R\$ 148,00	R\$ 296,00





10.70	Bomba injetora de combustível	2	Unidade	Bosch	R\$ 1.033,00	R\$ 2.066,00
10.71	Bicos injetores	4	Unidade	Bosch	R\$ 590,00	R\$ 2.360,00
10.72	Sensor de nível de combustível	2	Unidade	Tsa	R\$ 59,00	R\$ 118,00
10.73	Chave de roda	2	Unidade	Tramontina	R\$ 24,00	R\$ 48,00
10.74	Macaco	2	Unidade	Mac54	R\$ 117,00	R\$ 234,00
10.75	Escapamento intermediário	2	Unidade	Bepo	R\$ 235,00	R\$ 470,00
10.76	Escapamento final	2	Unidade	Bepo	R\$ 200,00	R\$ 400,00
10.77	Lâmpada do farol da ambulância	12	Unidade	Osram	R\$ 9,00	R\$ 108,00
10.78	Lâmpada TIPO (PY21W / P21W / P21/5W)	12	Unidade	Osram	R\$ 3,00	R\$ 36,00
10.79	Lâmpada TIPO (5W)	10	Unidade	Osram	R\$ 3,00	R\$ 30,00
10.80	Lâmpada H7 / H1	12	Unidade	Osram	R\$ 10,00	R\$ 120,00
10.81	Fusíveis de Proteção (3 A, 5 A, 7.5 A, 10 A, 20 A e 30 A)	40	Unidade	Ete	R\$ 1,00	R\$ 40,00
10.82	Maçaneta interna da porta	4	Unidade	Universal	R\$ 24,00	R\$ 96,00
10.83	Cabo de acionamento das maçanetas	2	Unidade	Universal	R\$ 24,00	R\$ 48,00
10.84	Trava do capô dianteiro	2	Unidade	Universal	R\$ 24,00	R\$ 48,00
10.85	Kit Carrinho Porta Lateral Corrediça Original	2	Unidade	Universal	R\$ 74,00	R\$ 148,00
10.86	Kit da correia dentada	2	Unidade	Dayco	R\$ 177,00	R\$ 354,00
10.87	Kit da fechadura/ batente da porta traseira	2	Unidade	Universal	R\$ 74,00	R\$ 148,00
10.88	Turbina	2	Unidade	Garret	R\$ 1.180,00	R\$ 2.360,00
10.89	Intercooler radiador	2	Unidade	Visconde	R\$ 472,00	R\$ 944,00
10.90	Tanque de combustível completo(ORIGINAL)	1	Unidade	Igasa	R\$ 354,00	R\$ 354,00
Valor do Lote 10						R\$ 49.000,00
LOTE 13 – FIAT/DUCATO MC RONTANAMB COMBINATO MAXICARGO ANO/MODELO 2009/2010						
LOTE 13	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Preço	Total
13.1	Bateria Auxiliar 12v 150amp. (Ambulatório)	4	Unidade	Jupiter	R\$ 251,00	R\$ 1.004,00
13.2	Bateria 12v 100amp.	4	Unidade	Jupiter	R\$ 126,00	R\$ 504,00
13.3	Estator do alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 72,00	R\$ 144,00
13.4	Rotor do alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 90,00	R\$ 180,00
13.5	Porta escova do alternador	2	Unidade	Unifap	R\$ 27,00	R\$ 54,00
13.6	Regulador de voltagem	2	Unidade	Gauss	R\$ 57,00	R\$ 114,00
13.7	Rolamentos do alternador	2	Unidade	Nachi	R\$ 9,00	R\$ 18,00
13.8	Kit de isoladores linha positiva do alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 39,00	R\$ 78,00
13.9	Motor de partida completo	2	Unidade	Valeo	R\$ 215,00	R\$ 430,00





13.10	Solenóide do motor de partida (Automático)	2	Unidade	Zm	R\$ 63,00	R\$ 126,00
13.11	Induzido do motor de partida	2	Unidade	Marilia	R\$ 72,00	R\$ 144,00
13.12	Bobinas de campo do motor de partida	2	Unidade	Bosch	R\$ 81,00	R\$ 162,00
13.13	Bendix	3	Unidade	Zen	R\$ 45,00	R\$ 135,00
13.14	Kit de isoladores linha positiva do motor de partida	2	Unidade	Bosch	R\$ 39,00	R\$ 78,00
13.15	Porta escova do motor de partida	2	Unidade	Unifap	R\$ 36,00	R\$ 72,00
13.16	Filtro de óleo do motor	4	Unidade	Tecfil	R\$ 13,00	R\$ 52,00
13.17	Filtro de combustível	4	Unidade	Tecfil	R\$ 22,00	R\$ 88,00
13.18	Filtro de ar	4	Unidade	Tecfil	R\$ 20,00	R\$ 80,00
13.19	Relé	10	Unidade	Ds	R\$ 5,00	R\$ 50,00
13.20	Amortecedor dianteiro	4	Unidade	Cofap	R\$ 108,00	R\$ 432,00
13.21	Amortecedor traseiro	4	Unidade	Cofap	R\$ 90,00	R\$ 360,00
13.22	Kit do batente do amortecedor dianteiro	2	Unidade	Sampel	R\$ 11,00	R\$ 22,00
13.23	Kit do batente do amortecedor traseiro	2	Unidade	Sampel	R\$ 9,00	R\$ 18,00
13.24	Pivô da suspensão dianteira	4	Unidade	Trw	R\$ 27,00	R\$ 108,00
13.25	Terminal da caixa de direção	4	Unidade	Trw	R\$ 27,00	R\$ 108,00
13.26	Barra axial	2	Unidade	Nakata	R\$ 23,00	R\$ 46,00
13.27	Bieletas traseiras	4	Unidade	Cofap	R\$ 20,00	R\$ 80,00
13.28	Bieletas dianteiras	4	Unidade	Cofap	R\$ 20,00	R\$ 80,00
13.29	Montante da suspensão dianteiro L.E	2	Unidade	Patral	R\$ 215,00	R\$ 430,00
13.30	Montante da suspensão dianteiro L.D	2	Unidade	Patral	R\$ 215,00	R\$ 430,00
13.31	Balança da bandeja suspensão dianteira L.D	2	Unidade	Cofap	R\$ 170,00	R\$ 340,00
13.32	Balança da bandeja suspensão dianteira L.E	2	Unidade	Cofap	R\$ 170,00	R\$ 340,00
13.33	Braço tirante suspensão dianteiro L.D	2	Unidade	Nakata	R\$ 72,00	R\$ 144,00
13.34	Braço tirante suspensão dianteiro L.E	2	Unidade	Nakata	R\$ 72,00	R\$ 144,00
13.35	Kit reforço da suspensão	4	Unidade	Cofap	R\$ 161,00	R\$ 644,00
13.36	Molas para a suspensão	4	Unidade	Fabrini	R\$ 144,00	R\$ 576,00
13.37	Coxim inferior do amortecedor	4	Unidade	Sampel	R\$ 14,00	R\$ 56,00
13.38	Coxim superior do amortecedor	4	Unidade	Sampel	R\$ 14,00	R\$ 56,00
13.39	Coifa da haste do amortecedor	2	Unidade	Sampel	R\$ 11,00	R\$ 22,00
13.40	Disco de freio	4	Unidade	Fremax	R\$ 45,00	R\$ 180,00
13.41	Kit de Pastilhas de freio	4	Unidade	Frasle	R\$ 50,00	R\$ 200,00
13.42	Pinça de freio	4	Unidade	Patral	R\$ 90,00	R\$ 360,00
13.43	Barra estabilizadoras traseira	2	Unidade	Nakata	R\$ 97,00	R\$ 194,00
13.44	Kit de buchas da barra estabilizadora traseira	2	Unidade	Sampel	R\$ 14,00	R\$ 28,00
13.45	Barra da direção	2	Unidade	Nakata	R\$ 90,00	R\$ 180,00





13.46	Caixa da direção hidráulica	2	Unidade	Trw	R\$ 574,00	R\$ 1.148,00
13.47	Bomba da direção Hidráulica	2	Unidade	Ampri	R\$ 323,00	R\$ 646,00
13.48	Kit de reparo da caixa de direção hidráulica	2	Unidade	Corteco	R\$ 63,00	R\$ 126,00
13.49	Kit de embreagem Original (Não Recondicionado)	3	Unidade	Luk	R\$ 466,00	R\$ 1.398,00
13.50	Atuador de embreagem	2	Unidade	Luk	R\$ 90,00	R\$ 180,00
13.51	Compressor do ar condicionado	2	Unidade	Delphi	R\$ 359,00	R\$ 718,00
13.52	Condensador do ar condicionado	2	Unidade	Magnet	R\$ 215,00	R\$ 430,00
13.53	Cilindro de embreagem	2	Unidade	Luk	R\$ 72,00	R\$ 144,00
13.54	Kit de buchas da bandeja inferior dianteira	2	Unidade	Patral	R\$ 81,00	R\$ 162,00
13.55	Kit de buchas do feixe de mola traseiro	2	Unidade	Patral	R\$ 72,00	R\$ 144,00
13.56	Kit de buchas da bandeja superior dianteira	2	Unidade	Sampel	R\$ 99,00	R\$ 198,00
13.57	Buchas da barra de torção estabilizadora	2	Unidade	Sampel	R\$ 36,00	R\$ 72,00
13.58	Bucha externa da barra estabilizadora	2	Unidade	Sampel	R\$ 11,00	R\$ 22,00
13.59	Cubos dianteiros L.D e L.E	2	Unidade	Fremax	R\$ 54,00	R\$ 108,00
13.60	Rolamentos dos cubos dianteiros	4	Unidade	Fag	R\$ 90,00	R\$ 360,00
13.61	Rolamentos dos cubos traseiros	4	Unidade	Fag	R\$ 144,00	R\$ 576,00
13.62	Rolamento da embreagem	3	Unidade	Luk	R\$ 72,00	R\$ 216,00
13.63	Retrovisor L.D	2	Unidade	Retrovex	R\$ 144,00	R\$ 288,00
13.64	Retrovisor L.E	2	Unidade	Retrovex	R\$ 144,00	R\$ 288,00
13.65	Para-brisa	2	Unidade	Sekurit	R\$ 269,00	R\$ 538,00
13.66	Borracha de vedação do para-brisa	2	Unidade	Universal	R\$ 54,00	R\$ 108,00
13.67	Motor do limpador do para-brisa	2	Unidade	Cemak	R\$ 144,00	R\$ 288,00
13.68	Palhetas do limpador do para-brisa	6	Unidade	Cinoy	R\$ 9,00	R\$ 54,00
13.69	Bomba de transferência de combustível	2	Unidade	Bosch	R\$ 90,00	R\$ 180,00
13.70	Bomba injetora de combustível	2	Unidade	Bosch	R\$ 646,00	R\$ 1.292,00
13.71	Bicos injetores	4	Unidade	Bosch	R\$ 323,00	R\$ 1.292,00
13.72	Sensor de nível de combustível	2	Unidade	Tsa	R\$ 45,00	R\$ 90,00
13.73	Chave de roda	2	Unidade	Tramontina	R\$ 18,00	R\$ 36,00
13.74	Macaco	2	Unidade	Mac54	R\$ 72,00	R\$ 144,00
13.75	Escapamento intermediário	2	Unidade	Bepo	R\$ 144,00	R\$ 288,00
13.76	Escapamento final	2	Unidade	Bepo	R\$ 126,00	R\$ 252,00
13.77	Lâmpada do farol da ambulância	10	Unidade	Osram	R\$ 5,00	R\$ 50,00
13.78	Lâmpada de 1 polo	10	Unidade	Osram	R\$ 2,00	R\$ 20,00
13.79	Lâmpada de 1 polo pequena	10	Unidade	Osram	R\$ 2,00	R\$ 20,00
13.80	Lâmpada H7 baixa	10	Unidade	Osram	R\$ 6,00	R\$ 60,00
13.81	Fusíveis de Proteção (3 A, 5 A, 7.5 A, 10 A, 20 A e 30 A)	40	Unidade	Ete	R\$ 3,00	R\$ 120,00
13.82	Maçaneta interna da porta	4	Unidade	Universal	R\$ 22,00	R\$ 88,00





13.83	Cabo de acionamento das maçanetas	2	Unidade	Universal	R\$ 14,00	R\$ 28,00
13.84	Trava do capô dianteiro	2	Unidade	Universal	R\$ 13,00	R\$ 26,00
13.85	Kit Carrinho Porta Lateral Corrediça Original Fiat Ducato	2	Unidade	Universal	R\$ 45,00	R\$ 90,00
13.86	Kit da correia dentada	2	Unidade	Dayco	R\$ 108,00	R\$ 216,00
13.87	Kit da fechadura/ batente da porta traseira	2	Unidade	Universal	R\$ 36,00	R\$ 72,00
13.88	Grade dianteira	2	Unidade	Rufato	R\$ 54,00	R\$ 108,00
13.89	Cilindro da chave da porta lateral (Miolo completo)	2	Unidade	Universal	R\$ 22,00	R\$ 44,00
13.90	Buzina	2	Unidade	Vetor	R\$ 14,00	R\$ 28,00
13.91	Turbina	2	Unidade	Garret	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
13.92	Intercooler radiador	2	Unidade	Visconde	R\$ 278,00	R\$ 556,00
13.93	Tanque de combustível completo(ORIGINAL)	1	Unidade	Igasa	R\$ 197,00	R\$ 197,00
Valor do Lote 13						R\$ 24.000,00
LOTE 14 – IVECO/DAILY 30-130CS ANO/MODELO 2021/2022						
LOTE 14	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Preço	Total
14.1	Amortecedor dianteiro	4	Unidade	Cofap	R\$ 235,00	R\$ 940,00
14.2	Amortecedor traseiro	4	Unidade	Cofap	R\$ 168,00	R\$ 672,00
14.3	Bateria 12V 100Ah	4	Unidade	Jupiter	R\$ 235,00	R\$ 940,00
14.4	Bendix	3	Unidade	Zen	R\$ 67,00	R\$ 201,00
14.5	Bobina de campo	3	Unidade	Bosch	R\$ 134,00	R\$ 402,00
14.6	Jumelo	4	Unidade	Patral	R\$ 168,00	R\$ 672,00
14.7	Induzido	3	Unidade	Marilia	R\$ 168,00	R\$ 504,00
14.8	Jogo de embuchamento manga eixo	4	Unidade	Patral	R\$ 185,00	R\$ 740,00
14.9	Cilindro de roda dianteira	2	Unidade	Controil	R\$ 84,00	R\$ 168,00
14.10	Cilindro de roda traseira	2	Unidade	Controil	R\$ 84,00	R\$ 168,00
14.11	Cilindro mestre de freio	2	Unidade	Controil	R\$ 269,00	R\$ 538,00
14.12	Bucha da mola	8	Unidade	Patral	R\$ 40,00	R\$ 320,00
14.13	Cruzeta cardam	4	Unidade	Nakata	R\$ 84,00	R\$ 336,00
14.14	Reparo das cuícas de freio (Estacionamento/Serviço)	4	Unidade	Lng	R\$ 84,00	R\$ 336,00
14.15	Fusíveis de Proteção (3 A, 5 A, 7.5 A, 10 A, 20 A e 30 A)	30	Unidade	Ete	R\$ 1,00	R\$ 30,00
14.16	Chave de roda	2	Unidade	Tramontina	R\$ 34,00	R\$ 68,00
14.17	Macaco hidráulico (Para trocas de pneus)	2	Unidade	Mac54	R\$ 84,00	R\$ 168,00
14.18	Parafuso de centro	4	Unidade	Patral	R\$ 17,00	R\$ 68,00
14.19	Motor do limpador do para brisa	2	Unidade	Cemak	R\$ 269,00	R\$ 538,00
14.20	Estator de alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 168,00	R\$ 336,00
14.21	Flange cardam	2	Unidade	Spicer	R\$ 118,00	R\$ 236,00
14.22	Grampo do feixe mola	4	Unidade	Patral	R\$ 20,00	R\$ 80,00





14.23	Correias	4	Unidade	Dayco	R\$ 84,00	R\$ 336,00
14.24	Lanterna traseira completa L.D (Freios)	2	Unidade	Cibie	R\$ 101,00	R\$ 202,00
14.25	Lanterna traseira completa L.E (Freios)	2	Unidade	Cibie	R\$ 101,00	R\$ 202,00
14.26	Lâmpadas dos faróis dianteiros (Alto, Baixo e seta)	8	Unidade	Osram	R\$ 10,00	R\$ 80,00
14.27	Lâmpadas das lanternas traseiras (Estacionamento/ Serviço/Ré)	8	Unidade	Osram	R\$ 3,00	R\$ 24,00
14.28	Buzina	2	Unidade	Vetor	R\$ 40,00	R\$ 80,00
14.29	Palhetas do limpador do para brisa	6	Unidade	Cinoy	R\$ 17,00	R\$ 102,00
14.30	Bandeja superior L/D	2	Unidade	Cofap	R\$ 370,00	R\$ 740,00
14.31	Bandeja superior L/E	2	Unidade	Cofap	R\$ 370,00	R\$ 740,00
14.32	Bandeja inferior L/D	2	Unidade	Cofap	R\$ 403,00	R\$ 806,00
14.33	Bandeja inferior L/E	2	Unidade	Cofap	R\$ 403,00	R\$ 806,00
14.34	Mola traseira 1ª	2	Unidade	Fabrini	R\$ 269,00	R\$ 538,00
14.35	Mola traseira 2ª	2	Unidade	Fabrini	R\$ 269,00	R\$ 538,00
14.36	Mola traseira 3ª	2	Unidade	Fabrini	R\$ 252,00	R\$ 504,00
14.37	Mola traseira 4ª	2	Unidade	Fabrini	R\$ 252,00	R\$ 504,00
14.38	Parafuso da bucha	8	Unidade	Patral	R\$ 17,00	R\$ 136,00
14.39	Parafuso da roda dianteira	8	Unidade	Patral	R\$ 27,00	R\$ 216,00
14.40	Parafuso da roda traseira	8	Unidade	Patral	R\$ 27,00	R\$ 216,00
14.41	Parafuso espigão	4	Unidade	Patral	R\$ 17,00	R\$ 68,00
14.42	Luva cardam	2	Unidade	Spicer	R\$ 118,00	R\$ 236,00
14.43	Ponteira cardam	2	Unidade	Spicer	R\$ 134,00	R\$ 268,00
14.44	Ponteira deslizante do cardam	2	Unidade	Spicer	R\$ 151,00	R\$ 302,00
14.45	Ponteira intermediária do cardam	2	Unidade	Spicer	R\$ 134,00	R\$ 268,00
14.46	Regulador de voltagem	2	Unidade	Gauss	R\$ 101,00	R\$ 202,00
14.47	Catraca de freio	2	Unidade	Lng	R\$ 302,00	R\$ 604,00
14.48	Retentor roda dianteiro	2	Unidade	Sabo	R\$ 20,00	R\$ 40,00
14.49	Retentor roda transmissão	2	Unidade	Sabo	R\$ 34,00	R\$ 68,00
14.50	Placa de diodos retificadores	2	Unidade	Gauss	R\$ 108,00	R\$ 216,00
14.51	Rolamento de alternador	2	Unidade	Nachi	R\$ 17,00	R\$ 34,00
14.52	Rotor de alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 202,00	R\$ 404,00
14.53	Rolamento roda dianteira externo	4	Unidade	Fag	R\$ 101,00	R\$ 404,00
14.54	Rolamento roda dianteira interno	4	Unidade	Fag	R\$ 94,00	R\$ 376,00
14.55	Rolamento roda traseira externo	4	Unidade	Fag	R\$ 118,00	R\$ 472,00
14.56	Rolamento roda traseira interno	4	Unidade	Fag	R\$ 101,00	R\$ 404,00
14.57	Solenóide do Motor de partida (Automático)	1	Unidade	Zm	R\$ 118,00	R\$ 118,00
14.58	Suporte escova (Porta)	1	Unidade	Unifap	R\$ 50,00	R\$ 50,00
14.59	Tambor de freio traseiro	4	Unidade	Fremax	R\$ 403,00	R\$ 1.612,00
14.60	Terminal de direção	2	Unidade	Nakata	R\$ 101,00	R\$ 202,00
14.61	Jg de lona traseira	6	Unidade	Frasle	R\$ 134,00	R\$ 804,00
14.62	Terminal do cambio	2	Unidade	Nakata	R\$ 134,00	R\$ 268,00





14.63	Cruzeta	2	Unidade	Nakata	R\$ 101,00	R\$ 202,00
14.64	Trava de pino	8	Unidade	Patral	R\$ 10,00	R\$ 80,00
14.65	Filtro de óleo do motor	4	Unidade	Tecfil	R\$ 34,00	R\$ 136,00
14.66	Filtro de combustível separador	4	Unidade	Tecfil	R\$ 71,00	R\$ 284,00
14.67	Filtro de combustível principal	4	Unidade	Tecfil	R\$ 24,00	R\$ 96,00
14.68	Filtro de ar interno	4	Unidade	Tecfil	R\$ 50,00	R\$ 200,00
14.69	Filtro de ar externo	4	Unidade	Tecfil	R\$ 57,00	R\$ 228,00
14.70	Buchas das barras de direção	8	Unidade	Sampel	R\$ 34,00	R\$ 272,00
14.71	Buchas do braço da barra estabilizadora	8	Unidade	Sampel	R\$ 20,00	R\$ 160,00
14.72	Braço da barra estabilizadora traseira	4	Unidade	Nakata	R\$ 151,00	R\$ 604,00
14.73	Braço da barra estabilizadora dianteira	4	Unidade	Nakata	R\$ 134,00	R\$ 536,00
14.74	Tubo de saída da descarga	1	Unidade	Bepo	R\$ 101,00	R\$ 101,00
14.75	Descarga	1	Unidade	Bepo	R\$ 302,00	R\$ 302,00
14.76	Buchas da suspensão traseira	6	Unidade	Sampel	R\$ 64,00	R\$ 384,00
14.77	Turbina	2	Unidade	Garret	R\$ 1.008,00	R\$ 2.016,00
14.78	Bomba de água	2	Unidade	Urba	R\$ 235,00	R\$ 470,00
14.79	Intercooler radiador	2	Unidade	Visconde	R\$ 537,00	R\$ 1.074,00
14.80	Tanque de combustível completo (ORIGINAL)	1	Unidade	Igasa	R\$ 604,00	R\$ 604,00
Valor do Lote 14						R\$ 30.400,00

LOTE 23- VW/NEOBUS THUNDER EO ANO/MODELO 2021/2022

LOTE 23	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Preço	Total
23.1	Botão original de acionamento do freio motor (Thunder way)	2	Unidade	Kostal	R\$ 65,00	R\$ 130,00
23.2	Amortecedor dianteiro	4	Unidade	Cofap	R\$ 179,00	R\$ 716,00
23.3	Amortecedor traseiro	4	Unidade	Cofap	R\$ 163,00	R\$ 652,00
23.4	Bateria 12V 100Ah	4	Unidade	Jupiter	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
23.5	Bendix	3	Unidade	Zen	R\$ 81,00	R\$ 243,00
23.6	Bobina de campo	2	Unidade	Bosch	R\$ 130,00	R\$ 260,00
23.7	Jumelo	4	Unidade	Patral	R\$ 98,00	R\$ 392,00
23.8	Induzido	2	Unidade	Zm	R\$ 130,00	R\$ 260,00
23.9	Jogo de embuchamento manga eixo	4	Unidade	Patral	R\$ 195,00	R\$ 780,00
23.10	Cilindro de roda dianteira	4	Unidade	Controil	R\$ 98,00	R\$ 392,00
23.11	Cilindro de roda traseira	4	Unidade	Controil	R\$ 114,00	R\$ 456,00
23.12	Cilindro mestre de freio	2	Unidade	Controil	R\$ 244,00	R\$ 488,00
23.13	Bucha da mola	4	Unidade	Patral	R\$ 49,00	R\$ 196,00
23.14	Cruzeta cardam	4	Unidade	Nakata	R\$ 98,00	R\$ 392,00
23.15	Reparo das cuícas de freio (Estacionamento/Serviço)	4	Unidade	Lng	R\$ 81,00	R\$ 324,00





23.16	Fusíveis de Proteção (3 A, 5 A, 7.5 A, 10 A, 20 A e 30 A)	30	Unidade	Ete	R\$ 2,00	R\$ 60,00
23.17	Chave de roda	2	Unidade	Tramontina	R\$ 39,00	R\$ 78,00
23.18	Macaco hidráulico (Para trocas de pneus)	2	Unidade	Mac54	R\$ 114,00	R\$ 228,00
23.19	Parafuso de centro	4	Unidade	Patral	R\$ 20,00	R\$ 80,00
23.20	Motor do limpador do para brisa	2	Unidade	Cemak	R\$ 195,00	R\$ 390,00
23.21	Estator de alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 146,00	R\$ 292,00
23.22	Flange cardam	4	Unidade	Spicer	R\$ 130,00	R\$ 520,00
23.23	Grampo do feixe mola	4	Unidade	Patral	R\$ 39,00	R\$ 156,00
23.24	Correias	2	Unidade	Dayco	R\$ 98,00	R\$ 196,00
23.25	Lanterna traseira completa L.D (Freios)	2	Unidade	Cibie	R\$ 49,00	R\$ 98,00
23.26	Lanterna traseira completa L.E (Freios)	2	Unidade	Cibie	R\$ 49,00	R\$ 98,00
23.27	Lâmpadas dos faróis dianteiros (Alto, Baixo e seta)	6	Unidade	Osram	R\$ 11,00	R\$ 66,00
23.28	Lâmpadas das lanternas traseiras (Estacionamento/ Serviço/Ré)	4	Unidade	Osram	R\$ 5,00	R\$ 20,00
23.29	Buzina	2	Unidade	Vetor	R\$ 49,00	R\$ 98,00
23.30	Palhetas do limpador do para brisa	6	Unidade	Cinoy	R\$ 16,00	R\$ 96,00
23.31	Mola dianteira 1ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 325,00	R\$ 1.300,00
23.32	Mola dianteira 2ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 293,00	R\$ 1.172,00
23.33	Mola dianteira 3ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 293,00	R\$ 1.172,00
23.34	Mola dianteira 4ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 293,00	R\$ 1.172,00
23.35	Mola traseira 1ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
23.36	Mola traseira 2ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 358,00	R\$ 1.432,00
23.37	Mola traseira 3ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 358,00	R\$ 1.432,00
23.38	Mola traseira 4ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 325,00	R\$ 1.300,00
23.39	Parafuso da bucha	8	Unidade	Patral	R\$ 49,00	R\$ 392,00
23.40	Parafuso da roda dianteira	8	Unidade	Patral	R\$ 39,00	R\$ 312,00
23.41	Parafuso da roda traseira	8	Unidade	Patral	R\$ 39,00	R\$ 312,00
23.42	Parafuso espigão	4	Unidade	Patral	R\$ 49,00	R\$ 196,00
23.43	Luva cardam	2	Unidade	Nakata	R\$ 114,00	R\$ 228,00
23.44	Ponteira cardam	2	Unidade	Nakata	R\$ 114,00	R\$ 228,00
23.45	Ponteira deslizante do cardam	2	Unidade	Nakata	R\$ 130,00	R\$ 260,00
23.46	Ponteira intermediária do cardam	2	Unidade	Nakata	R\$ 130,00	R\$ 260,00
23.47	Regulador de voltagem	2	Unidade	Gauss	R\$ 114,00	R\$ 228,00
23.48	Catraca de freio	2	Unidade	Lng	R\$ 195,00	R\$ 390,00
23.49	Retentor roda dianteiro	2	Unidade	Sabo	R\$ 39,00	R\$ 78,00
23.50	Retentor roda transmissão	2	Unidade	Sabo	R\$ 39,00	R\$ 78,00
23.51	Placa de diodos retificadores	2	Unidade	Gauss	R\$ 98,00	R\$ 196,00
23.52	Rolamento de alternador	2	Unidade	Skf	R\$ 16,00	R\$ 32,00
23.53	Rotor de alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 163,00	R\$ 326,00
23.54	Rolamento roda dianteira externo	4	Unidade	Fag	R\$ 114,00	R\$ 456,00





23.55	Rolamento roda dianteira interno	4	Unidade	Fag	R\$ 98,00	R\$ 392,00
23.56	Rolamento roda traseira externo	4	Unidade	Fag	R\$ 114,00	R\$ 456,00
23.57	Rolamento roda traseira interno	4	Unidade	Fag	R\$ 98,00	R\$ 392,00
23.58	Parafuso de centro	4	Unidade	Patral	R\$ 20,00	R\$ 80,00
23.59	Solenóide do Motor de partida (Automático)	2	Unidade	Zm	R\$ 124,00	R\$ 248,00
23.60	Suporte escova (Porta)	2	Unidade	Unifap	R\$ 81,00	R\$ 162,00
23.61	Tambor de freio dianteiro	4	Unidade	Fremax	R\$ 309,00	R\$ 1.236,00
23.62	Tambor de freio traseiro	4	Unidade	Fremax	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
23.63	Terminal de direção	2	Unidade	Nakata	R\$ 98,00	R\$ 196,00
23.64	Jg de lona traseira	6	Unidade	Frasle	R\$ 163,00	R\$ 978,00
23.65	Terminal do cambio	2	Unidade	Nakata	R\$ 114,00	R\$ 228,00
23.66	Cruzeta	2	Unidade	Nakata	R\$ 98,00	R\$ 196,00
23.67	Trava de pino	8	Unidade	Patral	R\$ 33,00	R\$ 264,00
23.68	Filtro de óleo do motor	4	Unidade	Tecfil	R\$ 39,00	R\$ 156,00
23.69	Filtro de combustível separador	4	Unidade	Tecfil	R\$ 46,00	R\$ 184,00
23.70	Filtro de combustível principal	4	Unidade	Tecfil	R\$ 49,00	R\$ 196,00
23.71	Filtro de ar interno	4	Unidade	Tecfil	R\$ 49,00	R\$ 196,00
23.72	Filtro de ar externo	4	Unidade	Tecfil	R\$ 62,00	R\$ 248,00
23.73	Buchas das barras de direção	8	Unidade	Patral	R\$ 39,00	R\$ 312,00
23.74	Buchas do braço da barra estabilizadora	8	Unidade	Patral	R\$ 49,00	R\$ 392,00
23.75	Braço da barra estabilizadora traseira	4	Unidade	Patral	R\$ 33,00	R\$ 132,00
23.76	Braço da barra estabilizadora dianteira	4	Unidade	Patral	R\$ 33,00	R\$ 132,00
23.77	Tubo de saída da descarga	2	Unidade	Bepo	R\$ 110,00	R\$ 220,00
23.78	Descarga	2	Unidade	Bepo	R\$ 390,00	R\$ 780,00
23.79	Buchas da suspensão traseira	6	Unidade	Patral	R\$ 49,00	R\$ 294,00
23.80	Turbina	2	Unidade	Garret	R\$ 1.886,00	R\$ 3.772,00
23.81	Intercooler radiador	2	Unidade	Visconde	R\$ 582,00	R\$ 1.164,00
23.82	Radiador	2	Unidade	Visconde	R\$ 1.041,00	R\$ 2.082,00
23.83	Tanque de combustível completo (ORIGINAL)	1	Unidade	Igasa	R\$ 683,00	R\$ 683,00
Valor do Lote 23						R\$ 41.000,00
LOTE 24 – ÔNIBUS MERCEDES-BENS/L0 916 ESC R ANO/MODELO 2022/2023						
LOTE 24	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Preço	Total
24.1	Amortecedor dianteiro	4	Unidade	Cofap	R\$ 140,00	R\$ 560,00
24.2	Amortecedor traseiro	4	Unidade	Cofap	R\$ 129,00	R\$ 516,00
24.3	Anel de sincronizadores da caixa de marcha	4	Unidade	Patral	R\$ 351,00	R\$ 1.404,00
24.4	Bateria 12v 150amp.	4	Unidade	Jupiter	R\$ 351,00	R\$ 1.404,00





24.5	Bendix	2	Unidade	Zen	R\$ 58,00	R\$ 116,00
24.6	Bobina de campo	2	Unidade	Bosch	R\$ 105,00	R\$ 210,00
24.7	Borracha de para-brisa	2	Unidade	Universal	R\$ 70,00	R\$ 140,00
24.8	Bucha do jumelo	4	Unidade	Patral	R\$ 35,00	R\$ 140,00
24.9	Cilindro de roda dianteira	4	Unidade	Controil	R\$ 70,00	R\$ 280,00
24.10	Cilindro de roda traseira	4	Unidade	Controil	R\$ 82,00	R\$ 328,00
24.11	Cilindro mestre de freio	4	Unidade	Controil	R\$ 187,00	R\$ 748,00
24.12	Cruzeta cardam	4	Unidade	Nakata	R\$ 70,00	R\$ 280,00
24.13	Flange cardam	4	Unidade	Nakata	R\$ 82,00	R\$ 328,00
24.14	Garfo cardam	4	Unidade	Nakata	R\$ 117,00	R\$ 468,00
24.15	Grampo do feixe mola	8	Unidade	Patral	R\$ 58,00	R\$ 464,00
24.16	Estator do alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 105,00	R\$ 210,00
24.17	Jg Lonas de freios dianteiro	4	Unidade	Frasle	R\$ 117,00	R\$ 468,00
24.18	Jg Lonas de freios traseiro	4	Unidade	Frasle	R\$ 117,00	R\$ 468,00
24.19	Luva cardam	4	Unidade	Nakata	R\$ 98,00	R\$ 392,00
24.20	Mancal motor de partida	2	Unidade	Zen	R\$ 58,00	R\$ 116,00
24.21	Induzido do motor de partida	2	Unidade	Zm	R\$ 98,00	R\$ 196,00
24.22	Jogo de embuchamento manga eixo	8	Unidade	Patral	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
24.23	Mola dianteira 1ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 222,00	R\$ 888,00
24.24	Mola dianteira 3ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 211,00	R\$ 844,00
24.25	Mola dianteira 4ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 211,00	R\$ 844,00
24.26	Mola dianteira 2ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 222,00	R\$ 888,00
24.27	Mola traseira 1ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 281,00	R\$ 1.124,00
24.28	Mola traseira 2ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 257,00	R\$ 1.028,00
24.29	Mola traseira 3ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 234,00	R\$ 936,00
24.30	Mola traseira 4ª	4	Unidade	Fabrini	R\$ 234,00	R\$ 936,00
24.31	Parafuso espigão	4	Unidade	Patral	R\$ 35,00	R\$ 140,00
24.32	Parafuso da bucha	8	Unidade	Patral	R\$ 28,00	R\$ 224,00
24.33	Parafuso da roda dianteira	10	Unidade	Patral	R\$ 28,00	R\$ 280,00
24.34	Parafuso da roda traseira	10	Unidade	Patral	R\$ 28,00	R\$ 280,00
24.35	Diodos Retificadores do Alternador	2	Unidade	Gauss	R\$ 82,00	R\$ 164,00
24.36	Câmara de ar / Protetor	8	Unidade	Maggion	R\$ 58,00	R\$ 464,00
24.37	Rolamento de alternador	4	Unidade	Skf	R\$ 12,00	R\$ 48,00
24.38	Palhetas do limpador do Para brisa	6	Unidade	Cinoy	R\$ 12,00	R\$ 72,00
24.39	Ponteira cardam	2	Unidade	Nakata	R\$ 82,00	R\$ 164,00
24.40	Ponteira deslizante do cardam	4	Unidade	Nakata	R\$ 82,00	R\$ 328,00
24.41	Ponteira intermediária do cardam	4	Unidade	Nakata	R\$ 75,00	R\$ 300,00
24.42	Para brisa	2	Unidade	Sekurit	R\$ 585,00	R\$ 1.170,00
24.43	Regulador de voltagem	2	Unidade	Gauss	R\$ 82,00	R\$ 164,00
24.44	Regulagem de freio	4	Unidade	Patral	R\$ 58,00	R\$ 232,00
24.45	Retentor roda	4	Unidade	Sabo	R\$ 23,00	R\$ 92,00
24.46	Retentor roda cubo transmissão (Traseiro)	4	Unidade	Sabo	R\$ 28,00	R\$ 112,00





24.47	Rolamento roda dianteira externo	4	Unidade	Fag	R\$ 82,00	R\$ 328,00
24.48	Rolamento roda dianteira interno	4	Unidade	Fag	R\$ 70,00	R\$ 280,00
24.49	Rolamento roda traseira externo	4	Unidade	Fag	R\$ 82,00	R\$ 328,00
24.50	Rolamento roda traseira interno	4	Unidade	Fag	R\$ 70,00	R\$ 280,00
24.51	Semi eixo	2	Unidade	Meritor	R\$ 468,00	R\$ 936,00
24.52	Solenóide do Motor de partida (Automático)	2	Unidade	Zm	R\$ 82,00	R\$ 164,00
24.53	Rotor de alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 105,00	R\$ 210,00
24.54	Tambor de freio dianteiro	4	Unidade	Fremax	R\$ 234,00	R\$ 936,00
24.55	Tambor de freio traseiro	8	Unidade	Fremax	R\$ 281,00	R\$ 2.248,00
24.56	Terminal de direção	4	Unidade	Nakata	R\$ 70,00	R\$ 280,00
24.57	Terminal diferencial	2	Unidade	Nakata	R\$ 70,00	R\$ 140,00
24.58	Terminal do cambio	4	Unidade	Nakata	R\$ 75,00	R\$ 300,00
24.59	Reparo do atuador pneumático de abertura das portas	2	Unidade	Lng	R\$ 58,00	R\$ 116,00
24.60	Reparo da cuíca (Estacionamento/Serviço)	8	Unidade	Lng	R\$ 61,00	R\$ 488,00
24.61	Reparo do maneco do freio de estacionamento	2	Unidade	Lng	R\$ 65,00	R\$ 130,00
24.62	Reparo da válvula 4 vias	2	Unidade	Lng	R\$ 58,00	R\$ 116,00
24.63	Mangueira 3/8 para o sistema pneumático dos freios (Metros)	20	Unidade	Patral	R\$ 35,00	R\$ 700,00
24.64	Fusíveis de Proteção (3 A, 5 A, 7.5 A, 10 A, 20 A e 30 A)	30	Unidade	Ete	R\$ 1,00	R\$ 30,00
24.65	Chave de roda	2	Unidade	Tramontina	R\$ 28,00	R\$ 56,00
24.66	Macaco hidráulico (Para trocas de pneus)	2	Unidade	Mac54	R\$ 82,00	R\$ 164,00
24.67	Lâmpadas dos faróis dianteiros (Alto, Baixo e seta)	8	Unidade	Osram	R\$ 8,00	R\$ 64,00
24.68	Parafuso de centro	8	Unidade	Patral	R\$ 4,00	R\$ 32,00
24.69	Motor do limpador do para brisa	2	Unidade	Cemak	R\$ 152,00	R\$ 304,00
24.70	Lâmpadas das lanternas traseiras (Estacionamento/ Serviço/Ré)	8	Unidade	Osram	R\$ 4,00	R\$ 32,00
24.71	Buzina	2	Unidade	Vetor	R\$ 28,00	R\$ 56,00
24.72	Filtro do óleo do motor	4	Unidade	Tecfil	R\$ 28,00	R\$ 112,00
24.73	Filtro de combustível	4	Unidade	Tecfil	R\$ 33,00	R\$ 132,00
24.74	Filtro separador	4	Unidade	Tecfil	R\$ 33,00	R\$ 132,00
24.75	Filtro de ar interno	4	Unidade	Tecfil	R\$ 35,00	R\$ 140,00
24.76	Filtro de ar externo	4	Unidade	Tecfil	R\$ 42,00	R\$ 168,00
24.77	Filtro seco do sistema pneumático	2	Unidade	Tecfil	R\$ 33,00	R\$ 66,00
24.78	Kit de embreagem SACHS (NÃO RECONDICIONADO)	2	Unidade	Sachs	R\$ 1.310,00	R\$ 2.620,00
24.79	Jogo juntas de motor	2	Unidade	Sabo	R\$ 702,00	R\$ 1.404,00
24.80	Bomba D'água	2	Unidade	Urba	R\$ 164,00	R\$ 328,00
24.81	Bomba de óleo do motor	2	Unidade	Brosol	R\$ 351,00	R\$ 702,00
24.82	Kit de Bronzina de biela	4	Unidade	Mahle	R\$ 152,00	R\$ 608,00
24.83	Kit de Bronzina de mancal	4	Unidade	Mahle	R\$ 140,00	R\$ 560,00





24.84	Kit camisa com pistão e anel	4	Unidade	Mahle	R\$ 1.170,00	R\$ 4.680,00
24.85	Correias do motor diesel	3	Unidade	Dayco	R\$ 58,00	R\$ 174,00
24.86	Retentor do eixo do motor (Lado da polia)	2	Unidade	Sabo	R\$ 28,00	R\$ 56,00
24.87	Retentor do eixo do motor (Lado da caixa)	2	Unidade	Sabo	R\$ 28,00	R\$ 56,00
24.88	Junta do cabeçote	2	Unidade	Sabo	R\$ 140,00	R\$ 280,00
24.89	Alternador completo	2	Unidade	Bosch	R\$ 655,00	R\$ 1.310,00
24.90	Jumelo	4	Unidade	Patral	R\$ 70,00	R\$ 280,00
24.91	Cilindro auxiliar de embreagem	2	Unidade	Luk	R\$ 117,00	R\$ 234,00
24.92	Coxim de radiador	8	Unidade	Patral	R\$ 12,00	R\$ 96,00
24.93	Retentor central do diferencial traseiro (Saída)	2	Unidade	Sabo	R\$ 28,00	R\$ 56,00
24.94	Rolamento da lateral Coroa	2	Unidade	Patral	R\$ 35,00	R\$ 70,00
24.95	Rolamento do pinhão	2	Unidade	Patral	R\$ 35,00	R\$ 70,00
24.96	Luva traseira do Diferencial (Saída)	2	Unidade	Patral	R\$ 140,00	R\$ 280,00
24.97	Coroa do diferencial	2	Unidade	Patral	R\$ 117,00	R\$ 234,00
24.98	Pinhão do diferencial	2	Unidade	Patral	R\$ 187,00	R\$ 374,00
24.99	Kit de Engrenagens do diferencial (Satélite / Planetária)	2	Unidade	Patral	R\$ 585,00	R\$ 1.170,00
24.100	Engrenagem de 1ª	2	Unidade	Patral	R\$ 187,00	R\$ 374,00
24.101	Engrenagem de 2ª	2	Unidade	Patral	R\$ 164,00	R\$ 328,00
24.102	Engrenagem de 3ª	2	Unidade	Patral	R\$ 164,00	R\$ 328,00
24.103	Engrenagem de 4ª	2	Unidade	Patral	R\$ 152,00	R\$ 304,00
24.104	Anel de sincronizadores	4	Unidade	Patral	R\$ 187,00	R\$ 748,00
24.105	Turbina	2	Unidade	Garret	R\$ 1.403,00	R\$ 2.806,00
24.106	Radiador	2	Unidade	Visconde	R\$ 748,00	R\$ 1.496,00
24.107	Intercooler radiador	2	Unidade	Visconde	R\$ 421,00	R\$ 842,00
24.108	Tanque de combustível completo (ORIGINAL)	1	Unidade	Igasa	R\$ 586,00	R\$ 586,00
Valor do Lote 24						R\$ 55.000,00

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1.- O pagamento será efetuado em parcelas mensais e sucessivas, até o no prazo de até 30 (trinta) dia do mês subsequente após a entrega dos produtos e a atestação da nota fiscal, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidas neste contrato.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

4.1.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666, de 1993.





4.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Botuporá – BA não será obrigado a firmar as ordens de fornecimento que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

5.1. O fornecimento dos produtos deverá ocorrer em até **8 (oito) dias úteis** após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Gerenciador;

5.2. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na ordem de fornecimento pelo Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços - Secretaria Municipal Transporte.

5.4. A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência (12 meses) da Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

5.5. O contrato deverá ser executado conforme o Termo de Referência e serão rejeitados os que não estiverem de acordo com as especificações, quantidades e qualidade.

5.6. A fiscalização da Secretaria de Transporte não elide nem diminui a responsabilidade do(a) contratado(a).

6. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

6.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

7 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

a) anuência formal do Órgão Gerenciador;

b) autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 3º do art. 8º, do Decreto 7892/2013);

c) os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanar suas necessidades; e

d) Em caso de autorização de “Adesão”, o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

8. DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1. Proporcionar todas as facilidades para que o(a) profissional possa cumprir suas obrigações dentro





das normas e condições deste processo;

8.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com as especificações do Edital e seu anexo e pela proposta de preços do(a) profissional;

8.3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas

8.4. Designar servidor para acompanhar o recebimento do objeto deste instrumento, em conformidade com as especificações e valores cotados.

8.5. Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.

8.6. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) dos produtos fornecidos pela Contratada para fins de verificação de qualidade.

8.7. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.

8.8. Observar o disposto no Edital do Pregão 035/2022.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.

9.2. Entregar o material solicitado no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis contados da ordem de fornecimento, conforme condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital;

9.3. Arcar com todas as despesas com as entregas dos produtos e transportes;

9.4. Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, gerais, descritas no constante Edital e seus Anexos;

9.5. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos dos materiais até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado;

9.6. Cumprir com as demais condições constantes na proposta apresentada na licitação;

9.7. Permitir e facilitar a fiscalização do Contrato, bem como prestar esclarecimentos necessários sobre a execução do mesmo, quando solicitados.

9.8. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;

9.9. Executar o objeto deste Contrato de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas;

9.10. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo previsto para a entrega;

9.11. Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.

9.12. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.

9.13. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.

10. DO CANCELAMENTO DO FORNECEDOR REGISTRADO





10.1. Em observância às disposições do Decreto n.º 7892/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:

10.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 117 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

10.3.1. por razão de interesse público; ou

10.3.2. a pedido do fornecedor.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei n/ 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos, orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços, decorrente deste processo licitatório, serão alocados no respectivo instrumento contratual.

13. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A conformidade do objeto a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

13.2. A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

13.3. Será impugnado pela Fiscalização os produtos que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

13.4. Fica a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

14. DA DIVULGAÇÃO

15.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.





15. FORO

15.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Tanque Novo - BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

15.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Botuporã - BA, 16 de dezembro de 2022.

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ
CONTRATANTE

JEFFERSON NEVES DA COSTA
REPRESENTANTE ÓRGÃO GERENCIADOR

LUBRICOL - COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PECAS LTDA EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 109/2022

Prefeitura do Município de Botuporã, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Dep. João Figueiredo, N.º 85, Centro, Botuporã, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor **EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**, portador da carteira de identidade nº 029.06365-58 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 474.376.855-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços n.º 035/2022, Processo Administrativo n.º 109/2022, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decretos Municipais ns.º 068/2019 e 031/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CONTRATADA

1.1. CONTRATADA: **MOLAS AUTO PECAS BRASIL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.336.577/0001-83, sediada na Rua 1, 239, Loja, Sítio Vomita Mel, Guanambi/Bahia, CEP 46.430-000, neste ato representada pela Sra. **Eliene Cardoso de Souza Albuquerque**, portadora da Carteira de Identidade nº 07.934.314-76-SSP/BA e CPF nº 920.887.835-04, residente e domiciliada na Rua Jonas Rodrigues, 364, Bairro: Paraíso, Guanambi-BA, CEP 46.430-000. **Telefone: (077) 3451 6024 / (077) 99940 1030. E-mail: autopecmolabrasil@gmail.com**

2. OBJETO E VALOR

2.1. Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças, equipamentos e acessórios, todos novos, destinados à manutenção dos veículos leves, utilitários e pesados da frota da Prefeitura Municipal, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos.

2.2. Deverão ser respeitadas as especificações e condições para o fornecimento contidas no Edital que precedeu esta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.

2.2. O valor referente a esta contratação será de **R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais)**, referente aos lotes **29 e 30**, de acordo com a planilha abaixo:

LOTE 29 – RETROESCAVADEIRA (CATERPILLAR 416E)						
LOTE 29	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Preço	Total
29.1	Bateria 12v 150amp.	4	Unidade	Jupiter	R\$ 355,57	R\$ 1.422,28
29.2	Bomba D'água	2	Unidade	Urba	R\$ 316,06	R\$ 632,12
29.3	Estator do alternador	2	Unidade	Arielo	R\$ 156,45	R\$ 312,90
29.4	Rotor do alternador	2	Unidade	Arielo	R\$ 132,74	R\$ 265,48
29.5	Porta escova do alternador	2	Unidade	Unifap	R\$ 142,23	R\$ 284,46
29.6	Regulador de voltagem	2	Unidade	Gaus	R\$ 165,93	R\$ 331,86
29.7	Rolamentos do alternador	2	Unidade	Gbr	R\$ 23,70	R\$ 47,40
29.8	Kit de isoladores linha positiva do alternador	2	Unidade	Unifap	R\$ 71,11	R\$ 142,22





29.9	Flange da roda dianteira L.E (231-0703)	2	Unidade	Lng	R\$ 158,03	R\$ 316,06
29.10	Solenóide do motor de partida (Automático)	2	Unidade	Dni	R\$ 150,13	R\$ 300,26
29.11	Induzido do motor de partida	2	Unidade	Arielo	R\$ 156,45	R\$ 312,90
29.12	Bobinas de campo do motor de partida	2	Unidade	Arielo	R\$ 165,93	R\$ 331,86
29.13	Bendix	3	Unidade	Zen	R\$ 132,74	R\$ 398,22
29.14	Kit de isoladores linha positiva do motor de partida	2	Unidade	Unifap	R\$ 110,62	R\$ 221,24
29.15	Porta escova do motor de partida	2	Unidade	Unifap	R\$ 169,88	R\$ 339,76
29.16	Chave geral	2	Unidade	Dni	R\$ 154,08	R\$ 308,16
29.17	Velas de aquecimento	4	Unidade	Bosch	R\$ 75,06	R\$ 300,24
29.18	Farol superior da cabine	4	Unidade	Orgus	R\$ 47,41	R\$ 189,64
29.19	Lanterna de sinalização (Stop/Tail / Turn)	4	Unidade	Gf	R\$ 118,52	R\$ 474,08
29.20	Lâmpadas 12 V (Farol/ Stop / Seta)	10	Unidade	Gaus	R\$ 31,61	R\$ 316,10
29.21	Fusível de 40 A (278-6377)	2	Unidade	Dni	R\$ 3,95	R\$ 7,90
29.22	Fusível de 60 A (267-2701)	2	Unidade	Dni	R\$ 1,58	R\$ 3,16
29.23	Porca de fixação do motor de partida (6I-0594)	4	Unidade	Ciser	R\$ 71,11	R\$ 284,44
29.24	Switch foot (Trava do diferencial on/off) (204-0775)	2	Unidade	Lng	R\$ 59,26	R\$ 118,52
29.25	Pressostato do óleo do motor (237-4894)	2	Unidade	Cat	R\$ 193,59	R\$ 387,18
29.26	Switch do ar condicionado (Blower Fan Speed) (214-4695)	2	Unidade	Delphi	R\$ 165,93	R\$ 331,86
29.27	Switch do ar condicionado (heater) (214-4718)	2	Unidade	Delphi	R\$ 161,98	R\$ 323,96
29.28	Switch do ar condicionado (Pressure) (236-6923)	2	Unidade	Delphi	R\$ 150,13	R\$ 300,26
29.29	Chave de partida (110-7887)	2	Unidade	Dni	R\$ 130,37	R\$ 260,74
29.30	Indicador de temperatura do líquido arrefecedor (226-7164)	2	Unidade	Dni	R\$ 132,74	R\$ 265,48
29.31	Indicador de nível do combustível (170-6305)	2	Unidade	Cat	R\$ 155,66	R\$ 311,32
29.32	Indicador da temperatura do óleo do conversor (170-6542)	2	Unidade	Dni	R\$ 156,45	R\$ 312,90
29.33	Tacômetro (239-1080)	2	Unidade	12m	R\$ 165,93	R\$ 331,86
29.34	Switch transmission Neutral Lock (214-4716)	2	Unidade	Bosch	R\$ 140,65	R\$ 281,30
29.35	Horímetro (268-1964)	2	Unidade	12m	R\$ 142,23	R\$ 284,46
29.36	Sensor de temperatura do motor (244-3106)	2	Unidade	Dni	R\$ 98,77	R\$ 197,54
29.37	Alarme de ré (154-5428)	1	Unidade	Dni	R\$ 110,62	R\$ 110,62
29.38	Chave de comando das luzes de sinalização (246-2671)	2	Unidade	Controil	R\$ 355,57	R\$ 711,14
29.39	Tirante das rodas do eixo dianteiro (209-9886)	2	Unidade	Panegossi	R\$ 327,91	R\$ 655,82





29.40	Válvula solenoide Frente/Ré (278-0205)	2	Unidade	Dni	R\$ 632,12	R\$ 1.264,24
29.41	Conversor de Torque	1	Unidade	Zf	R\$ 790,15	R\$ 790,15
29.42	Flange da roda traseira (216-1602)	2	Unidade	Lng	R\$ 391,12	R\$ 782,24
29.43	Rolamentos da roda traseira (210-5932)	4	Unidade	Gbr	R\$ 181,73	R\$ 726,92
29.44	Retentor da roda traseira (229-5092)	4	Unidade	Sabo	R\$ 160,40	R\$ 641,60
29.45	Parafusos da roda traseira (226-4346)	20	Unidade	Ciser	R\$ 31,61	R\$ 632,20
29.46	Rolamento das rodas dianteiras (207-4263)	4	Unidade	Gbr	R\$ 233,09	R\$ 932,36
29.47	Rolamento das rodas dianteiras (207-4267)	2	Unidade	Gbr	R\$ 233,09	R\$ 466,18
29.48	Kit do Hub (238-5228)	2	Unidade	Cat	R\$ 134,33	R\$ 268,66
29.49	Retentor das rodas dianteiras Hub (231-0688)	4	Unidade	Sabo	R\$ 150,13	R\$ 600,52
29.50	Manga de Eixo (Grupo) (209-9884) Lado Direito	2	Unidade	Panegossi	R\$ 553,10	R\$ 1.106,20
29.51	Manga de Eixo (Grupo) (209-9885) Lado Esquerdo	2	Unidade	Panegossi	R\$ 434,58	R\$ 869,16
29.52	Parafusos da roda dianteira (226-4346)	16	Unidade	Ciser	R\$ 15,80	R\$ 252,80
29.53	Pino da balança dianteira (211-9286)	2	Unidade	Panegossi	R\$ 304,21	R\$ 608,42
29.54	Válvula de comando do freio de serviço (206-1769)	2	Unidade	Hybel	R\$ 774,35	R\$ 1.548,70
29.55	Buchas da balança dianteira (154-5404)	4	Unidade	Panegossi	R\$ 312,11	R\$ 1.248,44
29.56	Retentor da balança (219-8798)	4	Unidade	Apc	R\$ 237,04	R\$ 948,16
29.57	Reparo do cilindro da direção (215-2023)	2	Unidade	Apc	R\$ 393,49	R\$ 786,98
29.58	Switch da Buzina (214-4701)	1	Unidade	Dni	R\$ 173,83	R\$ 173,83
29.59	Pinos da mesa de giro	12	Unidade	Panegossi	R\$ 181,73	R\$ 2.180,76
29.60	Buchas da mesa de giro	12	Unidade	Panegossi	R\$ 86,92	R\$ 1.043,04
29.61	Amortecedor do capô L.D (254-9301)	2	Unidade	Apc	R\$ 379,27	R\$ 758,54
29.62	Amortecedor do capô L.E (250-5881)	2	Unidade	Apc	R\$ 379,27	R\$ 758,54
29.63	Kit de reparo dos amortecedores do capô (275-0001)	2	Unidade	Apc	R\$ 246,53	R\$ 493,06
29.64	Reparo dos cilindros de giro da mesa	2	Unidade	Apc	R\$ 312,11	R\$ 624,22
29.65	Reparo do cilindro das patolas L.D e L.E	2	Unidade	Apc	R\$ 323,96	R\$ 647,92
29.66	Reparo do cilindro da Concha do retro	1	Unidade	Apc	R\$ 335,81	R\$ 335,81
29.67	Reparo do cilindro do Braço do retro	1	Unidade	Apc	R\$ 339,76	R\$ 339,76
29.68	Reparo do cilindro da Lança do retro	1	Unidade	Apc	R\$ 345,29	R\$ 345,29
29.69	Reparo dos cilindros de elevação do "H"	2	Unidade	Apc	R\$ 314,48	R\$ 628,96





29.70	Reparo do cilindro de Caçamba dianteira	1	Unidade	Apc	R\$ 292,35	R\$ 292,35
29.71	Bomba hidráulica principal	2	Unidade	Hybel	R\$ 1.027,19	R\$ 2.054,38
29.72	Reparo da bomba hidráulica principal	2	Unidade	Apc	R\$ 489,89	R\$ 979,78
29.73	Bomba da transmissão	2	Unidade	Hybel	R\$ 616,32	R\$ 1.232,64
29.74	Reparo do comando principal (Vedações)	1	Unidade	Apc	R\$ 355,57	R\$ 355,57
29.75	Reparo do comando dianteiro (Direção/Caçamba) (Vedações)	1	Unidade	Apc	R\$ 584,71	R\$ 584,71
29.76	Lâmina da Caçamba dianteira (9R-4672)	10	Unidade	Metiza	R\$ 592,61	R\$ 5.926,10
29.77	Dentes da concha traseira (Metiza) adaptado para dentes (Case)	36	Unidade	Metiza	R\$ 86,92	R\$ 3.129,12
29.78	Parafusos e porcas de fixação dos dentes da concha traseira	80	Unidade	Ciser	R\$ 22,12	R\$ 1.769,60
29.79	Pinos e buchas da articulação da Concha traseira	20	Unidade	Panegossi	R\$ 221,24	R\$ 4.424,80
29.80	Pinos e buchas da articulação da Caçamba dianteira	20	Unidade	Panegossi	R\$ 217,30	R\$ 4.346,00
29.81	Pinos e buchas das patolas	8	Unidade	Panegossi	R\$ 209,39	R\$ 1.675,12
29.82	Compressor do ar condicionado	2	Unidade	Delphi	R\$ 434,58	R\$ 869,16
29.83	Condensador do ar condicionado	2	Unidade	Cat	R\$ 355,57	R\$ 711,14
29.84	Motor do limpador do para-brisa	2	Unidade	Bosch	R\$ 513,60	R\$ 1.027,20
29.85	Palhetas do limpador do para-brisa Dianteiro	2	Unidade	Bosch	R\$ 86,92	R\$ 173,84
29.86	Palhetas do limpador da janela traseira	2	Unidade	Bosch	R\$ 75,06	R\$ 150,12
29.87	Radiador	1	Unidade	Imp	R\$ 671,63	R\$ 671,63
29.88	Mangueiras do sistema hidráulico	4	Unidade	Power flex	R\$ 118,52	R\$ 474,08
29.89	Correias do motor diesel (130-3216)	2	Unidade	Gates	R\$ 244,95	R\$ 489,90
29.90	Hélice de ventilação	1	Unidade	Modefer	R\$ 553,10	R\$ 553,10
29.91	Correia do ar condicionado (3P-0130)	2	Unidade	Gates	R\$ 268,65	R\$ 537,30
29.92	Cup tapered roller (2S-0480)	4	Unidade	Cat	R\$ 35,56	R\$ 142,24
29.93	Cone – tapered (178-8608)	4	Unidade	Gbr	R\$ 181,73	R\$ 726,92
29.94	Stud (226-4346)	10	Unidade	Cat	R\$ 61,63	R\$ 616,30
29.95	Seal (229-5092)	2	Unidade	Apc	R\$ 11,85	R\$ 23,70
29.96	Nut – Spanner (229-5080)	2	Unidade	Ciser	R\$ 9,48	R\$ 18,96
29.97	Spacer (229-5085)	2	Unidade	Unitec	R\$ 23,70	R\$ 47,40
29.98	Ring – Retaining (3E-4363)	2	Unidade	Cat	R\$ 47,41	R\$ 94,82
29.99	Bomba de óleo do motor	2	Unidade	Shadek	R\$ 276,55	R\$ 553,10
29.100	Junta do cabeçote	2	Unidade	Sabo	R\$ 86,92	R\$ 173,84
29.101	Filtro de ar interno	4	Unidade	Tecfil	R\$ 86,92	R\$ 347,68
29.102	Filtro de ar externo	2	Unidade	Tecfil	R\$ 94,82	R\$ 189,64

Rua Deputado João de Figueiredo, n.º 85 – CEP: 46570.000 – Botuporá – Bahia Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119
CNPJ: 13.782.479/0001-07





29.103	Filtro de óleo do motor	4	Unidade	Tecfil	R\$ 63,21	R\$ 252,84
29.104	Filtro de combustível separador	4	Unidade	Tecfil	R\$ 102,72	R\$ 410,88
29.105	Filtro de combustível principal	4	Unidade	Tecfil	R\$ 114,57	R\$ 458,28
29.106	Filtros do sistema hidráulico	2	Unidade	Tecfil	R\$ 86,92	R\$ 173,84
29.107	Filtro do óleo da transmissão	2	Unidade	Tecfil	R\$ 86,92	R\$ 173,84
29.108	Junta do coletor de exaustão (225-8536)	2	Unidade	Sabo	R\$ 31,61	R\$ 63,22
29.109	Cabo do acelerador (235-0138)	2	Unidade	Cabovel	R\$ 347,67	R\$ 695,34
29.110	Bomba injetora de combustível	2	Unidade	Delphi	R\$ 790,15	R\$ 1.580,30
29.111	Bicos injetores de combustível	8	Unidade	Delphi	R\$ 158,04	R\$ 1.264,32
29.112	Bomba elétrica primária de combustível (228-9129)	2	Unidade	Bosch	R\$ 298,68	R\$ 597,36
29.113	Sensor de nível de combustível no tanque (251-3231)	2	Unidade	Cat	R\$ 316,06	R\$ 632,12
29.114	Junta do sensor de nível do tanque (9R-7240)	2	Unidade	Sabo	R\$ 31,61	R\$ 63,22
29.115	Tampa do bocal de enchimento do tanque diesel (201-0330)	2	Unidade	Cat	R\$ 300,26	R\$ 600,52
29.116	Junta da tampa do tanque (106-8020)	2	Unidade	Sabo	R\$ 23,70	R\$ 47,40
29.117	Fusíveis de Proteção (3 A, 5 A, 7.5 A, 10 A, 20 A e 30 A)	40	Unidade	Dni	R\$ 3,95	R\$ 158,00
29.118	Relé	10	Unidade	Dni	R\$ 69,53	R\$ 695,30
29.119	Terminal do cabo positivo e negativo da bateria	8	Unidade	Dni	R\$ 19,75	R\$ 158,00
29.120	Câmara de ar	12	Unidade	Vipal	R\$ 110,62	R\$ 1.327,44
29.121	Protetor para câmara	12	Unidade	Vipal	R\$ 86,92	R\$ 1.043,04
29.122	Tanque de combustível completo (ORIGINAL)	2	Unidade	Cat	R\$ 355,57	R\$ 711,14
Valor do Lote 29						R\$ 82.000,00
LOTE 30 – PÁ CARREGADEIRA HL740-9S PAC						
LOTE 30	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Preço	Total
30.1	Bateria 12v (25D1-00391)	6	Unidade	Jupter	R\$ 400,42	R\$ 2.402,52
30.2	Chave-geral (21LM-10501)	2	Unidade	Dni	R\$ 298,72	R\$ 597,44
30.3	Estatador do alternador	2	Unidade	Dni	R\$ 228,81	R\$ 457,62
30.4	Rotor do alternador	2	Unidade	Arielo	R\$ 282,83	R\$ 565,66
30.5	Porta escova do alternador	2	Unidade	Unifap	R\$ 128,71	R\$ 257,42
30.6	Regulador de voltagem	2	Unidade	Gaus	R\$ 123,94	R\$ 247,88
30.7	Rolamentos do alternador	2	Unidade	Gbr	R\$ 58,79	R\$ 117,58
30.8	Kit de isoladores linha positiva do alternador	2	Unidade	Unifap	R\$ 41,31	R\$ 82,62
30.9	Relé da bateria (21QA-70010)	2	Unidade	Dni	R\$ 6,36	R\$ 12,72
30.10	Solenóide do motor de partida (Automático)	2	Unidade	Dni	R\$ 193,85	R\$ 387,70





30.11	Induzido do motor de partida	2	Unidade	Arielo	R\$ 244,70	R\$ 489,40
30.12	Bobinas de campo do motor de partida	2	Unidade	Arielo	R\$ 203,39	R\$ 406,78
30.13	Bendix	3	Unidade	Zen	R\$ 153,18	R\$ 459,54
30.14	Kit de isoladores linha positiva do motor de partida	2	Unidade	Unifap	R\$ 44,49	R\$ 88,98
30.15	Porta escova do motor de partida	2	Unidade	Unifap	R\$ 100,10	R\$ 200,20
30.16	Cabo do pedal do acelerador (11LN-11310)	2	Unidade	Cabovel	R\$ 139,83	R\$ 279,66
30.17	Filtro de combustível separador (11LF-20920)	4	Unidade	Tecfil	R\$ 131,88	R\$ 527,52
30.18	Filtro de ar interno (11N6-27030)	4	Unidade	Tecfil	R\$ 123,94	R\$ 495,76
30.19	Filtro de ar externo (11N627040)	4	Unidade	Tecfil	R\$ 82,63	R\$ 330,52
30.20	Filtro de combustível principal	4	Unidade	Tecfil	R\$ 131,88	R\$ 527,52
30.21	Filtro do óleo da transmissão	4	Unidade	Tecfil	R\$ 216,10	R\$ 864,40
30.22	Filtros do sistema hidráulico	4	Unidade	Tecfil	R\$ 168,43	R\$ 673,72
30.23	Junta do cabeçote (3283570)	2	Unidade	Sabo	R\$ 225,63	R\$ 451,26
30.24	Junta da tampa de válvulas (3930906)	6	Unidade	Sabo	R\$ 101,69	R\$ 610,14
30.25	Filtro de óleo do motor	4	Unidade	Tecfil	R\$ 73,09	R\$ 292,36
30.26	Palheta do limpador dianteiro (21LM-37060)	3	Unidade	Bosch	R\$ 44,49	R\$ 133,47
30.27	Palheta do limpador Traseiro (21LM8-50300)	3	Unidade	Bosch	R\$ 38,13	R\$ 114,39
30.28	Correia do ar (11N4-94010)	2	Unidade	Gates	R\$ 88,98	R\$ 177,96
30.29	Alavanca FNR (11LK-00070)	2	Unidade	Panegossi	R\$ 235,17	R\$ 470,34
30.30	Switch do Parking (21LM-01931)	2	Unidade	Dni	R\$ 184,32	R\$ 368,64
30.31	Chave de partida (21N4-10400K)	2	Unidade	Dni	R\$ 276,48	R\$ 552,96
30.32	Miolo da ignição (21Q4-00070)	2	Unidade	Costal	R\$ 257,41	R\$ 514,82
30.33	Fusíveis de Proteção (3 A, 5 A, 7.5 A, 10 A, 20 A e 30 A)	40	Unidade	Dni	R\$ 6,36	R\$ 254,40
30.34	Relé	10	Unidade	Dni	R\$ 44,50	R\$ 445,00
30.35	Radiador completo	2	Unidade	Imp	R\$ 4.449,07	R\$ 8.898,14
30.36	Lâmina da concha	8	Unidade	Metiza	R\$ 2.446,99	R\$ 19.575,92
30.37	Parafusos da lâmina da concha (14 furos inteiraça)	90	Unidade	Ceser	R\$ 25,42	R\$ 2.287,80
30.38	Porcas da lâmina da concha	90	Unidade	Ciser	R\$ 5,72	R\$ 514,80
30.39	Para-brisa frontal	2	Unidade	Tmvidros	R\$ 858,04	R\$ 1.716,08
30.40	Para-brisa Lateral direita	2	Unidade	Tmvidros	R\$ 444,91	R\$ 889,82
30.41	Para-brisa Lateral esquerda	2	Unidade	Tmvidros	R\$ 444,91	R\$ 889,82
30.42	Reparo dos cilindros da direção (XKCC-01422)	2	Unidade	Apc	R\$ 225,63	R\$ 451,26
30.43	Reparo dos cilindros do Boom (31Y2-11800)	2	Unidade	Apc	R\$ 231,99	R\$ 463,98





30.44	Reparo do cilindro da caçamba (31Y-11980)	2	Unidade	Apc	R\$ 241,52	R\$ 483,04
30.45	Filtro do ar condicionado (71LM-01390)	4	Unidade	Tecfil	R\$ 133,47	R\$ 533,88
30.46	Parafusos borboleta do filtro do ar cond. (S091-050156)	4	Unidade	Ciser	R\$ 34,96	R\$ 139,84
30.47	Coxim da cabine (71LG-00031)	4	Unidade	Panegossi	R\$ 209,74	R\$ 838,96
30.48	Cruzetas dos cardans da transmissão (100-6C-2)	8	Unidade	Lng	R\$ 247,88	R\$ 1.983,04
30.49	Atuador do parking brake (ZGAQ-03557)	2	Unidade	Trw	R\$ 603,80	R\$ 1.207,60
30.50	Retentor do eixo dianteiro/traseiro (Roda) (YBAA-00057)	4	Unidade	Sabo	R\$ 136,65	R\$ 546,60
30.51	Bucha do " H " (Inferior) (61LF-10090)	4	Unidade	Panegossi	R\$ 193,85	R\$ 775,40
30.52	Pino do " H " (Inferior) (61LM-15200)	4	Unidade	Panegossi	R\$ 444,91	R\$ 1.779,64
30.53	Bomba injetora (3928599)	2	Unidade	Bosch	R\$ 5.402,45	R\$ 10.804,90
30.54	Bomba de transferência (4988748)	2	Unidade	Cummis	R\$ 222,45	R\$ 444,90
30.55	Junta da Bomba de transferência (3939258)	2	Unidade	Sabo	R\$ 14,30	R\$ 28,60
30.56	Solenóide de corte de combustível (3991625)	2	Unidade	Cummis	R\$ 228,17	R\$ 456,34
30.57	Bico injetor (3802677)	6	Unidade	Bosch	R\$ 603,80	R\$ 3.622,80
30.58	Bomba de óleo do motor	2	Unidade	Shadek	R\$ 444,91	R\$ 889,82
30.59	Bomba d'água	2	Unidade	Urba	R\$ 349,57	R\$ 699,14
30.60	Correia do motor	2	Unidade	Gates	R\$ 109,64	R\$ 219,28
30.61	Lâmpadas dos faróis	16	Unidade	Gaus	R\$ 22,88	R\$ 366,08
30.62	Lâmpadas das lanternas (Freio/Seta/Ré)	12	Unidade	Gaus	R\$ 22,88	R\$ 274,56
30.63	Receiver drier assy (11LM-90350)	2	Unidade	Hyundai	R\$ 222,45	R\$ 444,90
30.64	Compressor assy (11Q6-90040)	2	Unidade	Delphi	R\$ 1.557,18	R\$ 3.114,36
30.65	Condensador (11LM-90200)	2	Unidade	Hyundai	R\$ 1.207,61	R\$ 2.415,22
30.66	O-ring do Pneu (XIAA-00130)	4	Unidade	Apc	R\$ 14,30	R\$ 57,20
30.67	Válvula do pneu (XIAA-00132)	4	Unidade	Vipal	R\$ 44,49	R\$ 177,96
30.68	Tooth -RH (61L3-0171GG)	4	Unidade	Modefer	R\$ 921,59	R\$ 3.686,36
30.69	Tooth -LH (61L3-0170GG)	4	Unidade	Modefer	R\$ 921,59	R\$ 3.686,36
30.70	Tooth - CENTER (61L3-0169G)	15	Unidade	Modefer	R\$ 921,60	R\$ 13.824,00
30.71	Dente da concha (HL740-95)	35	Unidade	Metiza	R\$ 227,22	R\$ 7.952,70
Valor do Lote 30						R\$ 112.000,00

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85 – CEP: 46570.000 – Botuporá – Bahia Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119
CNPJ: 13.782.479/0001-07





3.1.- O pagamento será efetuado em parcelas mensais e sucessivas, até o no prazo de até 30 (trinta) dia do mês subsequente após a entrega dos produtos e a atestação da nota fiscal, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidas neste contrato.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

4.1.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666, de 1993.

4.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Botuporá – BA não será obrigado a firmar as ordens de fornecimento que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

5.1. O fornecimento dos produtos deverá ocorrer em até **8 (oito) dias úteis** após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Gerenciador;

5.2. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na ordem de fornecimento pelo Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços - Secretaria Municipal Transporte.

5.4. A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência (12 meses) da Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

5.5. O contrato deverá ser executado conforme o Termo de Referência e serão rejeitados os que não estiverem de acordo com as especificações, quantidades e qualidade.

5.6. A fiscalização da Secretaria de Transporte não elide nem diminui a responsabilidade do(a) contratado(a).

6. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

6.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

7 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

a) anuência formal do Órgão Gerenciador;

b) autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 3º do art. 8º, do Decreto 7892/2013);





- c) os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- d) Em caso de autorização de "Adesão", o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

8. DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 8.1. Proporcionar todas as facilidades para que o(a) profissional possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;
- 8.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com as especificações do Edital e seu anexo e pela proposta de preços do(a) profissional;
- 8.3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas
- 8.4. Designar servidor para acompanhar o recebimento do objeto deste instrumento, em conformidade com as especificações e valores cotados.
- 8.5. Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.
- 8.6. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) dos produtos fornecidos pela Contratada para fins de verificação de qualidade.
- 8.7. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.
- 8.8. Observar o disposto no Edital do Pregão 035/2022.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.
- 9.2. Entregar o material solicitado no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis contados da ordem de fornecimento, conforme condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital;
- 9.3. Arcar com todas as despesas com as entregas dos produtos e transportes;
- 9.4. Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, gerais, descritas no constante Edital e seus Anexos;
- 9.5. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos dos materiais até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado;
- 9.6. Cumprir com as demais condições constantes na proposta apresentada na licitação;
- 9.7. Permitir e facilitar a fiscalização do Contrato, bem como prestar esclarecimentos necessários sobre a execução do mesmo, quando solicitados.
- 9.8. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- 9.9. Executar o objeto deste Contrato de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas;
- 9.10. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo previsto para a entrega;





9.11. Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.

9.12. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.

9.13. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.

10. DO CANCELAMENTO DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. Em observância às disposições do Decreto n.º 7892/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:

10.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 117 da Lei n° 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n° 10.520, de 2002.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

10.3.1. por razão de interesse público; ou

10.3.2. a pedido do fornecedor.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei n/ 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos, orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços, decorrente deste processo licitatório, serão alocados no respectivo instrumento contratual.

13. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A conformidade do objeto a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

13.2. A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

13.3. Será impugnado pela Fiscalização os produtos que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.





13.4. Fica a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

14. DA DIVULGAÇÃO

15.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

15. FORO

15.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Tanque Novo - BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

15.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Botuporã - BA, 16 de dezembro de 2022.

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ
CONTRATANTE

JEFERSON NEVES DA COSTA
REPRESENTANTE ÓRGÃO GERENCIADOR

MOLAS AUTO PECAS BRASIL LTDA ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 109/2022

Prefeitura do Município de Botuporá, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Dep. João Figueiredo, N.º 85, Centro, Botuporá, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor **EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**, portador da carteira de identidade nº 029.06365-58 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 474.376.855-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços n.º 035/2022, Processo Administrativo n.º 109/2022, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decretos Municipais ns.º 068/2019 e 031/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CONTRATADA

1.1. CONTRATADA: **OSVALDO ERNEU BITTENCOURT BOMFIM ME**, inscrita no CNPJ sob nº 33.258.012/0001-70, sediada na Av. Boquira, nº 40, Bairro São Cristovão, Paramirim/Bahia, CEP 46.190-000 neste ato representado pelo Sr. **Oswaldo Erneu Bittencourt Bomfim**, portador da Carteira de Identidade nº 521032342-SSP/BA e CPF nº 547.132.695-49, residente e domiciliado na Av. Madre Michel, 246, Centro, Paramirim/Ba. **Telefone: (77) 3471-2554. E-mail: injecar.suporte@hotmail.com**

2. OBJETO E VALOR

2.1. Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças, equipamentos e acessórios, todos novos, destinados à manutenção dos veículos leves, utilitários e pesados da frota da Prefeitura Municipal, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos.

2.2. Deverão ser respeitadas as especificações e condições para o fornecimento contidas no Edital que precedeu esta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.

2.2. O valor referente a esta contratação será de **R\$ 195.200,00 (cento e noventa e cinco mil e duzentos reais)**, referente aos lotes **01, 02, 04, 06, 07, 15 e 16**, de acordo com a planilha abaixo:

LOTE 01 - Veículos Leves Volkswagen (Gol) 1.0 ANO/MODELO 2008/2009-2021/2022-2021/2022/2021/2022/2021/2022/2022/2023						
LOTE 01	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Preço	Total
1.1	Jogo Amortecedor dianteiro	12	Jogo	Cofap	R\$ 184,80	R\$ 2.217,60
1.2	Jogo Amortecedor traseiro	12	Jogo	Cofap	R\$ 171,60	R\$ 2.059,20
1.3	Solenoide do Motor de partida (Automático)	12	Unidade	Zen	R\$ 38,72	R\$ 464,64
1.4	Bandejas L.D/L.E	24	Unidade	Nakata	R\$ 43,12	R\$ 1.034,88
1.5	Bateria 12v (Com especificações recomendadas pela VW)	12	Unidade	Moura	R\$ 242,00	R\$ 2.904,00
1.6	Bendix	12	Unidade	Zen	R\$ 38,72	R\$ 464,64





1.7	Bobina de campo	12	Unidade	Bosch	R\$ 99,00	R\$ 1.188,00
1.8	Bomba d'água	12	Unidade	Urba	R\$ 61,60	R\$ 739,20
1.9	Jogo Bucha de bandeja	24	Jogo	Axios	R\$ 110,00	R\$ 2.640,00
1.10	Bucha do quadro	48	Unidade	Axios	R\$ 52,80	R\$ 2.534,40
1.11	Cabo Capô	12	Unidade	Cabovel	R\$ 24,20	R\$ 290,40
1.12	Cabo embreagem	12	Unidade	Cabovel	R\$ 34,32	R\$ 411,84
1.13	Cabos de freios de mão	12	Unidade	Cabovel	R\$ 52,80	R\$ 633,60
1.14	Cilindro mestre de freio	12	Unidade	Ate	R\$ 105,60	R\$ 1.267,20
1.15	Cilindro de roda traseira	24	Unidade	Ate	R\$ 30,80	R\$ 739,20
1.16	Coxim cambio	12	Unidade	Axios	R\$ 19,36	R\$ 232,32
1.17	Amortecedor dianteiro	12	Jogo	Cofap	R\$ 316,79	R\$ 3.801,48
1.18	Coxim de amortecedor dianteiro	24	Jogo	Axios	R\$ 105,60	R\$ 2.534,40
1.19	Coxim de amortecedor traseiro	24	Unidade	Axios	R\$ 24,20	R\$ 580,80
1.20	Coxim do motor	12	Unidade	Axios	R\$ 52,80	R\$ 633,60
1.21	Cubo roda dianteiro L/D L/E	24	Unidade	Hiper	R\$ 38,72	R\$ 929,28
1.22	Cubo de roda traseiro L/D L/E	24	Unidade	Hiper	R\$ 48,40	R\$ 1.161,60
1.23	Disco de freio	12	Pares	Hiper	R\$ 114,40	R\$ 1.372,80
1.24	Eletro-ventilador (Ventoinha)	12	Unidade	Bosch	R\$ 228,80	R\$ 2.745,60
1.25	Estator	12	Unidade	Zen	R\$ 26,40	R\$ 316,80
1.26	Pastilhas de freio dianteiro	24	Jogo	Nakata	R\$ 52,80	R\$ 1.267,20
1.27	Induzido	12	Unidade	Zen	R\$ 142,12	R\$ 1.705,44
1.28	Interruptor de freio	12	Unidade	Zen	R\$ 33,88	R\$ 406,56
1.29	Interruptor de ré	12	Unidade	Mte	R\$ 29,04	R\$ 348,48
1.30	Sensor de temperatura	12	Unidade	Mte	R\$ 52,80	R\$ 633,60
1.31	Jogo junta motor	12	Unidade	Mte	R\$ 101,20	R\$ 1.214,40
1.32	Jogos cabo de vela	12	Unidade	Bosch	R\$ 57,20	R\$ 686,40
1.33	Junta deslizante	12	Unidade	Nakata	R\$ 123,20	R\$ 1.478,40
1.34	Kit batedor amortecedor dianteiro	24	Kits	Nakata	R\$ 22,00	R\$ 528,00
1.35	amortecedor traseiro	12	Unidade	Cofap	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
1.36	Kit bucha do estabilizador	12	Unidade	Axios	R\$ 11,00	R\$ 132,00
1.37	Kit de embreagem (NÃO RECONDICIONADO)	12	Unidade	Luk	R\$ 215,60	R\$ 2.587,20
1.38	Kit pistão com anel	12	Unidade	M. Leve	R\$ 404,79	R\$ 4.857,48
1.39	Kit rolamento de roda dianteira	12	Unidade	Skf	R\$ 52,80	R\$ 633,60
1.40	Kit rolamento de roda traseira	12	Unidade	Skf	R\$ 30,80	R\$ 369,60
1.41	Lâmpada de farol	24	Unidade	Osram	R\$ 19,80	R\$ 475,20
1.42	Buzina	12	Unidade	Bosch	R\$ 34,32	R\$ 411,84
1.43	Lona de freio traseira	12	Unidade	Frasle	R\$ 57,20	R\$ 686,40
1.44	Motor elétrico de acionamento dos vidros	12	Unidade	Zen	R\$ 66,00	R\$ 792,00
1.45	Unidades / Bicos Injetores	48	Unidade	Bosch	R\$ 123,20	R\$ 5.913,60
1.46	Bomba de combustível / Boia de nível do tanque	12	Unidade	Bosch	R\$ 88,00	R\$ 1.056,00





1.47	Parafuso de roda	50	Unidade	Universal	R\$ 3,08	R\$ 154,00
1.48	Bobinas de ignição	12	Unidade	Bosch	R\$ 242,00	R\$ 2.904,00
1.49	Pivô de suspensão / Bieleta	48	Unidade	Nakata	R\$ 48,39	R\$ 2.322,72
1.50	Motor do eletro-ventilador (interno)	12	Unidade	Bosch	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
1.51	Tambor de freio	24	Unidade	Hiper	R\$ 105,60	R\$ 2.534,40
1.52	Regulador de voltagem	12	Unidade	Bosch	R\$ 88,00	R\$ 1.056,00
1.53	Retentor de rodas	36	Unidade	Sabó	R\$ 21,56	R\$ 776,16
1.54	Retentor do volante	12	Unidade	Sabó	R\$ 173,80	R\$ 2.085,60
1.55	Retentor virabrequim	12	Unidade	Sabó	R\$ 17,16	R\$ 205,92
1.56	Retificador alternador	24	Unidade	Zen	R\$ 83,60	R\$ 2.006,40
1.57	Rolamento de alternador	18	Unidade	Zen	R\$ 24,20	R\$ 435,60
1.58	Rolamento de roda dianteira	48	Unidade	Skf	R\$ 52,80	R\$ 2.534,40
1.59	Rolamento de roda traseira	48	Unidade	Skf	R\$ 30,80	R\$ 1.478,40
1.60	Rotor de alternador	18	Unidade	Bosch	R\$ 167,20	R\$ 3.009,60
1.61	Terminal direção L/D L/E	36	Unidade	Trw	R\$ 38,72	R\$ 1.393,92
1.62	Filtro de combustível	24	Unidade	M. Leve	R\$ 11,00	R\$ 264,00
1.63	Filtro de ar	24	Unidade	M. Leve	R\$ 16,72	R\$ 401,28
1.64	Filtro de óleo do motor	24	Unidade	Tecfil	R\$ 9,68	R\$ 232,32
1.65	Válvulas de admissão e escape	96	Unidade	M. Leve	R\$ 21,11	R\$ 2.026,56
1.66	Kit da correia dentada do Gol	18	Unidade	Gates	R\$ 96,80	R\$ 1.742,40
1.67	Para-choque com presilhas de fixação	12	Unidade	Conectparts	R\$ 79,20	R\$ 950,40
1.68	Compressor do Ar condicionado	12	Unidade	Bosch	R\$ 571,99	R\$ 6.863,88
1.69	Condensador do Ar condicionado	12	Unidade	Valeo	R\$ 215,60	R\$ 2.587,20
1.70	Correia do ar condicionado	12	Unidade	Gates	R\$ 29,04	R\$ 348,48
1.71	Ponteira / Trizeta	18	Unidade	Nakata	R\$ 38,72	R\$ 696,96
1.72	Palhetas do limpador do Para-brisa	18	Unidade	Universal	R\$ 22,00	R\$ 396,00
1.73	Para-brisa e Guarnições de borracha	12	Unidade	Autoglass	R\$ 223,52	R\$ 2.682,24
1.74	Hidrovacu	12	Unidade	Bosch	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00
1.75	Mangote do radiador	12	Unidade	Gates	R\$ 21,12	R\$ 253,44
1.76	Válvula termostática	12	Unidade	Dts	R\$ 94,60	R\$ 1.135,20
1.77	Junta do Cabeçote do Gol	12	Unidade	Sabó	R\$ 30,80	R\$ 369,60
1.78	Tanque de combustível completo (ORIGINAL)	4	Unidade	Imohr	R\$ 264,01	R\$ 1.056,04
Valor do Lote 01						R\$ 110.000,00
LOTE 02 - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0						
LOTE 02	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Preço	Total
2.1	Amortecedor dianteiro	4	Unidade	Cofap	R\$ 121,56	R\$ 486,24
2.2	Amortecedor traseiro	4	Unidade	Cofap	R\$ 84,16	R\$ 336,64
2.3	Bobina de campo	2	Unidade	Bosch	R\$ 50,26	R\$ 100,52
2.4	Articulação axial	2	Unidade	Nakata	R\$ 18,70	R\$ 37,40





2.5	Solenóide do Motor de partida (Automático)	2	Unidade	Zen	R\$ 21,04	R\$ 42,08
2.6	Bandejas L/D L/E	4	Unidade	Nakata	R\$ 52,60	R\$ 210,40
2.7	Bendix	2	Unidade	Zen	R\$ 21,04	R\$ 42,08
2.8	Bobina de ignição	2	Unidade	Bosch	R\$ 51,43	R\$ 102,86
2.9	Palhetas do limpador do para-brisa	3	Unidade	Universal	R\$ 5,84	R\$ 17,52
2.10	Bateria 12v (Com especificações recomendadas pela Fiat)	4	Unidade	Moura	R\$ 130,91	R\$ 523,64
2.11	Regulador de voltagem	2	Unidade	Zen	R\$ 46,75	R\$ 93,50
2.12	Terminal direção	4	Unidade	Nakata	R\$ 21,04	R\$ 84,16
2.13	Trizeta	4	Unidade	Nakata	R\$ 20,57	R\$ 82,28
2.14	Vela motor (Jogo)	3	Unidade	Bosch	R\$ 32,73	R\$ 98,19
2.15	Tambor de freio	4	Unidade	Hiper	R\$ 56,10	R\$ 224,40
2.16	Pinça das pastilhas de freio	4	Unidade	Universal	R\$ 51,43	R\$ 205,72
2.17	Cabo acelerador	3	Unidade	Cabovel	R\$ 15,43	R\$ 46,29
2.18	Cabo capô	2	Unidade	Cabovel	R\$ 10,29	R\$ 20,58
2.19	Cabo embreagem	3	Unidade	Cabovel	R\$ 20,57	R\$ 61,71
2.20	Cabos de freios de mão	3	Unidade	Cabovel	R\$ 36,00	R\$ 108,00
2.21	Cilindro de roda dianteira	4	Unidade	Ate	R\$ 43,95	R\$ 175,80
2.22	Cilindro de roda traseira	4	Unidade	Ate	R\$ 16,36	R\$ 65,44
2.23	Filtro de óleo do motor	4	Unidade	M. Leve	R\$ 5,14	R\$ 20,56
2.24	Filtro de ar	4	Unidade	M. Leve	R\$ 7,01	R\$ 28,04
2.25	Filtro do ar condicionado	4	Unidade	M. Leve	R\$ 9,35	R\$ 37,40
2.26	Filtro de combustível	4	Unidade	M. Leve	R\$ 5,84	R\$ 23,36
2.27	Motor do limpador do para-brisa	2	Unidade	Bosch	R\$ 70,13	R\$ 140,26
2.28	Kit da correia dentada	4	Unidade	Gates	R\$ 56,10	R\$ 224,40
2.29	Coxim cambio	3	Unidade	Axios	R\$ 42,08	R\$ 126,24
2.30	Coxim de amortecedor dianteiro	4	Unidade	Axios	R\$ 49,09	R\$ 196,36
2.31	Coxim de amortecedor traseiro	4	Unidade	Axios	R\$ 37,40	R\$ 149,60
2.32	Coxim do motor	3	Unidade	Axios	R\$ 51,43	R\$ 154,29
2.33	Cubo de roda dianteiro	4	Unidade	Hiper	R\$ 21,04	R\$ 84,16
2.34	Cubo de roda traseiro com rolamento	4	Unidade	Hiper	R\$ 56,10	R\$ 224,40
2.35	Disco de freio	4	Unidade	Hiper	R\$ 28,05	R\$ 112,20
2.36	Carter do óleo do motor	2	Unidade	Dhf	R\$ 67,79	R\$ 135,58
2.37	Estator	2	Unidade	Zen	R\$ 81,82	R\$ 163,64
2.38	Para-brisa	2	Unidade	Autoglass	R\$ 210,39	R\$ 420,78
2.39	Fechadura de porta	4	Unidade	Universal	R\$ 46,75	R\$ 187,00
2.40	Fechadura de porta mala	2	Unidade	Universal	R\$ 35,07	R\$ 70,14
2.41	Bieleta	6	Unidade	Nakata	R\$ 32,73	R\$ 196,38
2.42	Flexível de freio	4	Unidade	Gates	R\$ 7,01	R\$ 28,04
2.43	Induzido	2	Unidade	Zen	R\$ 56,10	R\$ 112,20
2.44	Interruptor de freio	2	Unidade	Mte	R\$ 15,43	R\$ 30,86





2.45	Interruptor de ré	2	Unidade	Mte	R\$ 12,86	R\$ 25,72
2.46	Reservatório do liquido de arrefecimento	2	Unidade	Gonel	R\$ 30,39	R\$ 60,78
2.47	Reservatório do limpador do para-brisa com a bombinha elétrica	2	Unidade	Gonel	R\$ 35,07	R\$ 70,14
2.48	Jogos cabo de vela	3	Unidade	Bosch	R\$ 23,38	R\$ 70,14
2.49	Junta homocinética	4	Unidade	Nakata	R\$ 49,09	R\$ 196,36
2.50	Kit batedor amortecedor dianteiro	4	Unidade	Axios	R\$ 7,01	R\$ 28,04
2.51	Kit batedor amortecedor traseiro	4	Unidade	Axios	R\$ 7,01	R\$ 28,04
2.52	Kit bucha do estabilizador	4	Unidade	Axios	R\$ 9,35	R\$ 37,40
2.53	Kit embreagem (NÃO RECONDICIONADO)	3	Unidade	Luk	R\$ 112,21	R\$ 336,63
2.54	Kit pistão com anel	4	Unidade	M. Leve	R\$ 182,34	R\$ 729,36
2.55	Lâmpada de farol	6	Unidade	Osram	R\$ 10,52	R\$ 63,12
2.56	Lâmpada sinaleira	6	Unidade	Osram	R\$ 2,34	R\$ 14,04
2.57	Mancal	16	Unidade	M. Leve	R\$ 42,08	R\$ 673,28
2.58	Jogo de junta do motor	2	Unidade	Sabó	R\$ 39,74	R\$ 79,48
2.59	Bomba de óleo do motor	2	Unidade	Urba	R\$ 102,86	R\$ 205,72
2.60	Jogo de bronzinas fixas e moveis	2	Unidade	M. Leve	R\$ 84,16	R\$ 168,32
2.61	Bomba d'água	2	Unidade	Urba	R\$ 32,73	R\$ 65,46
2.62	Retentor do volante	2	Unidade	Sabó	R\$ 45,58	R\$ 91,16
2.63	Retentor do eixo virabrequim	3	Unidade	Sabó	R\$ 9,35	R\$ 28,05
2.64	Radiador	3	Unidade	Valeo	R\$ 98,18	R\$ 294,54
2.65	Jg de tucho	2	Unidade	Ima	R\$ 77,14	R\$ 154,28
2.66	Jg de balancins	2	Unidade	Ima	R\$ 65,45	R\$ 130,90
2.67	Jg de Válvulas de admissão e escape	2	Unidade	M. Leve	R\$ 86,49	R\$ 172,98
2.68	Medidor de combustível (Boia de Nível + Bomba elétrica combustível)	2	Unidade	Tsa	R\$ 29,22	R\$ 58,44
2.69	Parafuso de roda	16	Unidade	Universal	R\$ 1,64	R\$ 26,24
2.70	Jg Pastilha de freio comum	4	Unidade	Nakata	R\$ 15,43	R\$ 61,72
2.71	Pivô de suspensão	6	Unidade	Nakata	R\$ 14,03	R\$ 84,18
2.72	Molas Helicoidais	6	Unidade	Cofap	R\$ 121,56	R\$ 729,36
2.73	Retificador alternador	2	Unidade	Zen	R\$ 63,12	R\$ 126,24
2.74	Rolamento de alternador	2	Unidade	Skf	R\$ 9,35	R\$ 18,70
2.75	Rotor de alternador	2	Unidade	Zen	R\$ 121,56	R\$ 243,12
2.76	Sapata de freio com lona	4	Unidade	Nakata	R\$ 25,71	R\$ 102,84
2.77	Patilha do motor	4	Unidade	M. Leve	R\$ 31,56	R\$ 126,24
2.78	Buzina	2	Unidade	Universal	R\$ 16,36	R\$ 32,72
2.79	Para-choque com presilhas	2	Unidade	Dts	R\$ 229,09	R\$ 458,18
2.80	Jg de Pastilha de freio ABS	2	Unidade	Nakata	R\$ 20,57	R\$ 41,14
2.81	Tanque de combustível completo (ORIGINAL)	1	Unidade	Imohr	R\$ 135,60	R\$ 135,60
Valor de Lote						R\$ 12.000,00





LOTE 04 – VEICULO FIAT/STRADA HD WK CC E ANO/MODELO 2018/2019						
LOTE04	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Preço	Total
4.1	Amortecedor dianteiro	6	Unidade	Cofap	R\$ 85,86	R\$ 515,16
4.2	Amortecedor traseiro	6	Unidade	Cofap	R\$ 74,15	R\$ 444,90
4.3	Bobina de campo	2	Unidade	Bosch	R\$ 28,29	R\$ 56,58
4.4	Articulação axial	2	Unidade	Nakata	R\$ 13,66	R\$ 27,32
4.5	Solenoide do Motor de partida (Automático)	2	Unidade	Zen	R\$ 17,17	R\$ 34,34
4.6	Bandejas L/D L/E	6	Unidade	Nakata	R\$ 46,83	R\$ 280,98
4.7	Bendix	2	Unidade	Zen	R\$ 17,17	R\$ 34,34
4.8	Bobina de ignição	2	Unidade	Bosch	R\$ 46,83	R\$ 93,66
4.9	Palhetas do limpador do para-brisa	3	Unidade	Universal	R\$ 4,88	R\$ 14,64
4.10	Bateria 12v (Com especificações recomendadas pela Fiat)	4	Unidade	Moura	R\$ 105,37	R\$ 421,48
4.11	Regulador de voltagem	2	Unidade	Zen	R\$ 101,47	R\$ 202,94
4.12	Terminal direção	4	Unidade	Nakata	R\$ 17,56	R\$ 70,24
4.13	Trizeta	4	Unidade	Nakata	R\$ 17,17	R\$ 68,68
4.14	Vela motor (Jogo)	3	Unidade	Bosch	R\$ 23,42	R\$ 70,26
4.15	Tambor de freio	4	Unidade	Hiper	R\$ 27,32	R\$ 109,28
4.16	Pinça das pastilhas de freio	4	Unidade	Universal	R\$ 48,78	R\$ 195,12
4.17	Cabo acelerador	2	Unidade	Cabovel	R\$ 11,71	R\$ 23,42
4.18	Cabo capô	2	Unidade	Cabovel	R\$ 10,73	R\$ 21,46
4.19	Cabo embreagem	2	Unidade	Cabovel	R\$ 17,56	R\$ 35,12
4.20	Cabos de freios de mão	2	Unidade	Cabovel	R\$ 27,32	R\$ 54,64
4.21	Cilindro de roda dianteira	6	Unidade	Ate	R\$ 37,07	R\$ 222,42
4.22	Cilindro de roda traseira	6	Unidade	Ate	R\$ 17,17	R\$ 103,02
4.23	Filtro de óleo do motor	4	Unidade	M. Leve	R\$ 5,85	R\$ 23,40
4.24	Filtro de ar	4	Unidade	M. Leve	R\$ 7,41	R\$ 29,64
4.25	Filtro do ar condicionado	4	Unidade	M. Leve	R\$ 8,59	R\$ 34,36
4.26	Filtro de combustível	4	Unidade	M. Leve	R\$ 4,88	R\$ 19,52
4.27	Motor do limpador do para-brisa	2	Unidade	Bosch	R\$ 64,39	R\$ 128,78
4.28	Kit da correia dentada	3	Unidade	Gates	R\$ 50,73	R\$ 152,19
4.29	Coxim cambio	2	Unidade	Axios	R\$ 46,83	R\$ 93,66
4.30	Coxim de amortecedor dianteiro	6	Unidade	Axios	R\$ 33,17	R\$ 199,02
4.31	Coxim de amortecedor traseiro	6	Unidade	Axios	R\$ 29,27	R\$ 175,62
4.32	Coxim do motor	2	Unidade	Axios	R\$ 52,69	R\$ 105,38
4.33	Cubo de roda dianteiro	2	Unidade	Hiper	R\$ 19,32	R\$ 38,64
4.34	Cubo de roda traseiro com rolamento	2	Unidade	Hiper	R\$ 50,73	R\$ 101,46
4.35	Disco de freio	4	Unidade	Hiper	R\$ 27,32	R\$ 109,28
4.36	Carter do óleo do motor	2	Unidade	Dhf	R\$ 54,64	R\$ 109,28
4.37	Estator	2	Unidade	Zen	R\$ 54,64	R\$ 109,28





4.38	Para-brisa	3	Unidade	Autoglass	R\$ 171,72	R\$ 515,16
4.39	Fechadura de porta	4	Unidade	Universal	R\$ 38,05	R\$ 152,20
4.40	Fechadura da tampa traseira	2	Unidade	Universal	R\$ 23,42	R\$ 46,84
4.41	Bieleta	4	Unidade	Nakata	R\$ 23,42	R\$ 93,68
4.42	Flexível de freio	4	Unidade	Gates	R\$ 8,59	R\$ 34,36
4.43	Induzido	2	Unidade	Zen	R\$ 95,61	R\$ 191,22
4.44	Interruptor de freio	2	Unidade	Mte	R\$ 15,03	R\$ 30,06
4.45	Interruptor de ré	2	Unidade	Mte	R\$ 12,88	R\$ 25,76
4.46	Reservatório do liquido de arrefecimento	2	Unidade	Gonel	R\$ 17,56	R\$ 35,12
4.47	Reservatório do limpador do para-brisa com a bombinha elétrica	2	Unidade	Gonel	R\$ 23,42	R\$ 46,84
4.48	Jogos cabo de vela	3	Unidade	Bosch	R\$ 17,56	R\$ 52,68
4.49	Junta homocinética	4	Unidade	Nakata	R\$ 42,93	R\$ 171,72
4.50	Kit batedor amortecedor dianteiro	4	Unidade	Axios	R\$ 7,81	R\$ 31,24
4.51	Kit batedor amortecedor traseiro	4	Unidade	Axios	R\$ 8,59	R\$ 34,36
4.52	Kit bucha do estabilizador	4	Unidade	Axios	R\$ 8,78	R\$ 35,12
4.53	Kit embreagem (NÃO RECONDICIONADO)	3	Unidade	Luk	R\$ 101,47	R\$ 304,41
4.54	Kit pistão com anel	4	Unidade	M. Leve	R\$ 214,64	R\$ 858,56
4.55	Lâmpada de farol	6	Unidade	Osram	R\$ 9,76	R\$ 58,56
4.56	Lâmpada sinaleira	6	Unidade	Osram	R\$ 1,95	R\$ 11,70
4.57	Mancal	18	Unidade	M. Leve	R\$ 107,32	R\$ 1.931,76
4.58	Jogo de junta do motor	2	Unidade	Sabó	R\$ 37,07	R\$ 74,14
4.59	Bomba de óleo do motor	2	Unidade	Urba	R\$ 81,96	R\$ 163,92
4.60	Jogo de bronzinas fixas e moveis	2	Unidade	M. Leve	R\$ 73,17	R\$ 146,34
4.61	Bomba d'água	2	Unidade	Urba	R\$ 27,32	R\$ 54,64
4.62	Retentor do volante	2	Unidade	Sabó	R\$ 38,05	R\$ 76,10
4.63	Retentor do eixo virabrequim	2	Unidade	Sabó	R\$ 7,61	R\$ 15,22
4.64	Radiador	2	Unidade	Valeo	R\$ 76,10	R\$ 152,20
4.65	Jg de tucho	2	Unidade	Ima	R\$ 101,47	R\$ 202,94
4.66	Jg de balancins	2	Unidade	Ima	R\$ 56,59	R\$ 113,18
4.67	Jg de Válvulas de admissão e escape	2	Unidade	M. Leve	R\$ 76,49	R\$ 152,98
4.68	Medidor de combustível (Boia de Nível + Bomba elétrica combustível)	2	Unidade	Tsa	R\$ 25,37	R\$ 50,74
4.69	Parafuso de roda	16	Unidade	Universal	R\$ 1,37	R\$ 21,92
4.70	Jg Pastilha de freio comum	3	Unidade	Nakata	R\$ 13,66	R\$ 40,98
4.71	Pivô de suspensão	8	Unidade	Nakata	R\$ 12,88	R\$ 103,04
4.72	Molas Helicoidais	4	Unidade	Cofap	R\$ 85,86	R\$ 343,44
4.73	Retificador alternador	2	Unidade	Zen	R\$ 56,59	R\$ 113,18
4.74	Rolamento de alternador	2	Unidade	Skf	R\$ 10,73	R\$ 21,46
4.75	Rotor de alternador	2	Unidade	Zen	R\$ 95,61	R\$ 191,22
4.76	Sapata de freio com lona	4	Unidade	Nakata	R\$ 21,46	R\$ 85,84





4.77	Patilha do motor	6	Unidade	M. Leve	R\$ 37,07	R\$ 222,42
4.78	Buzina	2	Unidade	Universal	R\$ 14,63	R\$ 29,26
4.79	Para-choque com presilhas	2	Unidade	Dts	R\$ 191,22	R\$ 382,44
4.80	Jg de Pastilha de freio ABS	3	Unidade	Nakata	R\$ 17,18	R\$ 51,54
Valor do Lote 04						R\$ 12.000,00

LOTE 06 – VEÍCULO GM/MONTANA MARIMAR AMB ANO/MODELO 2017/2018

LOTE 06	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Preço	Total
6.1	Amortecedor dianteiro	4	Unidade	Cofap	R\$ 90,45	R\$ 361,80
6.2	Amortecedor traseiro	4	Unidade	Cofap	R\$ 57,48	R\$ 229,92
6.3	Bobina de campo	2	Unidade	Bosch	R\$ 56,40	R\$ 112,80
6.4	Articulação axial	4	Unidade	Nakata	R\$ 19,09	R\$ 76,36
6.5	Solenoide do Motor de partida (Automático)	2	Unidade	Zen	R\$ 37,73	R\$ 75,46
6.6	Bandejas L/D L/E	4	Unidade	Nakata	R\$ 91,10	R\$ 364,40
6.7	Bendix	2	Unidade	Zen	R\$ 19,52	R\$ 39,04
6.8	Bobina de ignição	2	Unidade	Bosch	R\$ 47,72	R\$ 95,44
6.9	Palhetas do limpador do para-brisa	3	Unidade	Universal	R\$ 7,59	R\$ 22,77
6.10	Bateria 12v (Com especificações recomendadas pela GM)	4	Unidade	Moura	R\$ 129,28	R\$ 517,12
6.11	Regulador de voltagem	2	Unidade	Zen	R\$ 36,87	R\$ 73,74
6.12	Terminal direção	4	Unidade	Nakata	R\$ 17,35	R\$ 69,40
6.13	Trizeta	4	Unidade	Nakata	R\$ 23,86	R\$ 95,44
6.14	Vela motor (Jogo)	3	Unidade	Bosch	R\$ 21,69	R\$ 65,07
6.15	Tambor de freio	2	Unidade	Hiper	R\$ 47,72	R\$ 95,44
6.16	Pinça das pastilhas de freio	4	Unidade	Universal	R\$ 60,73	R\$ 242,92
6.17	Cabo acelerador	2	Unidade	Cabovel	R\$ 12,58	R\$ 25,16
6.18	Cabo capô	2	Unidade	Cabovel	R\$ 12,58	R\$ 25,16
6.19	Cabo embreagem	2	Unidade	Cabovel	R\$ 19,09	R\$ 38,18
6.20	Cabos de freios de mão	2	Unidade	Cabovel	R\$ 39,04	R\$ 78,08
6.21	Cilindro de roda dianteira	4	Unidade	Ate	R\$ 52,06	R\$ 208,24
6.22	Cilindro de roda traseira	4	Unidade	Ate	R\$ 21,47	R\$ 85,88
6.23	Filtro de óleo do motor	4	Unidade	M. Leve	R\$ 5,42	R\$ 21,68
6.24	Filtro de ar	4	Unidade	M. Leve	R\$ 7,16	R\$ 28,64
6.25	Filtro do ar condicionado	4	Unidade	M. Leve	R\$ 13,01	R\$ 52,04
6.26	Filtro de combustível	4	Unidade	M. Leve	R\$ 6,07	R\$ 24,28
6.27	Motor do limpador do para-brisa	2	Unidade	Bosch	R\$ 75,92	R\$ 151,84
6.28	Kit da correia dentada	3	Unidade	Gates	R\$ 49,89	R\$ 149,67
6.29	Coxim cambio	2	Unidade	Axios	R\$ 26,03	R\$ 52,06
6.30	Coxim de amortecedor dianteiro	4	Unidade	Axios	R\$ 19,09	R\$ 76,36
6.31	Coxim de amortecedor traseiro	4	Unidade	Axios	R\$ 16,70	R\$ 66,80





6.32	Coxim do motor	2	Unidade	Axios	R\$ 47,72	R\$ 95,44
6.33	Cubo de roda dianteiro	4	Unidade	Hiper	R\$ 19,09	R\$ 76,36
6.34	Cubo de roda traseiro com rolamento	4	Unidade	Hiper	R\$ 34,71	R\$ 138,84
6.35	Disco de freio	4	Unidade	Hiper	R\$ 30,37	R\$ 121,48
6.36	Carter do óleo do motor	2	Unidade	Dhf	R\$ 53,36	R\$ 106,72
6.37	Estator	2	Unidade	Zen	R\$ 56,40	R\$ 112,80
6.38	Para-brisa	2	Unidade	Autoglass	R\$ 234,26	R\$ 468,52
6.39	Fechadura de porta	2	Unidade	Universal	R\$ 67,24	R\$ 134,48
6.40	Fechadura de porta mala	2	Unidade	Universal	R\$ 30,37	R\$ 60,74
6.41	Bieleta	4	Unidade	Nakata	R\$ 19,09	R\$ 76,36
6.42	Flexível de freio	2	Unidade	Gates	R\$ 7,59	R\$ 15,18
6.43	Induzido	2	Unidade	Zen	R\$ 36,87	R\$ 73,74
6.44	Interruptor de freio	2	Unidade	Mte	R\$ 17,35	R\$ 34,70
6.45	Interruptor de ré	2	Unidade	Mte	R\$ 16,27	R\$ 32,54
6.46	Reservatório do liquido de arrefecimento	2	Unidade	Gonel	R\$ 26,03	R\$ 52,06
6.47	Reservatório do limpador do para-brisa com a bombinha elétrica	2	Unidade	Gonel	R\$ 30,37	R\$ 60,74
6.48	Jogos cabo de vela	3	Unidade	Bosch	R\$ 21,69	R\$ 65,07
6.49	Junta homocinética	4	Unidade	Nakata	R\$ 52,06	R\$ 208,24
6.50	Kit batedor amortecedor dianteiro	4	Unidade	Axios	R\$ 16,70	R\$ 66,80
6.51	Kit batedor amortecedor traseiro	4	Unidade	Axios	R\$ 5,42	R\$ 21,68
6.52	Kit bucha do estabilizador	4	Unidade	Axios	R\$ 6,51	R\$ 26,04
6.53	Kit embreagem (NÃO RECONDICIONADO)	3	Unidade	Luk	R\$ 108,45	R\$ 325,35
6.54	Kit pistão com anel	4	Unidade	M. Leve	R\$ 240,77	R\$ 963,08
6.55	Lâmpada de farol	6	Unidade	Osram	R\$ 10,41	R\$ 62,46
6.56	Lâmpada sinaleira	6	Unidade	Osram	R\$ 2,17	R\$ 13,02
6.57	Mancal	16	Unidade	M. Leve	R\$ 78,09	R\$ 1.249,44
6.58	Jogo de junta do motor	2	Unidade	Sabó	R\$ 39,04	R\$ 78,08
6.59	Bomba de óleo do motor	2	Unidade	Urba	R\$ 60,73	R\$ 121,46
6.60	Jogo de bronzinas fixas e moveis	2	Unidade	M. Leve	R\$ 63,99	R\$ 127,98
6.61	Bomba d'água	2	Unidade	Urba	R\$ 30,37	R\$ 60,74
6.62	Retentor do volante	2	Unidade	Sabó	R\$ 17,35	R\$ 34,70
6.63	Retentor do eixo virabrequim	2	Unidade	Sabó	R\$ 7,59	R\$ 15,18
6.64	Radiador	2	Unidade	Valeo	R\$ 75,92	R\$ 151,84
6.65	Jg de tucho	2	Unidade	Ima	R\$ 65,07	R\$ 130,14
6.66	Jg de balancins	2	Unidade	Ima	R\$ 52,06	R\$ 104,12
6.67	Jg de Válvulas de admissão e escape	2	Unidade	M. Leve	R\$ 86,76	R\$ 173,52
6.68	Medidor de combustível (Boia de Nível + Bomba elétrica combustível)	2	Unidade	Tsa	R\$ 27,11	R\$ 54,22
6.69	Parafuso de roda	16	Unidade	Universal	R\$ 1,52	R\$ 24,32
6.70	Jg Pastilha de freio comum	3	Unidade	Nakata	R\$ 15,18	R\$ 45,54





6.71	Pivô de suspensão	6	Unidade	Nakata	R\$ 19,52	R\$ 117,12
6.72	Molas Helicoidais	4	Unidade	Cofap	R\$ 36,87	R\$ 147,48
6.73	Retificador alternador	2	Unidade	Zen	R\$ 42,73	R\$ 85,46
6.74	Rolamento de alternador	2	Unidade	Skf	R\$ 11,93	R\$ 23,86
6.75	Rotor de alternador	2	Unidade	Zen	R\$ 147,50	R\$ 295,00
6.76	Sapata de freio com lona	4	Unidade	Nakata	R\$ 28,20	R\$ 112,80
6.77	Patilha do motor	4	Unidade	M. Leve	R\$ 47,72	R\$ 190,88
6.78	Buzina	2	Unidade	Universal	R\$ 14,10	R\$ 28,20
6.79	Para-choque com presilhas	2	Unidade	Dts	R\$ 145,33	R\$ 290,66
6.80	Jg de Pastilha de freio ABS	6	Unidade	Nakata	R\$ 26,02	R\$ 156,12
6.81	Tanque de combustível completo (ORIGINAL)	1	Unidade	Imohr	R\$ 147,51	R\$ 147,51
Valor do Lote 06						R\$ 11.000,00

LOTE 07 – VEICULO GM/MONTANA MARIMAR AMB ANO/MODELO 2017/2018

LOTE 07	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Preço	Total
7.1	Amortecedor dianteiro	4	Unidade	Cofap	R\$ 159,73	R\$ 638,92
7.2	Amortecedor traseiro	4	Unidade	Cofap	R\$ 101,51	R\$ 406,04
7.3	Bobina de campo	2	Unidade	Bosch	R\$ 99,59	R\$ 199,18
7.4	Articulação axial	4	Unidade	Nakata	R\$ 33,71	R\$ 134,84
7.5	Solenóide do Motor de partida (Automático)	2	Unidade	Zen	R\$ 66,63	R\$ 133,26
7.6	Bandejas L/D L/E	4	Unidade	Nakata	R\$ 160,88	R\$ 643,52
7.7	Bendix	2	Unidade	Zen	R\$ 34,47	R\$ 68,94
7.8	Bobina de ignição	2	Unidade	Bosch	R\$ 84,27	R\$ 168,54
7.9	Palhetas do limpador do para-brisa	6	Unidade	Universal	R\$ 13,41	R\$ 80,46
7.10	Bateria 12v (Com especificações recomendadas pela GM)	4	Unidade	Moura	R\$ 228,30	R\$ 913,20
7.11	Regulador de voltagem	2	Unidade	Zen	R\$ 65,12	R\$ 130,24
7.12	Terminal direção	4	Unidade	Nakata	R\$ 30,64	R\$ 122,56
7.13	Trizeta	4	Unidade	Nakata	R\$ 42,14	R\$ 168,56
7.14	Vela motor (Jogo)	3	Unidade	Bosch	R\$ 38,31	R\$ 114,93
7.15	Tambor de freio	4	Unidade	Hiper	R\$ 84,27	R\$ 337,08
7.16	Pinça das pastilhas de freio	4	Unidade	Universal	R\$ 107,26	R\$ 429,04
7.17	Cabo acelerador	2	Unidade	Cabovel	R\$ 22,22	R\$ 44,44
7.18	Cabo capô	2	Unidade	Cabovel	R\$ 22,22	R\$ 44,44
7.19	Cabo embreagem	2	Unidade	Cabovel	R\$ 33,71	R\$ 67,42
7.20	Cabos de freios de mão	2	Unidade	Cabovel	R\$ 68,95	R\$ 137,90
7.21	Cilindro de roda dianteira	4	Unidade	Ate	R\$ 91,93	R\$ 367,72
7.22	Cilindro de roda traseira	4	Unidade	Ate	R\$ 37,92	R\$ 151,68
7.23	Filtro de óleo do motor	4	Unidade	M. Leve	R\$ 9,58	R\$ 38,32
7.24	Filtro de ar	4	Unidade	M. Leve	R\$ 12,64	R\$ 50,56





7.25	Filtro do ar condicionado	4	Unidade	M. Leve	R\$ 22,98	R\$ 91,92
7.26	Filtro de combustível	4	Unidade	M. Leve	R\$ 10,73	R\$ 42,92
7.27	Motor do limpador do para-brisa	2	Unidade	Bosch	R\$ 134,07	R\$ 268,14
7.28	Kit da correia dentada	3	Unidade	Gates	R\$ 88,10	R\$ 264,30
7.29	Coxim cambio	2	Unidade	Axios	R\$ 45,97	R\$ 91,94
7.30	Coxim de amortecedor dianteiro	4	Unidade	Axios	R\$ 33,71	R\$ 134,84
7.31	Coxim de amortecedor traseiro	4	Unidade	Axios	R\$ 29,50	R\$ 118,00
7.32	Coxim do motor	2	Unidade	Axios	R\$ 84,27	R\$ 168,54
7.33	Cubo de roda dianteiro	2	Unidade	Hiper	R\$ 33,71	R\$ 67,42
7.34	Cubo de roda traseiro com rolamento	2	Unidade	Hiper	R\$ 61,29	R\$ 122,58
7.35	Disco de freio	4	Unidade	Hiper	R\$ 53,62	R\$ 214,48
7.36	Cartier do óleo do motor	2	Unidade	Dhf	R\$ 94,23	R\$ 188,46
7.37	Estator	2	Unidade	Zen	R\$ 99,59	R\$ 199,18
7.38	Para-brisa	2	Unidade	Autoglass	R\$ 413,70	R\$ 827,40
7.39	Fechadura de porta	4	Unidade	Universal	R\$ 118,75	R\$ 475,00
7.40	Fechadura de porta mala	4	Unidade	Universal	R\$ 53,63	R\$ 214,52
7.41	Bieleta	4	Unidade	Nakata	R\$ 33,71	R\$ 134,84
7.42	Flexível de freio	2	Unidade	Gates	R\$ 13,41	R\$ 26,82
7.43	Induzido	2	Unidade	Zen	R\$ 65,12	R\$ 130,24
7.44	Interruptor de freio	2	Unidade	Mte	R\$ 30,64	R\$ 61,28
7.45	Interruptor de ré	2	Unidade	Mte	R\$ 28,73	R\$ 57,46
7.46	Reservatório do liquido de arrefecimento	2	Unidade	Gonel	R\$ 45,97	R\$ 91,94
7.47	Reservatório do limpador do para-brisa com a bombinha elétrica	1	Unidade	Gonel	R\$ 53,63	R\$ 53,63
7.48	Jogos cabo de vela	2	Unidade	Bosch	R\$ 38,31	R\$ 76,62
7.49	Junta homocinética	4	Unidade	Nakata	R\$ 91,93	R\$ 367,72
7.50	Kit batedor amortecedor dianteiro	4	Unidade	Axios	R\$ 29,50	R\$ 118,00
7.51	Kit batedor amortecedor traseiro	4	Unidade	Axios	R\$ 9,58	R\$ 38,32
7.52	Kit bucha do estabilizador	4	Unidade	Axios	R\$ 11,49	R\$ 45,96
7.53	Kit embreagem (NÃO RECONDICIONADO)	3	Unidade	Luk	R\$ 191,53	R\$ 574,59
7.54	Kit pistão com anel	4	Unidade	M. Leve	R\$ 425,19	R\$ 1.700,76
7.55	Lâmpada de farol	6	Unidade	Osram	R\$ 18,39	R\$ 110,34
7.56	Lâmpada sinaleira	6	Unidade	Osram	R\$ 3,83	R\$ 22,98
7.57	Mancal	16	Unidade	M. Leve	R\$ 137,90	R\$ 2.206,40
7.58	Jogo de junta do motor	2	Unidade	Sabó	R\$ 68,95	R\$ 137,90
7.59	Bomba de óleo do motor	2	Unidade	Urba	R\$ 107,26	R\$ 214,52
7.60	Jogo de bronzinas fixas e moveis	2	Unidade	M. Leve	R\$ 113,00	R\$ 226,00
7.61	Bomba d'água	2	Unidade	Urba	R\$ 53,63	R\$ 107,26
7.62	Retentor do volante	2	Unidade	Sabó	R\$ 30,64	R\$ 61,28
7.63	Retentor do eixo virabrequim	2	Unidade	Sabó	R\$ 13,41	R\$ 26,82
7.64	Radiador	2	Unidade	Valeo	R\$ 134,07	R\$ 268,14





7.65	Jg de tucho	2	Unidade	Ima	R\$ 114,92	R\$ 229,84
7.66	Jg de balancins	2	Unidade	Ima	R\$ 91,93	R\$ 183,86
7.67	Jg de Válvulas de admissão e escape	2	Unidade	M. Leve	R\$ 153,22	R\$ 306,44
7.68	Medidor de combustível (Boia de Nível + Bomba elétrica combustível)	2	Unidade	Tsa	R\$ 47,88	R\$ 95,76
7.69	Parafuso de roda	16	Unidade	Universal	R\$ 2,68	R\$ 42,88
7.70	Jg Pastilha de freio comum	6	Unidade	Nakata	R\$ 26,81	R\$ 160,86
7.71	Pivô de suspensão	4	Unidade	Nakata	R\$ 34,47	R\$ 137,88
7.72	Molas Helicoidais	4	Unidade	Cofap	R\$ 65,12	R\$ 260,48
7.73	Retificador alternador	2	Unidade	Zen	R\$ 75,46	R\$ 150,92
7.74	Rolamento de alternador	2	Unidade	Skf	R\$ 21,07	R\$ 42,14
7.75	Rotor de alternador	2	Unidade	Zen	R\$ 260,48	R\$ 520,96
7.76	Sapata de freio com lona	8	Unidade	Nakata	R\$ 49,80	R\$ 398,40
7.77	Patilha do motor	4	Unidade	M. Leve	R\$ 84,27	R\$ 337,08
7.78	Buzina	2	Unidade	Universal	R\$ 24,90	R\$ 49,80
7.79	Para-choque com presilhas	2	Unidade	Dts	R\$ 256,65	R\$ 513,30
7.80	Jg de Pastilha de freio ABS	8	Unidade	Nakata	R\$ 45,96	R\$ 367,68
7.81	Tanque de combustível completo (ORIGINAL)	1	Unidade	Imohr	R\$ 260,47	R\$ 260,47
Valor do Lote 07						R\$ 20.000,00
LOTE 15- FIAT/FIORINO GREENCAR ANO/MODELO 2020/2021						
LOTE 15	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Preço	Total
15.1	Amortecedor dianteiro	4	Unidade	Cofap	R\$ 166,38	R\$ 665,52
15.2	Amortecedor traseiro	4	Unidade	Cofap	R\$ 124,79	R\$ 499,16
15.3	Bobina de campo	2	Unidade	Bosch	R\$ 58,93	R\$ 117,86
15.4	Articulação axial	2	Unidade	Nakata	R\$ 27,73	R\$ 55,46
15.5	Solenoide do Motor de partida (Automático)	2	Unidade	Zen	R\$ 31,20	R\$ 62,40
15.6	Bandeja superior L/D	2	Unidade	Nakata	R\$ 55,46	R\$ 110,92
15.7	Bandeja superior L/E	2	Unidade	Nakata	R\$ 55,46	R\$ 110,92
15.8	Bandeja inferior L/D	2	Unidade	Nakata	R\$ 58,93	R\$ 117,86
15.9	Bandeja inferior L/E	2	Unidade	Nakata	R\$ 58,93	R\$ 117,86
15.10	Bendix	2	Unidade	Zen	R\$ 26,69	R\$ 53,38
15.11	Bobina de ignição	2	Unidade	Bosch	R\$ 79,73	R\$ 159,46
15.12	Palhetas do limpador do para-brisa	4	Unidade	Universal	R\$ 8,67	R\$ 34,68
15.13	Bateria 12v (Com especificações recomendadas pela Fiat)	4	Unidade	Moura	R\$ 199,31	R\$ 797,24
15.14	Regulador de voltagem	2	Unidade	Zen	R\$ 27,73	R\$ 55,46
15.15	Terminal direção	4	Unidade	Nakata	R\$ 30,50	R\$ 122,00
15.16	Trizeta	4	Unidade	Nakata	R\$ 30,50	R\$ 122,00
15.17	Vela motor (Jogo)	2	Unidade	Bosch	R\$ 48,53	R\$ 97,06





15.18	Tambor de freio	2	Unidade	Hiper	R\$ 58,93	R\$ 117,86
15.19	Pinça das pastilhas de freio	4	Unidade	Universal	R\$ 83,19	R\$ 332,76
15.20	Cabo acelerador	2	Unidade	Cabovel	R\$ 22,88	R\$ 45,76
15.21	Cabo capô	2	Unidade	Cabovel	R\$ 15,60	R\$ 31,20
15.22	Cabo embreagem	2	Unidade	Cabovel	R\$ 30,50	R\$ 61,00
15.23	Cabos de freios de mão	2	Unidade	Cabovel	R\$ 55,46	R\$ 110,92
15.24	Cilindro de roda dianteira	4	Unidade	Ate	R\$ 79,73	R\$ 318,92
15.25	Cilindro de roda traseira	4	Unidade	Ate	R\$ 26,69	R\$ 106,76
15.26	Filtro de óleo do motor	4	Unidade	M. Leve	R\$ 7,63	R\$ 30,52
15.27	Filtro de ar	4	Unidade	M. Leve	R\$ 8,67	R\$ 34,68
15.28	Filtro do ar condicionado	4	Unidade	M. Leve	R\$ 15,25	R\$ 61,00
15.29	Filtro de combustível	4	Unidade	M. Leve	R\$ 8,67	R\$ 34,68
15.30	Motor do limpador do para-brisa	2	Unidade	Bosch	R\$ 110,92	R\$ 221,84
15.31	Kit da correia dentada	3	Unidade	Gates	R\$ 83,18	R\$ 249,54
15.32	Coxim cambio	3	Unidade	Axios	R\$ 41,60	R\$ 124,80
15.33	Coxim de amortecedor dianteiro	4	Unidade	Axios	R\$ 58,93	R\$ 235,72
15.34	Coxim de amortecedor traseiro	4	Unidade	Axios	R\$ 27,73	R\$ 110,92
15.35	Coxim do motor	3	Unidade	Axios	R\$ 41,60	R\$ 124,80
15.36	Cubo de roda dianteiro	4	Unidade	Hiper	R\$ 34,32	R\$ 137,28
15.37	Cubo de roda traseiro com rolamento	4	Unidade	Hiper	R\$ 83,19	R\$ 332,76
15.38	Disco de freio	4	Unidade	Hiper	R\$ 45,06	R\$ 180,24
15.39	Carter do óleo do motor	2	Unidade	Dhf	R\$ 84,92	R\$ 169,84
15.40	Estator	2	Unidade	Zen	R\$ 114,39	R\$ 228,78
15.41	Para-brisa	2	Unidade	Autoglass	R\$ 221,84	R\$ 443,68
15.42	Fechadura de porta L/D E L/E	3	Unidade	Universal	R\$ 76,26	R\$ 228,78
15.43	Fechadura de porta traseira	4	Unidade	Universal	R\$ 305,04	R\$ 1.220,16
15.44	Bieleta	4	Unidade	Nakata	R\$ 25,65	R\$ 102,60
15.45	Flexível de freio	4	Unidade	Gates	R\$ 8,67	R\$ 34,68
15.46	Induzido	2	Unidade	Zen	R\$ 109,19	R\$ 218,38
15.47	Interruptor de freio	2	Unidade	Mte	R\$ 26,69	R\$ 53,38
15.48	Interruptor de ré	2	Unidade	Mte	R\$ 22,88	R\$ 45,76
15.49	Kit embreagem (NÃO RECONDICIONADO)	2	Unidade	Luk	R\$ 159,45	R\$ 318,90
15.50	Reservatório do limpador do para-brisa com a bombinha elétrica	2	Unidade	Gonel	R\$ 51,99	R\$ 103,98
15.51	Reservatório do liquido de arrefecimento	2	Unidade	Gonel	R\$ 27,73	R\$ 55,46
15.52	Jogos cabo de vela	2	Unidade	Bosch	R\$ 31,20	R\$ 62,40
15.53	Junta homocinética	4	Unidade	Nakata	R\$ 76,26	R\$ 305,04
15.54	Kit batedor amortecedor dianteiro	4	Unidade	Axios	R\$ 15,25	R\$ 61,00
15.55	Kit batedor amortecedor traseiro	4	Unidade	Axios	R\$ 15,25	R\$ 61,00
15.56	Kit bucha do estabilizador	4	Unidade	Axios	R\$ 13,87	R\$ 55,48
15.57	Kit pistão com anel	4	Unidade	Kitecia	R\$ 315,43	R\$ 1.261,72





15.58	Lâmpada de farol	10	Unidade	Osram	R\$ 15,60	R\$ 156,00
15.59	Lâmpada sinaleira	12	Unidade	Osram	R\$ 3,47	R\$ 41,64
15.60	Lâmpada de seta	8	Unidade	Osram	R\$ 2,77	R\$ 22,16
15.61	Mancal	2	Unidade	M. Leve	R\$ 69,33	R\$ 138,66
15.62	Jogo de junta do motor	2	Unidade	Sabó	R\$ 62,39	R\$ 124,78
15.63	Bomba de óleo do motor	2	Unidade	Nakata	R\$ 150,78	R\$ 301,56
15.64	Jogo de bronzinas fixas e moveis	2	Unidade	M. Leve	R\$ 126,52	R\$ 253,04
15.65	Bomba d'água	2	Unidade	Urba	R\$ 50,26	R\$ 100,52
15.66	Retentor do volante	2	Unidade	Sabó	R\$ 67,59	R\$ 135,18
15.67	Retentor do eixo virabrequim	2	Unidade	Sabó	R\$ 13,17	R\$ 26,34
15.68	Radiador	2	Unidade	Valeo	R\$ 121,32	R\$ 242,64
15.69	Jg de tucho	2	Unidade	Ima	R\$ 100,52	R\$ 201,04
15.70	Jg de balancins	2	Unidade	Ima	R\$ 83,19	R\$ 166,38
15.71	Jg de Válvulas de admissão e escape	2	Unidade	M. Leve	R\$ 152,52	R\$ 305,04
15.72	Medidor de combustível (Boia de Nível + Bomba elétrica combustível)	2	Unidade	Tsa	R\$ 41,60	R\$ 83,20
15.73	Parafuso de roda	12	Unidade	Universal	R\$ 2,42	R\$ 29,04
15.74	Jg Pastilha de freio	8	Unidade	Nakata	R\$ 30,50	R\$ 244,00
15.75	Pivô de suspensão	4	Unidade	Nakata	R\$ 22,88	R\$ 91,52
15.76	Molas Helicoidais	2	Unidade	Cofap	R\$ 76,26	R\$ 152,52
15.77	Molas de flexão	4	Unidade	Cofap	R\$ 84,92	R\$ 339,68
15.78	Retificador alternador	2	Unidade	Zen	R\$ 48,53	R\$ 97,06
15.79	Rolamento de alternador	2	Unidade	Skf	R\$ 13,87	R\$ 27,74
15.80	Rotor de alternador	2	Unidade	Zen	R\$ 97,06	R\$ 194,12
15.81	Sapata de freio com lona	8	Unidade	Nakata	R\$ 41,60	R\$ 332,80
15.82	Patilha do motor	4	Unidade	M. Leve	R\$ 34,32	R\$ 137,28
15.83	Buzina	1	Unidade	Bosch	R\$ 26,00	R\$ 26,00
15.84	Para-choque com presilhas	2	Unidade	Dts	R\$ 315,43	R\$ 630,86
15.85	Jg de Pastilha de freio ABS	8	Unidade	Nakata	R\$ 38,13	R\$ 305,04
15.86	Palheta do limpador do para-brisa	6	Unidade	Universal	R\$ 8,66	R\$ 51,96
15.87	Tanque de combustível completo (ORIGINAL)	1	Unidade	Imohr	R\$ 207,98	R\$ 207,98
Valor do Lote 15						R\$ 16.500,00
LOTE 16 - FIAT/DOBLO ESSENCE 7L ANO/MODELO 2020/2021						
LOTE 16	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Preço	Total
16.1	Amortecedor dianteiro	4	Unidade	Cofap	R\$ 136,00	R\$ 544,00
16.2	Amortecedor traseiro	4	Unidade	Cofap	R\$ 110,20	R\$ 440,80
16.3	Bobina de campo	2	Unidade	Bosch	R\$ 39,85	R\$ 79,70
16.4	Articulação axial	2	Unidade	Nakata	R\$ 19,93	R\$ 39,86
16.5	Solenóide do Motor de partida (Automático)	2	Unidade	Zen	R\$ 29,31	R\$ 58,62





16.6	Bandeja superior L/D	2	Unidade	Nakata	R\$ 76,21	R\$ 152,42
16.7	Bandeja superior L/E	2	Unidade	Nakata	R\$ 76,21	R\$ 152,42
16.8	Bandeja inferior L/D	2	Unidade	Nakata	R\$ 85,82	R\$ 171,64
16.9	Bandeja inferior L/E	2	Unidade	Nakata	R\$ 85,82	R\$ 171,64
16.10	Bendix	2	Unidade	Zen	R\$ 34,00	R\$ 68,00
16.11	Bobina de ignição	2	Unidade	Bosch	R\$ 64,48	R\$ 128,96
16.12	Palhetas do limpador do para-brisa	8	Unidade	Universal	R\$ 17,35	R\$ 138,80
16.13	Bateria 12v (Com especificações recomendadas pela Fiat)	4	Unidade	Moura	R\$ 128,03	R\$ 512,12
16.14	Regulador de voltagem	2	Unidade	Zen	R\$ 57,45	R\$ 114,90
16.15	Terminal direção	4	Unidade	Nakata	R\$ 25,79	R\$ 103,16
16.16	Trizeta	4	Unidade	Nakata	R\$ 26,97	R\$ 107,88
16.17	Vela motor (Jogo)	2	Unidade	Bosch	R\$ 23,45	R\$ 46,90
16.18	Tambor de freio	2	Unidade	Hiper	R\$ 50,42	R\$ 100,84
16.19	Pinça das pastilhas de freio	4	Unidade	Universal	R\$ 75,04	R\$ 300,16
16.20	Cabo acelerador	2	Unidade	Cabovel	R\$ 10,55	R\$ 21,10
16.21	Cabo capô	2	Unidade	Cabovel	R\$ 8,91	R\$ 17,82
16.22	Cabo embreagem	2	Unidade	Cabovel	R\$ 22,98	R\$ 45,96
16.23	Cabos de freios de mão	2	Unidade	Cabovel	R\$ 42,21	R\$ 84,42
16.24	Cilindro de roda dianteira	4	Unidade	Ate	R\$ 56,28	R\$ 225,12
16.25	Cilindro de roda traseira	4	Unidade	Ate	R\$ 23,21	R\$ 92,84
16.26	Filtro de óleo do motor	4	Unidade	M. Leve	R\$ 5,86	R\$ 23,44
16.27	Filtro de ar	4	Unidade	M. Leve	R\$ 8,91	R\$ 35,64
16.28	Filtro do ar condicionado	4	Unidade	M. Leve	R\$ 10,32	R\$ 41,28
16.29	Filtro de combustível	4	Unidade	M. Leve	R\$ 6,57	R\$ 26,28
16.30	Motor do limpador do para-brisa	2	Unidade	Bosch	R\$ 65,66	R\$ 131,32
16.31	Kit da correia dentada	3	Unidade	Gates	R\$ 50,42	R\$ 151,26
16.32	Coxim cambio	3	Unidade	Axios	R\$ 46,66	R\$ 139,98
16.33	Coxim de amortecedor dianteiro	8	Unidade	Axios	R\$ 20,64	R\$ 165,12
16.34	Coxim de amortecedor traseiro	8	Unidade	Axios	R\$ 15,48	R\$ 123,84
16.35	Coxim do motor	3	Unidade	Axios	R\$ 56,28	R\$ 168,84
16.36	Cubo de roda dianteiro	2	Unidade	Hiper	R\$ 32,83	R\$ 65,66
16.37	Cubo de roda traseiro com rolamento	2	Unidade	Hiper	R\$ 40,80	R\$ 81,60
16.38	Disco de freio	4	Unidade	Hiper	R\$ 70,11	R\$ 280,44
16.39	Carter do óleo do motor	2	Unidade	Dhf	R\$ 90,28	R\$ 180,56
16.40	Estator	2	Unidade	Zen	R\$ 88,40	R\$ 176,80
16.41	Para-brisa	2	Unidade	Autoglass	R\$ 174,69	R\$ 349,38
16.42	Fechadura de porta L/D E L/E	3	Unidade	Universal	R\$ 76,21	R\$ 228,63
16.43	Fechadura de porta traseira	2	Unidade	Universal	R\$ 91,45	R\$ 182,90
16.44	Bieleta	4	Unidade	Nakata	R\$ 17,12	R\$ 68,48
16.45	Flexível de freio	2	Unidade	Gates	R\$ 12,90	R\$ 25,80
16.46	Induzido	2	Unidade	Zen	R\$ 76,21	R\$ 152,42





16.47	Interruptor de freio	2	Unidade	Mte	R\$ 26,97	R\$ 53,94
16.48	Interruptor de ré	2	Unidade	Mte	R\$ 25,09	R\$ 50,18
16.49	Kit embreagem (NÃO RECONDICIONADO)	2	Unidade	Luk	R\$ 114,90	R\$ 229,80
16.50	Reservatório do limpador do para-brisa com a bombinha elétrica	2	Unidade	Gonel	R\$ 44,08	R\$ 88,16
16.51	Reservatório do líquido de arrefecimento	2	Unidade	Gonel	R\$ 48,54	R\$ 97,08
16.52	Jogos cabo de vela	2	Unidade	Bosch	R\$ 32,83	R\$ 65,66
16.53	Junta homocinética	4	Unidade	Nakata	R\$ 46,19	R\$ 184,76
16.54	Kit batedor amortecedor dianteiro	4	Unidade	Axios	R\$ 10,32	R\$ 41,28
16.55	Kit batedor amortecedor traseiro	4	Unidade	Axios	R\$ 10,32	R\$ 41,28
16.56	Kit bucha do estabilizador	4	Unidade	Axios	R\$ 7,03	R\$ 28,12
16.57	Kit pistão com anel	4	Unidade	Kitecia	R\$ 257,94	R\$ 1.031,76
16.58	Lâmpada de farol	12	Unidade	Osram	R\$ 10,55	R\$ 126,60
16.59	Lâmpada sinaleira	12	Unidade	Osram	R\$ 2,34	R\$ 28,08
16.60	Lâmpada de seta	12	Unidade	Osram	R\$ 1,64	R\$ 19,68
16.61	Mancal	16	Unidade	M. Leve	R\$ 89,11	R\$ 1.425,76
16.62	Jogo de junta do motor	2	Unidade	Sabó	R\$ 34,00	R\$ 68,00
16.63	Bomba de óleo do motor	2	Unidade	Nakata	R\$ 83,24	R\$ 166,48
16.64	Jogo de bronzinas fixas e moveis	2	Unidade	M. Leve	R\$ 73,86	R\$ 147,72
16.65	Bomba d'água	2	Unidade	Urba	R\$ 50,42	R\$ 100,84
16.66	Retentor do volante	2	Unidade	Sabó	R\$ 14,77	R\$ 29,54
16.67	Retentor do eixo virabrequim	2	Unidade	Sabó	R\$ 8,91	R\$ 17,82
16.68	Radiador	2	Unidade	Valeo	R\$ 114,90	R\$ 229,80
16.69	Jg de tucho	2	Unidade	Ima	R\$ 77,38	R\$ 154,76
16.70	Jg de balancins	2	Unidade	Ima	R\$ 42,21	R\$ 84,42
16.71	Jg de Válvulas de admissão e escape	2	Unidade	M. Leve	R\$ 82,54	R\$ 165,08
16.72	Medidor de combustível (Boia de Nível + Bomba elétrica combustível)	2	Unidade	Tsa	R\$ 32,83	R\$ 65,66
16.73	Parafuso de roda	12	Unidade	Universal	R\$ 1,64	R\$ 19,68
16.74	Jg Pastilha de freio	10	Unidade	Nakata	R\$ 18,29	R\$ 182,90
16.75	Pivô de suspensão	4	Unidade	Nakata	R\$ 18,06	R\$ 72,24
16.76	Molas Helicoidais	2	Unidade	Cofap	R\$ 65,66	R\$ 131,32
16.77	Molas de flexão	4	Unidade	Cofap	R\$ 86,76	R\$ 347,04
16.78	Retificador alternador	2	Unidade	Zen	R\$ 76,21	R\$ 152,42
16.79	Rolamento de alternador	2	Unidade	Skf	R\$ 10,55	R\$ 21,10
16.80	Rotor de alternador	2	Unidade	Zen	R\$ 15,48	R\$ 30,96
16.81	Sapata de freio com lona	4	Unidade	Nakata	R\$ 28,14	R\$ 112,56
16.82	Patilha do motor	4	Unidade	M. Leve	R\$ 51,59	R\$ 206,36
16.83	Buzina	1	Unidade	Bosch	R\$ 19,93	R\$ 19,93
16.84	Para-choque com presilhas	2	Unidade	Dts	R\$ 198,14	R\$ 396,28
16.85	Jg de Pastilha de freio ABS	10	Unidade	Nakata	R\$ 28,14	R\$ 281,40





16.86	Tanque de combustível completo (ORIGINAL)	1	Unidade	Imohr	R\$ 263,80	R\$ 263,80
Valor do Lote 16						R\$ 13.700,00

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1.- O pagamento será efetuado em parcelas mensais e sucessivas, até o no prazo de até 30 (trinta) dia do mês subsequente após a entrega dos produtos e a atestação da nota fiscal, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidas neste contrato.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

4.1.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666, de 1993.

4.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Botuporá – BA não será obrigado a firmar as ordens de fornecimento que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

5.1. O fornecimento dos produtos deverá ocorrer em até **8 (oito) dias úteis** após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Gerenciador;

5.2. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na ordem de fornecimento pelo Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços - Secretaria Municipal Transporte.

5.4. A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência (12 meses) da Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

5.5. O contrato deverá ser executado conforme o Termo de Referência e serão rejeitados os que não estiverem de acordo com as especificações, quantidades e qualidade.

5.6. A fiscalização da Secretaria de Transporte não elide nem diminui a responsabilidade do(a) contratado(a).

6. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

6.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

7 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





7.1. Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- a) anuência formal do Órgão Gerenciador;
- b) autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 3º do art. 8º, do Decreto 7892/2013);
- c) os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- d) Em caso de autorização de "Adesão", o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

8. DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 8.1. Proporcionar todas as facilidades para que o(a) profissional possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;
- 8.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com as especificações do Edital e seu anexo e pela proposta de preços do(a) profissional;
- 8.3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas
- 8.4. Designar servidor para acompanhar o recebimento do objeto deste instrumento, em conformidade com as especificações e valores cotados.
- 8.5. Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.
- 8.6. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) dos produtos fornecidos pela Contratada para fins de verificação de qualidade.
- 8.7. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.
- 8.8. Observar o disposto no Edital do Pregão 035/2022.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.
- 9.2 Entregar o material solicitado no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis contados da ordem de fornecimento, conforme condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital;
- 9.3 Arcar com todas as despesas com as entregas dos produtos e transportes;
- 9.4. Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, gerais, descritas no constante Edital e seus Anexos;
- 9.5 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos dos materiais até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado;
- 9.6 Cumprir com as demais condições constantes na proposta apresentada na licitação;
- 9.7. Permitir e facilitar a fiscalização do Contrato, bem como prestar esclarecimentos necessários sobre a execução do mesmo, quando solicitados.





- 9.8. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- 9.9. Executar o objeto deste Contrato de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas;
- 9.10. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo previsto para a entrega;
- 9.11. Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.
- 9.12. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.
- 9.13. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.

10. DO CANCELAMENTO DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 10.1. Em observância às disposições do Decreto n.º 7892/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:
- 10.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 10.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 10.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 117 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
- 10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 10.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 10.3.1. por razão de interesse público; ou
- 10.3.2. a pedido do fornecedor.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei n/ 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.
- 11.2. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 12.1. Os recursos, orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços, decorrente deste processo licitatório, serão alocados no respectivo instrumento contratual.





13. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A conformidade do objeto a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

13.2. A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

13.3. Será impugnado pela Fiscalização os produtos que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

13.4. Fica a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

14. DA DIVULGAÇÃO

14.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

15. FORO

15.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Tanque Novo - BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

15.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Botuporã-BA, 16 de dezembro de 2022.

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÁ
CONTRATANTE

JEFERSON NEVES DA COSTA
REPRESENTANTE ÓRGÃO GERENCIADOR

OSVALDO ERNEU BITTENCOURT BOMFIM ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 109/2022

Prefeitura do Município de Botuporá, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Dep. João Figueiredo, N° 85, Centro, Botuporá, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor **EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**, portador da carteira de identidade n° 029.06365-58 SSP/BA e inscrito no CPF sob n° 474.376.855-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços n.º 035/2022, Processo Administrativo n.º 109/2022, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decretos Municipais nsº 068/2019 e 031/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CONTRATADA

1.1. CONTRATADA: **PETRAC PECAS PARA TRATORES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 42.011.486/0001-03, sediada na Avenida do Trabalho, 320, Térreo, Bairro São José, Guanambi/Bahia, CEP 46.430-000, neste ato representada pelo Sr. **Iago Rodrigues Lessa Pereira**, portador da Carteira de Identidade n° 1452818339-SSP/BA e CPF n° 032.150.965-01, residente e domiciliado na Rua 1º de Maio, n° 113, Bairro Centro, Guanambi/Bahia, CEP 46.430-000. **Telefone: (77) 99820-5476. E-mail: petractores@hotmail.com**

2. OBJETO E VALOR

2.1. Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças, equipamentos e acessórios, todos novos, destinados à manutenção dos veículos leves, utilitários e pesados da frota da Prefeitura Municipal, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos.

2.2. Deverão ser respeitadas as especificações e condições para o fornecimento contidas no Edital que precedeu esta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.

2.2. O valor referente a esta contratação será de **R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais)**, referente aos lotes **27 e 28**, de acordo com a planilha abaixo:

LOTE 27 – MOTONIVELADORA 140B NEW HOLLAND (MOTOR FPT)						
LOTE 27	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Preço	Total
27.1	Bateria 12v 150amp.	6	Unidade	Reifor	R\$ 671,67	R\$ 4.030,02
27.2	Alternador completo	2	Unidade	Arielo	R\$ 1.343,75	R\$ 2.687,50
27.3	Estator do alternador	2	Unidade	Arielo	R\$ 494,54	R\$ 989,08
27.4	Rotor do alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 246,07	R\$ 492,14
27.5	Porta escova do alternador	2	Unidade	Arielo	R\$ 57,71	R\$ 115,42
27.6	Regulador de voltagem	2	Unidade	Bosch	R\$ 150,69	R\$ 301,38
27.7	Rolamentos do alternador	2	Unidade	Skf	R\$ 102,19	R\$ 204,38
27.8	Kit de isoladores linha positiva do alternador	2	Unidade	Bosch	R\$ 50,90	R\$ 101,80





27.9	Motor de partida completo	2	Unidade	Arielo	R\$ 1.106,10	R\$ 2.212,20
27.10	Solenóide do motor de partida (automático)	2	Unidade	Zen	R\$ 149,08	R\$ 298,16
27.11	Induzido do motor de partida	2	Unidade	Bosch	R\$ 223,62	R\$ 447,24
27.12	Bobinas de campo do motor de partida	2	Unidade	Bosch	R\$ 218,41	R\$ 436,82
27.13	Bendix	3	Unidade	Zen	R\$ 131,85	R\$ 395,55
27.14	Kit de isoladores linha positiva do motor de partida	2	Unidade	Bosch	R\$ 57,71	R\$ 115,42
27.15	Porta escova do motor de partida	2	Unidade	Bosch	R\$ 57,71	R\$ 115,42
27.16	Fusíveis de proteção (3 a, 5 a, 7.5 a, 10 a, 20 a e 30 a)	40	Unidade	Kostal	R\$ 4,01	R\$ 160,40
27.17	Interruptor do freio de estacionamento original (parking break)	2	Unidade	Itr	R\$ 85,36	R\$ 170,72
27.18	Reparo dos cilindros de elevação da lâmina	2	Unidade	Agel	R\$ 104,20	R\$ 208,40
27.19	Reparo cilindro da direção	2	Unidade	Agel	R\$ 125,04	R\$ 250,08
27.20	Retentor da polia	2	Unidade	Sabo	R\$ 66,93	R\$ 133,86
27.21	Retentor do volante	2	Unidade	Sabo	R\$ 87,37	R\$ 174,74
27.22	Retentor manga de eixo/ pino / rolamento rodas dianteiras	6	Unidade	Sabo	R\$ 58,51	R\$ 351,06
27.23	Reparo do cilindro do ripper	2	Unidade	Agel	R\$ 125,04	R\$ 250,08
27.24	Solenóide do giro da lâmina	2	Unidade	Bosch	R\$ 197,57	R\$ 395,14
27.25	Bomba da direção/freio	2	Unidade	Medal	R\$ 1.963,32	R\$ 3.926,64
27.26	Suporte das unhas escarificador	6	Unidade	Ecoplan	R\$ 216,41	R\$ 1.298,46
27.27	Solenóide da trava do sistema hidráulico	2	Unidade	Zen	R\$ 149,08	R\$ 298,16
27.28	Solenóide da trava da sela	2	Unidade	Zen	R\$ 111,81	R\$ 223,62
27.29	Reparo do cilindro de inclinação da lâmina	2	Unidade	Agel	R\$ 104,20	R\$ 208,40
27.30	Bomba do sistema hidráulico principal	2	Unidade	Medal	R\$ 2.239,85	R\$ 4.479,70
27.31	Reparo do cilindro de deslocamento do círculo	2	Unidade	Agel	R\$ 125,04	R\$ 250,08
27.32	Reparo do cilindro do escarificador	2	Unidade	Agel	R\$ 117,42	R\$ 234,84
27.33	Para brisa completo (superior/inferior)	4	Unidade	Tmq	R\$ 2.626,98	R\$ 10.507,92
27.34	Borracha de vedação do para brisa (guarnições)	2	Unidade	Uniflex	R\$ 117,42	R\$ 234,84
27.35	Válvula de bloqueio de inclinação das rodas	2	Unidade	Parker	R\$ 149,08	R\$ 298,16
27.36	Botão de acionamento da trava da sela	2	Unidade	Trw	R\$ 61,32	R\$ 122,64
27.37	Válvulas dupla pilotada (válvulas de contrabalanço)	2	Unidade	Mahle	R\$ 223,62	R\$ 447,24
27.38	Vedações do grupo hidráulico de funções (comando principal)	4	Unidade	Agel	R\$ 89,37	R\$ 357,48
27.39	Relé de partida (ksr)	2	Unidade	Bosch	R\$ 44,48	R\$ 88,96
27.40	Modulo da transmissão	2	Unidade	Siemens	R\$ 2.986,06	R\$ 5.972,12
27.41	Modulo do motor fpt	2	Unidade	Siemens	R\$ 2.734,39	R\$ 5.468,78





27.42	Sensor de pressão e temperatura do motor	2	Unidade	Siemens	R\$ 158,70	R\$ 317,40
27.43	Sensor do pedal do acelerador (potenciômetro)	2	Unidade	Siemens	R\$ 182,75	R\$ 365,50
27.44	Sensor de rotação do motor	2	Unidade	Siemens	R\$ 182,75	R\$ 365,50
27.45	Sensor de fase do motor	2	Unidade	Siemens	R\$ 190,36	R\$ 380,72
27.46	Válvula reguladora de pressão da bomba de alta pressão	2	Unidade	Mahle	R\$ 149,08	R\$ 298,16
27.47	Bomba de alta pressão completa	2	Unidade	Indisa	R\$ 1.755,73	R\$ 3.511,46
27.48	Sensor de pressão do rail	2	Unidade	Bosch	R\$ 149,08	R\$ 298,16
27.49	Tubo rail completo	2	Unidade	Bosch	R\$ 104,20	R\$ 208,40
27.50	Solenóide do freio de estacionamento	2	Unidade	Bosch	R\$ 149,08	R\$ 298,16
27.51	Interruptor de três vias do freio de estacionamento	2	Unidade	Kostal	R\$ 57,71	R\$ 115,42
27.52	Válvula solenóide lock-up	2	Unidade	Bosch	R\$ 126,64	R\$ 253,28
27.53	Interruptor de baixa pressão dos acumuladores	2	Unidade	Kostal	R\$ 58,51	R\$ 117,02
27.54	Interruptor das luzes de freio	2	Unidade	Kostal	R\$ 58,51	R\$ 117,02
27.55	Sensor de velocidade se saída da transmissão	2	Unidade	Bosch	R\$ 190,36	R\$ 380,72
27.56	Sensor indutivo (transmissão zf)	2	Unidade	Bosch	R\$ 190,36	R\$ 380,72
27.57	Sensor indutivo de rotação intermediário (transmissão zf)	2	Unidade	Bosch	R\$ 203,99	R\$ 407,98
27.58	Sensor indutivo de rotação (transmissão zf)	2	Unidade	Bosch	R\$ 201,98	R\$ 403,96
27.59	Sensor de temperatura do conversor (transmissão zf)	2	Unidade	Bosch	R\$ 199,98	R\$ 399,96
27.60	Válvulas solenoides da transmissão	10	Unidade	Mahle	R\$ 128,24	R\$ 1.282,40
27.61	Painel de instrumentos	1	Unidade	Bosch	R\$ 881,67	R\$ 881,67
27.62	Correia do ar condicionado	3	Unidade	Continental	R\$ 104,20	R\$ 312,60
27.63	Compressor do ar condicionado	2	Unidade	Varga	R\$ 2.626,98	R\$ 5.253,96
27.64	Tensão automático da correia do motor	2	Unidade	Ina	R\$ 331,83	R\$ 663,66
27.65	Unidades injetoras	6	Unidade	Bosch	R\$ 298,57	R\$ 1.791,42
27.66	Filtro do óleo do motor	4	Unidade	Tecfil	R\$ 74,54	R\$ 298,16
27.67	Filtro de combustível	4	Unidade	Tecfil	R\$ 89,37	R\$ 357,48
27.68	Filtro de ar interno	6	Unidade	Tecfil	R\$ 149,08	R\$ 894,48
27.69	Filtro de ar externo	6	Unidade	Tecfil	R\$ 216,41	R\$ 1.298,46
27.70	Filtro do óleo da transmissão	4	Unidade	Tecfil	R\$ 149,08	R\$ 596,32
27.71	Filtro do ar condicionado	2	Unidade	Tecfil	R\$ 158,70	R\$ 317,40
27.72	Filtro do tanque hidráulico	4	Unidade	Tecfil	R\$ 109,01	R\$ 436,04
27.73	Tanque de combustível completo (original)	2	Unidade	Teknoval	R\$ 746,62	R\$ 1.493,24
27.74	Radiador completo	1	Unidade	Visconde	R\$ 3.359,57	R\$ 3.359,57
27.75	Hélice do ventilador	1	Unidade	Modefer	R\$ 501,75	R\$ 501,75
27.76	Cruzeta do eixo traseiro	4	Unidade	Ccl	R\$ 180,74	R\$ 722,96
27.77	Acumuladores de pressão dos freios	2	Unidade	Bosch	R\$ 183,55	R\$ 367,10





27.78	Buzina	2	Unidade	Bosch	R\$ 182,75	R\$ 365,50
27.79	Jogo bucha moinho da articulação da lâmina	4	Unidade	Ecoplan	R\$ 293,12	R\$ 1.172,48
27.80	Jogo canto de lâmina	4	Unidade	Fabricare	R\$ 468,49	R\$ 1.873,96
27.81	Parafuso da lâmina com porcas	96	Unidade	Elfix	R\$ 12,42	R\$ 1.192,32
27.82	Bomba d'água	2	Unidade	Urba	R\$ 261,30	R\$ 522,60
27.83	Calços de deslizamento da mesa de giro do círculo	8	Unidade	Itr	R\$ 223,62	R\$ 1.788,96
27.84	Motor hidráulico de acionamento do giro da mesa do círculo	1	Unidade	Bosch	R\$ 1.984,96	R\$ 1.984,96
27.85	Reparo do motor hidráulico de acionamento do giro do círculo	2	Unidade	Agel	R\$ 131,85	R\$ 263,70
27.86	Reparo do redutor completo	2	Unidade	Agel	R\$ 117,42	R\$ 234,84
27.87	Correia do motor	2	Unidade	Gates	R\$ 96,58	R\$ 193,16
27.88	Unhas do escarificador (ferramenta de penetração no solo)	16	Unidade	Ecoplan	R\$ 68,13	R\$ 1.090,08
27.89	Correntes do tandem com travas	4	Unidade	Daido	R\$ 1.715,25	R\$ 6.861,00
27.90	Amortecedores de levantamento e segurança do capô do motor	4	Unidade	Nakata	R\$ 149,08	R\$ 596,32
27.91	Lona de freio traseira	8	Unidade	Fras-le	R\$ 158,70	R\$ 1.269,60
27.92	Palhetas do limpador do para-brisa	4	Unidade	Bosch	R\$ 57,71	R\$ 230,84
27.93	Motor do limpador do para-brisa	2	Unidade	Bosch	R\$ 383,93	R\$ 767,86
27.94	Proteção da lâmina superior	2	Unidade	Fps	R\$ 111,81	R\$ 223,62
27.95	Canto da lâmina l.d	8	Unidade	Fabricare	R\$ 261,30	R\$ 2.090,40
27.96	Canto da lâmina l.e	8	Unidade	Fabricare	R\$ 261,30	R\$ 2.090,40
27.97	Lâmina inferior	12	Unidade	Fabricare	R\$ 757,44	R\$ 9.089,28
27.98	Braço de direção	2	Unidade	Panegossi	R\$ 218,41	R\$ 436,82
27.99	Bucha da barra	4	Unidade	Panegossi	R\$ 74,94	R\$ 299,76
27.100	Bucha da sela	4	Unidade	Panegossi	R\$ 74,94	R\$ 299,76
27.101	Bucha do tandem	4	Unidade	Panegossi	R\$ 74,54	R\$ 298,16
27.102	Bucha esférica	4	Unidade	Panegossi	R\$ 64,92	R\$ 259,68
27.103	Coxim	4	Unidade	Suporte rei	R\$ 87,37	R\$ 349,48
27.104	Cruzeta da transmissão	4	Unidade	Ccl	R\$ 168,72	R\$ 674,88
27.105	Eixo da intermediária	2	Unidade	Mottini	R\$ 306,57	R\$ 613,14
27.106	Retrovisor completo l.d	1	Unidade	Metagal	R\$ 186,35	R\$ 186,35
27.107	Retrovisor completo l.e	1	Unidade	Metagal	R\$ 186,35	R\$ 186,35
27.108	Câmara para o pneu 14.00-24-tg	8	Unidade	Pirelli	R\$ 223,62	R\$ 1.788,96
27.109	Protetor para a câmara	8	Unidade	Pirelli	R\$ 100,19	R\$ 801,52
Valor do Lote 27						R\$ 119.000,00

LOTE 28 – MOTONIVELADORA 120B (CATERPILLAR)						
LOTE 28	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Preço	Total
28.1	Fan drive group (2p7831) (conjunto do ventilador)	2	Unidade	Bosch	R\$ 439,71	R\$ 879,42





28.2	Bujão de dreno do cárter (9m4202)	3	Unidade	Fortractor	R\$ 36,37	R\$ 109,11
28.3	Vareta de nível do óleo do motor (8s3995)	2	Unidade	Fortractor	R\$ 67,22	R\$ 134,44
28.4	Filtro de óleo do motor (2p4004)	4	Unidade	Tecfil	R\$ 67,68	R\$ 270,72
28.5	Anel o-ring da base do filtro de óleo do motor (9m4849)	4	Unidade	Agel	R\$ 14,27	R\$ 57,08
28.6	Radiador completo (2p8195)	2	Unidade	Visconde	R\$ 2.557,23	R\$ 5.114,46
28.7	Colmeia do radiador (2y2967)	2	Unidade	Visconde	R\$ 2.192,11	R\$ 4.384,22
28.8	Bomba d'água (7n5909)	2	Unidade	Urba	R\$ 411,16	R\$ 822,32
28.9	Filtro de ar primário (4m9334)	4	Unidade	Tecfil	R\$ 160,36	R\$ 641,44
28.10	Filtro de ar secundário (2s1286)	4	Unidade	Tecfil	R\$ 157,01	R\$ 628,04
28.11	Porca de fixação do filtro de ar (1d4717)	8	Unidade	Mtractor	R\$ 21,64	R\$ 173,12
28.12	Arruela de fixação do filtro de ar (3b4506)	8	Unidade	Mtractor	R\$ 14,27	R\$ 114,16
28.13	Junta do coletor de exaustão (8s8258)	6	Unidade	Sabo	R\$ 21,64	R\$ 129,84
28.14	Porca do coletor de exaustão (1b5355)	14	Unidade	Mtractor	R\$ 25,32	R\$ 354,48
28.15	Arruela do coletor de exaustão (8m7145)	12	Unidade	Mtractor	R\$ 14,27	R\$ 171,24
28.16	Bomba injetora e governador completa (2y5716)	2	Unidade	Bosch	R\$ 2.028,19	R\$ 4.056,38
28.17	Bicos injetores (8m1584)	6	Unidade	Bosch	R\$ 268,43	R\$ 1.610,58
28.18	Bomba de transferência (2y5787)	2	Unidade	Indisa	R\$ 317,24	R\$ 634,48
28.19	Filtro de combustível (1p2299)	4	Unidade	Tecfil	R\$ 174,50	R\$ 698,00
28.20	Motor de partida completo (2y1921)	1	Unidade	Bosch	R\$ 1.000,97	R\$ 1.000,97
28.21	Alternador completo (2y4212)	2	Unidade	Bosch	R\$ 1.461,40	R\$ 2.922,80
28.22	Chave geral (7n718)	2	Unidade	Itr	R\$ 174,50	R\$ 349,00
28.23	Buzina (2y3808)	1	Unidade	Fortractor	R\$ 187,40	R\$ 187,40
28.24	Farol (1m6052)	4	Unidade	Art farol	R\$ 103,14	R\$ 412,56
28.25	Velas de aquecimento (4n360) 24 v	6	Unidade	Fortractor	R\$ 77,35	R\$ 464,10
28.26	Filtro de óleo da transmissão (8b5935)	2	Unidade	Tecfil	R\$ 68,14	R\$ 136,28
28.27	Burrinho de freio (4b8759)	6	Unidade	Genau	R\$ 261,98	R\$ 1.571,88
28.28	Atuador máster de freio (3d2219)	2	Unidade	Genau	R\$ 375,71	R\$ 751,42
28.29	Mola do conjunto de freio (4b8312)	10	Unidade	Genau	R\$ 21,64	R\$ 216,40
28.30	Eixo da roda no tandem spindle (9d2716)	4	Unidade	Biza	R\$ 1.191,13	R\$ 4.764,52
28.31	Chaveta do eixo (9d2717)	8	Unidade	Itr	R\$ 44,20	R\$ 353,60
28.32	Porca do eixo do tandem (1m2069)	4	Unidade	Itr	R\$ 99,45	R\$ 397,80
28.33	Trava do eixo do tandem (8f8049)	4	Unidade	Itr	R\$ 14,27	R\$ 57,08
28.34	Arruela do eixo do tandem (6d2403)	4	Unidade	Itr	R\$ 37,76	R\$ 151,04
28.35	Retentor do eixo (5d0505)	4	Unidade	Sabo	R\$ 77,81	R\$ 311,24
28.36	Cone rol (4d3848)	4	Unidade	Skf	R\$ 226,07	R\$ 904,28
28.37	Cup (1b3931)	8	Unidade	Skf	R\$ 157,01	R\$ 1.256,08
28.38	Cone rol (2b3184)	4	Unidade	Skf	R\$ 475,62	R\$ 1.902,48





28.39	Sapata de freio (4d3274)	4	Unidade	Biza	R\$ 427,28	R\$ 1.709,12
28.40	Sapata de freio (4d3273)	4	Unidade	Biza	R\$ 427,28	R\$ 1.709,12
28.41	O-ring das castanhas da bomba hidráulica (5f1678)	6	Unidade	Agel	R\$ 6,91	R\$ 41,46
28.42	Elemento do óleo da direção (8b5935)	4	Unidade	Tecfil	R\$ 71,37	R\$ 285,48
28.43	Eixo do controle de elevação da lâmina (4b7064)	2	Unidade	Patropeças	R\$ 301,58	R\$ 603,16
28.44	Ball stud (4d4476)	2	Unidade	Panegossi	R\$ 102,22	R\$ 204,44
28.45	Bateria 12v 150amp.	4	Unidade	Reifor	R\$ 657,49	R\$ 2.629,96
28.46	Correntes	4	Unidade	Falgaster	R\$ 1.933,81	R\$ 7.735,24
28.47	Dentes do escarificador	12	Unidade	Ecoplan	R\$ 222,39	R\$ 2.668,68
28.48	Jogo bucha articulação da lâmina	2	Unidade	Panegossi	R\$ 752,34	R\$ 1.504,68
28.49	Jogo bucha moinho articulação da lâmina	2	Unidade	Panegossi	R\$ 752,34	R\$ 1.504,68
28.50	Jogo de reparo cilindro de articulação	2	Unidade	Agel	R\$ 340,26	R\$ 680,52
28.51	Reparo cilindro da direção	2	Unidade	Agel	R\$ 181,41	R\$ 362,82
28.52	Retentor da polia	2	Unidade	Sav	R\$ 75,97	R\$ 151,94
28.53	Retentor do volante	2	Unidade	Sav	R\$ 67,22	R\$ 134,44
28.54	Retentor manga de eixo/ pino / rolamento rodas dianteiras	4	Unidade	Sabo/skf	R\$ 298,36	R\$ 1.193,44
28.55	Suporte das unhas escarificador	8	Unidade	Ecoplan	R\$ 133,06	R\$ 1.064,48
28.56	Automático do motor de partida	2	Unidade	Bosch	R\$ 304,80	R\$ 609,60
28.57	Lâmina inferior (5d9558)	12	Unidade	Fabricare	R\$ 674,99	R\$ 8.099,88
28.58	Canto da lâmina (3b4757)	8	Unidade	Fabricare	R\$ 255,54	R\$ 2.044,32
28.59	Parafuso da lâmina (3f5108)	96	Unidade	Mtractor	R\$ 11,05	R\$ 1.060,80
28.60	Porca da lâmina (4k367)	96	Unidade	Mtractor	R\$ 4,14	R\$ 397,44
28.61	Cubo das rodas	4	Unidade	Patropeças	R\$ 1.095,82	R\$ 4.383,28
28.62	Correias do motor	4	Unidade	Goodyear	R\$ 112,34	R\$ 449,36
28.63	Manga de eixo da roda esquerda e direita	4	Unidade	Panegossi	R\$ 574,62	R\$ 2.298,48
28.64	Retentor da manga de eixo (8d2327)	4	Unidade	Sabo	R\$ 60,32	R\$ 241,28
28.65	Junta do cabeçote	2	Unidade	Sabo	R\$ 196,60	R\$ 393,20
28.66	Horímetro	2	Unidade	Vdo	R\$ 133,06	R\$ 266,12
28.67	Lâmpada do farol 24 v	6	Unidade	Osran	R\$ 25,32	R\$ 151,92
28.68	Pinos dos cubos das rodas dianteiras	4	Unidade	Panegossi	R\$ 60,32	R\$ 241,28
28.69	Rolamentos dos cubos das rodas dianteiras	4	Unidade	Koyo	R\$ 313,09	R\$ 1.252,36
28.70	Câmara de ar para o pneu 14.00-24-tg g2/12	8	Unidade	Pirelli	R\$ 219,16	R\$ 1.753,28
28.71	Protetor para a câmara	8	Unidade	Pirelli	R\$ 134,91	R\$ 1.079,28
Valor do Lote 28						R\$ 88.000,00

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85 – CEP: 46570.000 – Botuporã – Bahia Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119
CNPJ: 13.782.479/0001-07





3.1.- O pagamento será efetuado em parcelas mensais e sucessivas, até o no prazo de até 30 (trinta) dia do mês subsequente após a entrega dos produtos e a atestação da nota fiscal, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidas neste contrato.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

4.1.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666, de 1993.

4.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Botuporã – BA não será obrigado a firmar as ordens de fornecimento que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

5.1. O fornecimento dos produtos deverá ocorrer em até **8 (oito) dias úteis** após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Gerenciador;

5.2. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na ordem de fornecimento pelo Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços - Secretaria Municipal Transporte.

5.4. A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência (12 meses) da Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

5.5. O contrato deverá ser executado conforme o Termo de Referência e serão rejeitados os que não estiverem de acordo com as especificações, quantidades e qualidade.

5.6. A fiscalização da Secretaria de Transporte não elide nem diminui a responsabilidade do(a) contratado(a).

6. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

6.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

7 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

a) anuência formal do Órgão Gerenciador;





- b) autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 3º do art. 8º, do Decreto 7892/2013);
- c) os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- d) Em caso de autorização de "Adesão", o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

8. DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 8.1. Proporcionar todas as facilidades para que o(a) profissional possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;
- 8.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com as especificações do Edital e seu anexo e pela proposta de preços do(a) profissional;
- 8.3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas
- 8.4. Designar servidor para acompanhar o recebimento do objeto deste instrumento, em conformidade com as especificações e valores cotados.
- 8.5. Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.
- 8.6. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) dos produtos fornecidos pela Contratada para fins de verificação de qualidade.
- 8.7. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.
- 8.8. Observar o disposto no Edital do Pregão 035/2022.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.
- 9.2. Entregar o material solicitado no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis contados da ordem de fornecimento, conforme condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital;
- 9.3. Arcar com todas as despesas com as entregas dos produtos e transportes;
- 9.4. Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, gerais, descritas no constante Edital e seus Anexos;
- 9.5. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos dos materiais até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado;
- 9.6. Cumprir com as demais condições constantes na proposta apresentada na licitação;
- 9.7. Permitir e facilitar a fiscalização do Contrato, bem como prestar esclarecimentos necessários sobre a execução do mesmo, quando solicitados.
- 9.8. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- 9.9. Executar o objeto deste Contrato de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas;





9.10. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo previsto para a entrega;

9.11. Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.

9.12. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.

9.13. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.

10. DO CANCELAMENTO DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. Em observância às disposições do Decreto n.º 7892/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:

10.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 117 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

10.3.1. por razão de interesse público; ou

10.3.2. a pedido do fornecedor.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei n/ 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos, orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços, decorrente deste processo licitatório, serão alocados no respectivo instrumento contratual.

13. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A conformidade do objeto a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

13.2. A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.





13.3. Será impugnado pela Fiscalização os produtos que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

13.4. Fica a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

14. DA DIVULGAÇÃO

15.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

15. FORO

15.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Tanque Novo - BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

15.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Botuporã-BA, 16 de dezembro de 2022.

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ
CONTRATANTE

JEFERSON NEVES DA COSTA
REPRESENTANTE ÓRGÃO GERENCIADOR

PETRAC PECAS PARA TRATORES LTDA EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 034/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 108/2022

O **MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Dep. João Figueiredo, N.º 85, Centro, Botuporã, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor **Edimilson Antônio Saraiva**, portador da cédula de identidade nº 029.06365-58 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 474.376.855-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão n.º 034/2022, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, Processo Administrativo n.º 108/2022, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2014) e Decretos Municipais ns.º 068/2019 e 031/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CONTRATADA

1.1. CONTRATADA: **BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.002.498/0001-82, sediada na Av. Anchieta nº 1235, Jardim Nova América, São José dos Campos - SP, neste ato representada pela **Sra. Patricia Cristina Mello de Mendonça**, portadora da Carteira de Identidade nº 20.610.788-2 SSP/SP e CPF nº 093.900.398/86, residente na Rua Jesus Garcia, nº 112, apto 111. Royal Park, São José dos Campos - SP - Cep. 12235-240. **Telefones: (12) 3922-7808 / (12) 3922-3120.**

2. OBJETO E VALOR

2.1. Registro de preços para a aquisição de material esportivo (apitos e bombas de ar para bolas oficiais) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Diretoria de Esporte, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos.

2.2. Deverão ser respeitadas as especificações e condições para o fornecimento contidas no Edital que precedeu esta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.

2.2. O valor referente a esta contratação será de **R\$ 2.189,60 (dois mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**, referente aos lotes 01 e 02, de acordo com a planilha abaixo:

Lote 01						
Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Preço	Total
1.1	Apito, material plástico, aplicação esporte, tipo profissional, tamanho médio.	80	Unidade	APITO PLÁSTICO MM51 - ROCKET	R\$ 7,37	R\$ 589,60
Valor do Lote 01						R\$ 589,60
Lote 02						
Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Preço	Total
2.1	Bomba de ar para bolas oficiais bomba de ar para bolas oficiais, com	80	Unidade	BOMBA DUPLA	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00





tecnologia double action (dupla ação) que infla nos dois sentidos, material policarbonato.			AÇÃO - MAGUSSY	
Valor do Lote 02				R\$ 1.600,00

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1.- O pagamento será efetuado em parcelas mensais e sucessivas, até o no prazo de até 30 (trinta) dia do mês subsequente após a entrega dos produtos e a atestação da nota fiscal, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidas neste contrato.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

4.1.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666, de 1993.

4.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Botuporã – BA não será obrigado a firmar as ordens de fornecimento que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

5.1. O fornecimento dos produtos deverá ocorrer em até **8 (oito) dias úteis** após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Gerenciador;

5.2. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na ordem de fornecimento pelo Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços - Secretaria Municipal Administração.

5.4. A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência (12 meses) da Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

5.5. O contrato deverá ser executado conforme o Termo de Referência e serão rejeitados os que não estiverem de acordo com as especificações, quantidades e qualidade.

5.6. A fiscalização da Secretaria de Administração não elide nem diminui a responsabilidade do(a) contratado(a).

6. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

6.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

7 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:





- a) anuência formal do Órgão Gerenciador;
- b) autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 3º do art. 8º, do Decreto 7892/2013);
- c) os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- d) Em caso de autorização de "Adesão", o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

8. DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 8.1. Proporcionar todas as facilidades para que o(a) profissional possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;
- 8.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com as especificações do Edital e seu anexo e pela proposta de preços do(a) profissional;
- 8.3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas
- 8.4. Designar servidor para acompanhar o recebimento do objeto deste instrumento, em conformidade com as especificações e valores cotados.
- 8.5. Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.
- 8.6. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) dos produtos fornecidos pela Contratada para fins de verificação de qualidade.
- 8.7. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.
- 8.8. Observar o disposto no Edital do Pregão 034/2022.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.
- 9.2. Entregar o material solicitado no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis contados da ordem de fornecimento, conforme condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital;
- 9.3. Arcar com todas as despesas com as entregas dos produtos e transportes;
- 9.4. Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, gerais, descritas no constante Edital e seus Anexos;
- 9.5. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos dos materiais até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado;
- 9.6. Cumprir com as demais condições constantes na proposta apresentada na licitação;
- 9.7. Permitir e facilitar a fiscalização do Contrato, bem como prestar esclarecimentos necessários sobre a execução do mesmo, quando solicitados.
- 9.8. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- 9.9. Executar o objeto deste Contrato de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas;
- 9.10. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo previsto para a entrega;
- 9.11. Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.
- 9.12. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.





9.13. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.

10. DO CANCELAMENTO DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. Em observância às disposições do Decreto n.º 7892/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:

10.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 117 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

10.3.1. por razão de interesse público; ou

10.3.2. a pedido do fornecedor.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei n.º 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos, orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços, decorrente deste processo licitatório, serão alocados no respectivo instrumento contratual.

13. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A conformidade do objeto a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

13.2. A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

13.3. Será impugnado pela Fiscalização os produtos que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

13.4. Fica a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

14. DA DIVULGAÇÃO

15.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

15. FORO

15.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Tanque Novo - BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.





15.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Botuporã BA, 12 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ
Edimilson Antônio Saraiva – Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**
Marlon Lessa Souza - Secretário

BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA EPP
Patricia Cristina Mello de Mendonça – Representante Legal

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 034/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 108/2022

O **MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Dep. João Figueiredo, N.º 85, Centro, Botuporã, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor **Edimilson Antônio Saraiva**, portador da cédula de identidade n.º 029.06365-58 SSP/BA e inscrito no CPF sob n.º 474.376.855-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão n.º 034/2022, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, Processo Administrativo n.º 108/2022, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2014) e Decretos Municipais ns.º 068/2019 e 031/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CONTRATADA

1.1. Contratada: **EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 43.853.693/0001-78, sediada na Avenida Cel. Marcos José de Leão 583, sala 2, bairro: centro, CEP: 95770-000, Feliz/RS, neste ato representada pela **Sra. Maria Roseli da Silva Santos**, portadora da Carteira de Identidade n.º 5114080831 SSP/RS e CPF n.º 017.481.790-80, residente e domiciliada na Rua Conceição, n.º 382, bairro Vila Aparecida, no município de Portão/RS, CEP 93.180-000. **Telefone: (51) 3637-2091.**

2. OBJETO E VALOR

2.1. Registro de preços para a aquisição de material esportivo (apitos e bombas de ar para bolas oficiais) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Diretoria de Esporte, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos.

2.2. Deverão ser respeitadas as especificações e condições para o fornecimento contidas no Edital que precedeu esta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.

2.2. O valor referente a esta contratação será de **R\$ 61.729,60 (sessenta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)**, referente aos lotes 03, 05, 07, 09 e 10, de acordo com a planilha abaixo:

Lote 03						
Item	Descrição	QTD.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Global
3.1	Antena rede voleibol, material fibra de vidro, tamanho oficial, cor vermelha e branca.	30	Unidade	NEDEL	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
Valor do Lote 03						2.100,00
Lote 05						
Item	Descrição	QTD.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Global
5.1	Bola de basquete tamanho baby bola de basquete, tamanho baby, matrizada, confeccionada com borracha. Diâmetro: 56 - 59 cm	30	Unidade	SPORTS	R\$ 66,00	R\$ 1.980,00





	peso: 300 - 325 g câmara: câmara butil construção: matrizada material: borracha miolo: miolo removível.					
5.2	Bola voleibol, material microfibrã, peso cheia 260 a 280 g, circunferência 65 a 67 cm, características adicionais vulcanizada/miolo substituível/chancela darespe-	50	Unidade	NEDEL	R\$ 88,00	R\$ 4.400,00
5.3	Bola basquetebol, material pu, peso cheia 600 a 650 g, circunferência 75 a 85 cm, características adicionais matrizada, miolo lubrificado, modelo pró 7.4.	50	Unidade	TOPPER	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
5.4	Bola handebol, material couro, peso cheia 325 a 400 g, características adicionais sem costura, circunferência 54 a 56 cm, modelo feminino	40	Unidade	NEDEL	R\$ 88,00	R\$ 3.520,00
5.5	Bola handebol, material couro, peso cheia 425 a 475 g, características adicionais sem costura, circunferência 58 a 60 cm, modelo masculino	40	Unidade	NEDEL	R\$ 88,00	R\$ 3.520,00
5.6	Bola de espuma com guizo bola de espuma, revestida em tecido colorido. Características adicionais: possui guizo que estimula a percepção visual e auditiva. Medida: entre 12 e 14 cm de diâmetro. Produto com certificação do inmetro ou com selo de certificação dos órgãos autorizados (ocp - organismo de certificação de produtos), acreditado pelo instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia (inmetro).	20	Unidade	P. FILHOS	R\$ 68,90	R\$ 1.378,00
5.7	Bola futsal, material couro, peso cheia 350 a 380 g, circunferência 55 a 59 cm, características adicionais costurada/chancela da respectiva federação/ costura	100	Unidade	NEDEL	R\$ 88,00	R\$ 8.800,00
5.8	Bola oficial de futebol de campo de 8 gomos bola oficial de futebol de campo de 8 gomos, confeccionada com pu ultra 100%, diâmetro: 68 70cm, peso: 410 450g, câmara airbility, fusion, miolo slip system removível e lubrificado.	45	Unidade	NEDEL	R\$ 105,60	R\$ 4.752,00
Valor do Lote: 05						R\$ 39.350,00
Lote 07						





Item	Descrição	QTD.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Global
7.1	Cone para treinamento 30 x 50 cm cones demarcatórios para treinamento. Material: plástico flexível. Dimensões aproximadas: 30cm de largura (base) e 50cm de altura.	100	Unidade	NEDEL	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
Valor do Lote 07						R\$ 1.650,00
Lote 09						
Item	Descrição	QTD.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Global
9.1	Rede esporte, material fio seda, material reforço borda seda, cor verde, aplicação voleibol, características adicionais com ajuste de tensão, tamanho oficial	35	Unidade	NEDEL	R\$ 183,91	R\$ 6.436,85
9.2	Rede esporte, material náilon, material reforço borda couro, cor preta, aplicação futsal, características adicionais com ajuste de tensão	50	Unidade	NEDEL	R\$ 105,86	R\$ 5.293,00
Valor do Lote 09						R\$ 11.729,85
Lote 10						
Item	Descrição	QTD.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Global
10.1	Jogo de damas e trilha - medidas aproximadas: 30 cm x 30 cm jogo de damas e trilha, de um dos lados da caixa do tabuleiro com o jogo de trilha e do outro lado com o de damas, com as peças guardadas dentro da caixa, para abrir basta apenas puxar a tampa do tabuleiro. Medidas aproximadas tabuleiro, no mínimo 30 cm x 30 cm. Contendo 24 peças (12 peças claras e 12 peças escuras) de plástico e tabuleiro em mdf.com selo de certificação dos órgãos autorizados (ocp - organismo de certificação de produtos), acreditado pelo instituto nacional de metrologia,	65	Unidade	JUNGES/235	R\$ 33,66	R\$ 2.187,90
10.2	Jogo xadrez, material madeira, formato quadrado, aplicação lazer e entretenimento, características adicionais tabuleiro tipo caixa acondicionamento peças	65	Unidade	JUNGES/235	R\$ 42,84	R\$ 2.784,60
10.3	Material pedagógico - jogo resta um material pedagógico, tipo jogo educativo resta um, composto por	65	Unidade	S.C/166	R\$ 29,65	R\$ 1.927,25





um tabuleiro em madeira com furos para aproximadamente 32 pinos confeccionados em madeira ou plástico. Dimensões mínimas do tabuleiro: largura 15 cm, comprimento 15 cm, altura 2 cm.					
Valor do Lote 10					R\$ 6.899,75

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1.- O pagamento será efetuado em parcelas mensais e sucessivas, até o no prazo de até 30 (trinta) dia do mês subsequente após a entrega dos produtos e a atestação da nota fiscal, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidas neste contrato.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

4.1.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666, de 1993.

4.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Botuporã – BA não será obrigado a firmar as ordens de fornecimento que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

5.1. O fornecimento dos produtos deverá ocorrer em até **8 (oito) dias úteis** após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Gerenciador;

5.2. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na ordem de fornecimento pelo Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços - Secretaria Municipal Administração.

5.4. A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência (12 meses) da Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

5.5. O contrato deverá ser executado conforme o Termo de Referência e serão rejeitados os que não estiverem de acordo com as especificações, quantidades e qualidade.

5.6. A fiscalização da Secretaria de Administração não elide nem diminui a responsabilidade do(a) contratado(a).

6. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

6.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

7 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





7.1. Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- a) anuência formal do Órgão Gerenciador;
- b) autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 3º do art. 8º, do Decreto 7892/2013);
- c) os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- d) Em caso de autorização de "Adesão", o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

8. DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 8.1. Proporcionar todas as facilidades para que o(a) profissional possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;
- 8.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com as especificações do Edital e seu anexo e pela proposta de preços do(a) profissional;
- 8.3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas
- 8.4. Designar servidor para acompanhar o recebimento do objeto deste instrumento, em conformidade com as especificações e valores cotados.
- 8.5. Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.
- 8.6. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) dos produtos fornecidos pela Contratada para fins de verificação de qualidade.
- 8.7. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.
- 8.8. Observar o disposto no Edital do Pregão 034/2022.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.
- 9.2. Entregar o material solicitado no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis contados da ordem de fornecimento, conforme condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital;
- 9.3. Arcar com todas as despesas com as entregas dos produtos e transportes;
- 9.4. Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, gerais, descritas no constante Edital e seus Anexos;
- 9.5. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos dos materiais até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado;
- 9.6. Cumprir com as demais condições constantes na proposta apresentada na licitação;
- 9.7. Permitir e facilitar a fiscalização do Contrato, bem como prestar esclarecimentos necessários sobre a execução do mesmo, quando solicitados.
- 9.8. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- 9.9. Executar o objeto deste Contrato de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas;
- 9.10. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo previsto para a entrega;





9.11. Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.

9.12. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.

9.13. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.

10. DO CANCELAMENTO DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. Em observância às disposições do Decreto n.º 7892/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:

10.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 117 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

10.3.1. por razão de interesse público; ou

10.3.2. a pedido do fornecedor.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei n.º 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos, orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços, decorrente deste processo licitatório, serão alocados no respectivo instrumento contratual.

13. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A conformidade do objeto a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

13.2. A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

13.3. Será impugnado pela Fiscalização os produtos que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

13.4. Fica a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

14. DA DIVULGAÇÃO

15.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Página 6 de 7



**15. FORO**

15.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Tanque Novo - BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

15.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Botuporã BA, 12 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ
Edimilson Antônio Saraiva – Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**
Marlon Lessa Souza - Secretário

EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA EPP
Maria Roseli da Silva Santos – Representante Legal

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:





**RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º. 147/2022
CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A
EMPRESA ARGOS LTDA.**

Objeto: Aquisição de **forno micro-ondas** para o atendimento das demandas das Secretarias Municipais no desempenho de suas atividades funcionais, conforme termos e condições estabelecidas em Edital. **Valor:** R\$ 6.490,00 (seis mil e quatrocentos e noventa reais). **Data:** 06/12/2022. **Vigência:** 06/12/2022 a 06/12/2023. **Assinaturas:** EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA / Contratante. ARGOS LTDA/ Contratada.

**RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º. 148/2022
CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A
EMPRESA CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS
GUIMARAES.**

Objeto: Aquisição de **assadeiras, caçarolas, caldeirões, frigideiras e panelas** para o atendimento das demandas das Secretarias Municipais no desempenho de suas atividades funcionais, conforme termos e condições estabelecidas em Edital. **Valor:** R\$ 42.880,61 ((quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e um centavos). **Data:** 06/12/2022. **Vigência:** 06/12/2022 a 06/12/2023. **Assinaturas:** EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA / Contratante. CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES/ Contratada.

**RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º. 149/2022
CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A
EMPRESA DESTAK ELETRO EIRELI.**

Objeto: Aquisição de **aparelho telefônico sem fio, armário, guarda-roupa, cadeiras, longarinas, caminha infantil portátil, colchões e travesseiros**, para o atendimento das demandas das Secretarias Municipais no desempenho de suas atividades funcionais, conforme termos e condições estabelecidas em Edital. **Valor:** R\$ 204.141,80 (duzentos e quatro mil, cento e quarenta e um reais e oitenta centavos). **Data:** 06/12/2022. **Vigência:** 06/12/2022 a 06/12/2023. **Assinaturas:** EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA / Contratante. DESTAK ELETRO EIRELI/ Contratada.

**RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º. 150/2022
CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A
EMPRESA FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE
MOVEIS LTDA.**

Objeto: Aquisição de **estante e armário de aço**, para o atendimento das demandas das Secretarias Municipais no desempenho de suas atividades funcionais, conforme termos e condições estabelecidas em Edital. **Valor:** R\$ 124.803,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos e três reais). **Data:** 06/12/2022 **Vigência:** 06/12/2022 a 06/12/2023. **Assinaturas:** EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA / Contratante. FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA/ Contratada.

**RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º. 151/2022
CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A
EMPRESA KOMFORT COLCHÕES FAB E COM DE
COLCHOES CAMA MESA BANHO.**

Objeto: Aquisição de **colchões de uso hospitalar**, para o atendimento das demandas das Secretarias Municipais no desempenho de suas atividades funcionais, conforme termos e condições estabelecidas em Edital. **Valor:** R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais). **Data:** 06/12/2022. **Vigência:** 06/12/2022





a 06/12/2023. **Assinaturas:** EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA / Contratante. KOMFORT COLCHÕES FAB E COM DE COLCHOES CAMA MESA BANHO/ Contratada.

**RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º. 152/2022
CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A
EMPRESA PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA.**

Objeto: Aquisição de **LENÇOL PARA MACA** para o atendimento das demandas das Secretarias Municipais no desempenho de suas atividades funcionais, conforme termos e condições estabelecidas em Edital. **Valor:** R\$ 4.771,50 (quatro mil e setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). **Data:** 06/12/2022. **Vigência:** 06/12/2022 a 06/12/2023. **Assinaturas:** EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA / Contratante. PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA/ Contratada.

**RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º. 153/2022
CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A
EMPRESA METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO
EIRELI.**

Objeto: Aquisição de **projetores e tela de projeção retrátil**, para o atendimento das demandas das Secretarias Municipais no desempenho de suas atividades funcionais, conforme termos e condições estabelecidas em Edital. **Valor:** R\$ 279.999,90 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). **Data:** 06/12/2022. **Vigência:** 06/12/2022 a 06/12/2023. **Assinaturas:** EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA / Contratante. METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI/ Contratada.

**RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º. 154/2022
CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A
EMPRESA WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E
ELETRODOMESTICOS LTDA.**

Objeto: Aquisição de **cadeira e mesa em polipropileno e kit mesa infantil**, para o atendimento das demandas das Secretarias Municipais no desempenho de suas atividades funcionais, conforme termos e condições estabelecidas em Edital. **Valor:** R\$ 82.648,00 (oitenta e dois mil e seiscentos e quarenta e oito reais). **Data:** 06/12/2022. **Vigência:** 06/12/2022 a 06/12/2023. **Assinaturas:** EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA / Contratante. WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA/ Contratada.

**RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º. 155/2022
CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A
EMPRESA VITORIA ELETRO COMERCIO E
DISTRIBUICAO LTDA.**

Objeto: Aquisição de **eletroeletrônicos, equipamentos de informática, peças e acessórios de computadores** para o atendimento das demandas das Secretarias Municipais no desempenho de suas atividades funcionais, conforme termos e condições estabelecidas em Edital. **Valor:** R\$ 480.919,40 (quatrocentos e oitenta mil, novecentos e dezenove e quarenta centavos). **Data:** 06/12/2022. **Vigência:** 06/12/2022 a 06/12/2023. **Assinaturas:** EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA / Contratante. VITORIA ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA/ Contratada.

**RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º. 156/2022
CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A
EMPRESA VALDEMIRO JOSE GOMES ME.**





Objeto: Aquisição de **conjunto de mesa infantil, mesa para computadores, impressora, refeitório, reuniões, dentre outras**, para o atendimento das demandas das secretarias municipais no desempenho de suas atividades funcionais, conforme termos e condições estabelecidas em Edital.

Valor: R\$ 341.033,00 (trezentos e quarenta e um mil e trinta e três reais). **Data:** 06/12/2022.

Vigência: 06/12/2022 a 06/12/2023. **Assinaturas:** EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA / Contratante. VALDEMIRO JOSE GOMES ME/ Contratada.

**RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º. 157/2022
CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A
EMPRESA THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E
ALIMENTOS LTDA.**

Objeto: Aquisição de **caixa de som, microfone, pedestal para microfone, tripé para câmera profissional e conjunto de xícaras**, para o atendimento das demandas das Secretarias Municipais no desempenho de suas atividades funcionais, conforme termos e condições estabelecidas em Edital.

Valor: R\$ 35.417,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e dezessete reais). **Data:** 06/12/2022. **Vigência:**

06/12/2022 a 06/12/2023. **Assinaturas:** EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA / Contratante. THAIS CINDY MULTIMIX DE ELETRO E ALIMENTOS LTDA/ Contratada.





**RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º. 160/2022
CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A
EMPRESA TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA.**

Objeto: Aquisição de dois veículos tipo Minibus/Van executivo, para atender às demandas do município de Botuporã no desempenho de suas atividades institucionais, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos. Valor: R\$ 755.735,30 (setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos). **Data:** 28/12/2022. **Vigência:** 28/12/2022 a 31/12/2022. **Assinaturas:** EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA / Contratante. TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/ Contratada.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/41C1-AF8B-E2C4-1659-1B56> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 41C1-AF8B-E2C4-1659-1B56



Hash do Documento

2cedc80b00c82eea060c95c5801ec39066a3125f477b7bd9386a34f292bf5346

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/01/2023 18:28 UTC-03:00